



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2011

Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT

Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Expediente

Presidenta da República Federativa do Brasil

Dilma Rousseff

Vice-presidente da República Federativa do Brasil

Michel Temer

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Maria do Rosário Nunes

Secretaria Executiva da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Patrícia Barcelos

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Salete Valesan Camba

Diretor de Promoção dos Direitos Humanos

Gabriel dos Santos Rocha

Coordenador Geral de Promoção dos Direitos de LGBT

Gustavo Bernardes

Coordenação Editorial

Salete Valesan Camba

Gabriel dos Santos Rocha

Gustavo Bernardes

Priscila Pinto Calaf

Rodrigo Dindo

Bruno Gomes Monteiro

Consultora PNUD/SDH

Priscila Pinto Calaf



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

**Grupo de Trabalho para a Discutir a Metodologia de Análise de Dados de Homofobia
do Governo Federal**

Clarice Gosse
Elisabeth Saar
Eneida Anjos Paiva
Gustavo Bernardes
Keila Simpson
Luiz Mello
Luiz Mott
Miriam Abramovay
Priscila Pinto Calaf
Sérgio Carrara
Toni Reis
Yone Lindgren

Colaboradores/as

Arthur Oliveira
Carlos Alberto Monteiro Alves
Celso Francisco Tondin
Clarice Gosse
Francisco Antonio de Souza Brito
Igo Martini
Ivanilda Figueiredo
Jovanna Baby
Kátia Maria Barreto Souto
Leandro Colling
Nadine Monteiro Borges
Priscilla Cavalcante Grintzos
Sérgio Araújo Sepúlveda
Thaís Borges da Silva Pinho Werneck
Yone Lindgren



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

2012 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (SDH/PR)

Tiragem: 17.700 exemplares

Distribuição Gratuita

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente para fins não lucrativos e com a autorização prévia e formal da SDH/PR, desde que citada a fonte.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS – SDH

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – SNPDDH

SCS B Quadra 09 Lote “C”, Edifício Parque Corporate Torre A, 9º andar

CEP: 70308-200 – Brasília – DF

Telefone: (61) 2025-3225

Fax: (61) 2025-3067

E-mail: gustavo.ber@sedh.gov.br

www.direitoshumanos.gov.br

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD

PNUD Brasil

EQSW 103/104 Lote 1 Bloco D - Setor Sudoeste

CEP: 70670-350 – Brasília, DF

Telefone: (61)3038-9300

E-mail: faleconosco@undp.org

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

A definir

REVISÃO:

A definir

Capa: a definir

Esta é uma publicação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência com apoio financeiro do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

1ª EDIÇÃO

Brasília_2012

Impresso no Brasil e Distribuição Gratuita.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

SUMÁRIO

Apresentação Institucional -----	Pg. 07
Introdução -----	Pg. 10
Metodologia -----	Pg. 15
Violações denunciadas ao poder público federal -----	Pg. 21
Dados hemerográficos -----	Pg. 55
Retratos do Brasil: a violência homofóbica estado a estado -----	Pg. 73
Considerações Finais -----	Pg. 120
Referência Bibliográfica -----	Pg. 123
Anexo: Dados referentes a algumas Secretarias de Estado de Segurança Pública -----	Pg. 127



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

1. Apresentação

Os direitos humanos de todos os brasileiros e brasileiras merecem igual respeito e consideração do Estado. Para que isso se torne realidade é preciso, no entanto, que tenhamos conhecimento sobre a diversidade de nossa população, apenas conhecendo cada realidade, e no caso, da atuação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, cada direito violado ou sob ameaça de violação, é possível agir adequadamente.

A população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT está entre um dos recortes mais invisibilizados dentro da sociedade brasileira, assim como, em muitos outros países do mundo. Apesar disso, ainda se sabe muito pouco sobre esse segmento, são escassas as pesquisas que tratam do perfil dessa população e as existentes têm uma abrangência regional ou ficam prejudicadas em razão das dificuldades de acessar de forma ampla a população LGBT. No Censo de 2010, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ineditamente identificou 60 mil casais homossexuais residentes sob o mesmo teto no país. Apesar do recorte restrito pela primeira vez há um número sobre as relações estáveis homoafetivas brasileiras, recentemente reconhecidas pelo STF como constitucionalmente estabelecidas.

É inegável: há muitos avanços para a cidadania e fortalecimentos dos direitos de LGBTs nos últimos anos – como criação do Conselho Nacional contra a Discriminação – LGBT, a aprovação de inúmeras leis estaduais e municipais estabelecendo multas e sanções as situações de discriminação. Entretanto, ainda temos também muitos desafios a enfrentar até a garantia da cidadania plena para todos e todas.

É nosso compromisso encará-los de frente, enfrentando todas as formas de violência e discriminação a que esta população é diuturnamente submetida. Portanto, não podemos escamotear os dados sobre as violências praticadas contra a população LGBT. Para esse enfrentamento, ousamos lançar neste momento pesquisa pioneira sobre **os números da homofobia no Brasil** em 2011. Tanto o Estado brasileiro, quanto o movimento social,



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

podem, a partir de agora, com estas informações em mãos demonstrar a gravidade da situação e a urgência em lidar com ela.

Lançamos no Dia do Orgulho LGBT parceria com o Conselho Federal de Psicologia para a instituição de Comitês Estaduais de Enfrentamento a Homofobia. Nossa intuito é sensibilizar os poderes locais, para em parceria com os Conselhos Regionais de Psicologia, a sociedade civil e o poder público, instalar Comitês capazes de estrategicamente elaborar ações e políticas para lidar com as ocorrências homofóbicas e, especialmente, para ações destinadas a evitá-las.

A partir de uma parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD contratamos uma consultora que sob a orientação da equipe da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT levantou os dados apresentados nesse documento. Trabalho este que também contou com a participação dos/as conselheiros/as da sociedade civil do CNCD LGBT cuja contribuição a partir de suas vivências e com seu conhecimento a respeito da população LGBT foi imprescindível para a concretização do presente estudo.

Importante ressaltar a colaboração fundamental de outros órgãos do Governo Federal como a Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Ministério da Saúde e de inúmeras secretarias de segurança pública dos estados que enviaram seus dados sobre violência homofóbica, ou seja, esse é um trabalho cujo mérito devemos a quase uma centena de pessoas que efetivamente incorporaram a luta pelos Direitos Humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

A obtenção dos dados sobre homofobia só foi possível pela existência de políticas estabelecidas pelo Governo Federal para recebimento de informações como o Ligue 180 da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), os Dados da Ouvidoria da Saúde e do Disque Direitos Humanos. Além disso, agregamos estudos anexos com informações provenientes de 11 Secretarias de Segurança Pública e o número de homicídios publicados na mídia.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Os dados que aqui apresentamos não tem a pretensão de demonstrar um retrato fiel das violações de direitos da população LGBT no Brasil, com certeza a realidade é bem mais dramática, mas esse é um primeiro passo, um primeiro passo rumo a cidadania, um primeiro passo rumo ao respeito, um primeiro passo rumo a Democracia plena.

Que este documento sirva como instrumento para o enfrentamento da lesbo, homo, bi, transfobia e seja um chamado para a realização dos direitos humanos desta população. O Brasil é mais rico por sua diversidade, portanto, preservá-la é nosso dever e nossa vocação!

Maria do Rosário Nunes

**Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da
República**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

2. Introdução

O Governo Federal, em iniciativa pioneira na América Latina, lança pela primeira vez dados oficiais sistematizados sobre violência homofóbica no Brasil. Tais dados são peça fundamental no enfrentamento à homofobia e às demais formas de preconceito no país, possibilitando a quantificação e visibilização da realidade de violações de direitos humanos vivida pela população LGBT.

Ao se construírem dados acerca da homofobia no Brasil, é necessário perceber a natureza multifacetada deste fenômeno, que abarca muito mais do que as violências tipificadas no código penal. Apesar de importantes marcadores do extremado nível de violências de gênero vigentes no país, os homicídios são apenas a ponta do iceberg, evento único – pelo menos para quem morre – e desfecho de uma escalada de violências que envolve, na maior parte das vezes, considerável constelação de violências consideradas “menores”, como discriminações e agressões verbais e físicas dos mais variados tipos (MACHADO, 2000).

A violação de direitos humanos relacionada à orientação sexual e identidade de gênero presumidas das vítimas constitui um padrão em todo o mundo, envolvendo variadas espécies de abusos e discriminações. Tais violações incluem desde a negação de oportunidades de emprego e educação, discriminações relacionadas ao gozo de ampla gama de direitos humanos até estupros, agressões sexuais, tortura e homicídios, e tendem a ser agravadas por outras formas de violência, ódio e exclusão, baseadas em aspectos como idade, religião, raça/ cor, deficiência e situação socioeconômica (BRASIL, 2007).

Tal superposição de vitimizações indica o agravamento da vulnerabilidade de grupos sociais como pobres, negros, mulheres e jovens, cuja discriminação é intensificada quando a essa condição associam-se orientação sexual e/ ou identidade de gênero estigmatizadas (AVELAR, BRITO & MELLO, 2010).



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Violências dos mais variados tipos contra a população LGBT estão presentes nas diversas esferas de convívio social e constituição de identidades dos indivíduos. Suas ramificações se fazem notar no universo familiar, nas escolas, nos ambientes de trabalho, nas forças armadas, na justiça, na polícia, em diversas esferas do poder público – onde se manifesta a homofobia institucional.

É neste cenário que se inclui a iniciativa deste levantamento, preocupado em tornar palpáveis quantitativa e qualitativamente os dados referentes a este insidioso tipo de violência, por meio da construção dos primeiros dados oficiais sobre homofobia no país:

O poder público, nas suas três esferas, tem por obrigação assegurar, prevenir, proteger, reparar e promover políticas públicas que busquem sempre a afirmação dos Direitos Humanos para toda Sociedade. O Estado, verdadeiramente democrático, pressupõe a prevalência de ações e iniciativas coercitivas a todas as modalidades de preconceito, discriminação, intolerância ou violência motivada por aspectos de origem, raça, sexo, cor, idade, crença religiosa, condição social ou orientação sexual (BRASIL, 2007, p.4).

O primeiro obstáculo que se coloca para tal empreitada é a definição de conceitos, especialmente aqueles relacionados aos tipos de violência que serão abarcados pelo estudo. A primeira categoria a ser construída é a de *Homofobia*.

O termo homofobia foi inicialmente cunhado por George Winberg, psicólogo norte-americano, no início da década de 70 do século XX, para designar a aversão (ou temor) de estar no mesmo lugar, ou em contato próximo com homossexuais e, no caso dos próprios homossexuais, a auto-aversão. De caráter psicológico, o termo nasce com alcance limitado para análises sociais, uma vez que diz mais sobre sentimentos individuais do que sobre ações perpetradas contra terceiros.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Mott (2000) conceitua homofobia como sendo o medo, a aversão, ou a discriminação contra a homossexualidade ou os homossexuais, bem como o ódio, a hostilidade ou a reprovação dos homossexuais. Borillo (2009) aponta a homofobia como fenômeno social e manifestação do sexism, traduzindo-se em hostilidade a comportamentos desviantes dos papéis sócio-sexuais estabelecidos e guardando íntima relação com violência de gênero. Inspiradas pelo mesmo autor, Vianna e Diniz (2008) caracterizam homofobia como o conjunto de atitudes de hostilidade à diversidade sexual, que carregam consigo a exclusão de um outro considerado inferior ou anormal.

Prado e Junqueira (2011) apontam que, paulatinamente, o termo homofobia perde seu caráter meramente psicologizante e passa a ser utilizado para descrever preconceitos, discriminações e demais violências cometidas contra a comunidade LGBT por causa de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Discriminações são violências cometidas contra indivíduos por motivos os mais diversos. A discriminação traz consigo um forte componente o qual Bourdieu (1989) conceituou como violência simbólica, ou seja, “a violência que se exerce também pelo poder das palavras que negam, oprimem ou destroem psicologicamente o outro” (ZALUAR & LEAL, 2001). Nesse sentido, é notável o poder do preconceito sofrido, de influência não apenas na conformação das identidades individuais, mas também no delineamento de possibilidades de existência e trajetória de vida da população LGBT na sociedade brasileira.

Vale também sublinhar que a violência homofóbica é cometida contra os indivíduos cuja orientação e/ ou identidade de gênero **presumidas** não se conformam à heteronormatividade. Ou seja, são também recorrentes episódios contra sujeitos que, apesar de se auto-identificarem como heterossexuais e/ou cisgênero, têm a eles atribuídas características que fazem com que os perpetradores das violências os classifiquem como LGBT. Segundo Schilling, 2009:

Outro crime recorrente é o de grupos que atacam pessoas porque “pareciam ser homossexuais”. Esse é outro exemplo de como ainda



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

é precária a compreensão de que todos fazem parte de uma mesma humanidade e, portanto, todos têm direitos. No caso, supõe-se que alguém com uma orientação sexual diferente não teria direito à vida (SCHILLING, 2009, p. 12).

A partir das reflexões oriundas dos estudos de gênero e teoria queer, uma série de estudiosos opta por problematizar o termo homofobia, indo contra a invisibilização das violências e discriminações cometidas contra lésbicas e transgêneros (travestis e transexuais). Nesse sentido, optam por nominá-las especificamente como lesbofobia (sobre as quais recaem também o machismo e o sexism) e transfobia (sobre as quais recai o preconceito relativo ao inominável que não se encaixa em uma estrutura dual naturalizante e acachapante).

Para os fins do presente estudo, entende-se **homofobia** como preconceito ou discriminação¹ (e demais violências daí decorrentes) contra pessoas em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero presumidas. Neste conceito, apesar de não explicitados para melhor fluência do texto, estão incluídas a lesbofobia, a homofobia, a transfobia e a bifobia (ou seja, a LGBTfobia em geral).

Entre os tipos de homofobia, podem-se apontar a homofobia institucional (formas pelas quais instituições discriminam pessoas em função de sua orientação sexual ou identidade de gênero presumida) e os crimes de ódio de caráter homofóbico, ou seja, violências, tipificadas pelo código penal, cometidas em função da orientação sexual ou identidade de gênero presumidas da vítima. A homofobia estruturante da sociedade brasileira vitima não

¹ Nesse sentido, vale definir conceitualmente preconceito e discriminação. De maneira geral, teóricos (como Abramovay & Castro, 2006; Guimarães, 2004, entre outros) indicam que preconceito se relaciona com a crença preconcebida acerca de atributos e qualidades de indivíduos a partir de características específicas, enquanto a discriminação diz respeito a comportamentos e tratamento diferencial de pessoas. Apesar da separação teórica entre mentalidades e ações, e da importância de se proceder à análise de ambas, os contornos são bastante ténues. A discriminação, por exemplo, vem quase sempre precedida do preconceito, ou seja, age-se de maneira diferencial por se acreditar em inferioridades (ou superioridades) intrínsecas de determinados indivíduos. Assim, a presente análise trabalhará o binômio intercambiável preconceito /discriminação.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

apenas a população LGBT – cujas possibilidades de existência em sociedade são mediadas pelo estigma que carregam (tais limitações são especialmente visíveis quando se trata de travestis e transexuais) –, mas qualquer indivíduo cuja identidade de gênero ou orientação sexual seja percebida como diferente da heterossexual ou cisgênero.

Ao longo desta publicação, serão analisadas estatísticas, produzidas a partir de denúncias ao poder público, referentes a violações de direitos humanos cometidas contra a população LGBT em todo o território brasileiro, durante o ano de 2011. A produção de dados coloca-se como etapa crucial no planejamento de intervenções sobre realidades as quais se quer modificar. Conhecer o que acontece na realidade, com suas contradições, avanços e violências, é a melhor maneira de traçar objetivos, metas e estratégias para modificá-la. Nesse sentido, as estatísticas na área de políticas públicas devem ser também utilizadas na visibilização de violações de direitos humanos contra populações vulnerabilizadas. Em sua coletânea sobre Direitos Humanos e Estatística, Thomas Jabine e Richard Claude apontam como a publicação regular de estatísticas fornece documentação inequívoca para quem trabalha no sentido de minorar o drama da violação de direitos humanos ao redor do mundo. Defendem também a importância do desenvolvimento de classificações padronizadas para a geração de estatísticas comparáveis sobre abusos de direitos humanos. Segundo os autores:

A estatística pode fazer diferença de várias maneiras: pode induzir pessoas a compreender e apregoar a extensão e o tipo das violações dos direitos humanos, identificar os grupos mais afetados e definir responsabilidades. Participar do processo de manusear dados confiáveis pode conduzir a uma melhor compreensão do problema (CLAUDE & JABINE, 1992, p.26)

Estatísticas são cruciais não apenas para o embasamento de políticas públicas e seu monitoramento e avaliação, mas também no sentido de facilitar o controle social por parte



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

da sociedade civil organizada e a vigilância da comunidade internacional. Com esta publicação, o governo brasileiro compromete-se com a produção e sistematização de dados referentes a homofobia, inclusive no sentido de possibilitar séries históricas de comparação, evidenciando esforços no enfrentamento às violências homofóbicas.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

3. Metodologia

De uma maneira geral, podem-se apontar como as etapas cruciais na produção de estatística: (i) o planejamento; (ii) a coleta; (iii) a análise das estatísticas e (iv) a disseminação das informações.

No caso dos primeiros dados oficiais sobre homofobia no Brasil, a fase inicial de planejamento relaciona-se profundamente, por um lado, com as demandas da sociedade civil por números que retratassem, de maneira oficial, as violências sofridas pela população LGBT no Brasil e, por outro, a necessidade de conhecimentos sistemáticos sobre a realidades para a própria formulação de políticas públicas para a população LGBT por parte das áreas técnicas do governo.

Tal fase incluiu a contratação de consultoria SDH/PNUD para compilação e sistematização de dados, produzidos no âmbito governamental, com relação a violações de direitos humanos da população LGBT durante o ano de 2011.

Foi também instaurado Grupo de Trabalho para discussão da metodologia de construção e análise de dados sobre homofobia, constituído por acadêmicos/as de notório saber, representantes da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT (da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República) e representantes do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD/LGBT. Tal GT reuniu-se para discutir e referendar a metodologia utilizada, bem como para analisar os dados preliminares da pesquisa.

Assim, o primeiro exercício dedicou-se a contextualizar e conceituar os fenômenos a serem quantificados, conforme metodologia utilizadas pelas Nações Unidas para a produção de indicadores sociais (ACNUDH, 2008). Após a delimitação do objeto, segundo tal metodologia, deve-se proceder ao mapeamento dos dados existentes e planejar temporalmente a produção de informações.

Nesse âmbito, fazem-se importantes algumas considerações metodológicas acerca das limitações do uso de dados quantitativos no estudo das violações dos Direitos Humanos. Rober Goldstein preocupa-se em:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Advertir para as dificuldades de elaborar definições adequadas na área dos direitos humanos a fim de obter dados quantitativos confiáveis sobre direitos humanos em estudos sejam históricos, sejam contemporâneos (em especial no caso de regimes muito agressivos), confiando excessivamente ou exclusivamente nesses indicadores, e interpretar os dados de maneira perspicaz (GOLDSTEIN, 1992, p.62)

Dentre as limitações usuais no uso de estatísticas em violações de direitos humanos estão a dificuldade de definir conceitos adequados, a obtenção de dados confiáveis de estudos históricos e contemporâneos e a necessidade de interpretação adequada dos dados. Daí a importância da combinação de informação estatística sólida e confiável e de informação qualitativa sólida e confiável(GOLDSTEIN, 1992)

No que tange ao conceito de homofobia, por exemplo, pode-se apontar grande disputa relacionada ao termo, uma vez que não apenas o conceito é pauta de discussão entre teóricos e participantes dos movimentos sociais LGBT, mas também os tipos de violações que seriam aí abarcadas são assunto de debates, conforme explorado na introdução.

Para os fins do presente estudo, entende-se homofobia como preconceito ou discriminação (e demais violências daí decorrentes) contra pessoas em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero presumidas. Neste conceito, apesar de não explicitados para melhor fluência do texto, estão incluídas a lesbofobia, a homofobia, a transfobia e a bifobia (ou seja, a LGBTfobia em geral).

Já no que diz respeito aos problemas na obtenção de dados confiáveis, pode-se apontar a não obrigatoriedade de reportação de dados referentes a segurança pública para a União, por parte de cada uma das unidades da federação (problema enfrentado por todas as estatísticas no campo da segurança pública no Brasil); a ausência de campo relativo a orientação sexual , identidade de gênero ou possível motivação homofóbica em boletins de



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

ocorrências policiais (exceto pelo estado do Rio de Janeiro, que conta com sistema unificado com campo próprio para motivação homofóbica em mais de 80% de suas delegacias) e a escassez de dados demográficos referentes à população LGBT .

Com relação ao último ponto, ressalta-se que o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios ainda não contam com perguntas referentes a identidade de gênero ou orientação sexual. No último Censo (IBGE, 2010), existiu a variável referente à coabitAÇÃO com parceiro do mesmo sexo, visibilizando – ainda que de maneira bastante subnotificada – 60.002 brasileiros e brasileiras nesta situação.

Neste cenário, de escassez de fontes confiáveis de dados sobre homofobia, coloca-se este levantamento. Os números foram consolidados especialmente a partir dos dados provenientes do Disque Direitos Humanos (Disque 100) da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Esta não é, no entanto, a única fonte de dados. A metodologia utilizada foca denúncias efetuadas diretamente ao poder público, em suas diversas esferas.

No âmbito federal, foram consolidadas denúncias de violações de direitos humanos contra a população LGBT (ou contra indivíduos não-LGBT vítimas de violências motivadas por homofobia) provenientes de três principais bancos de dados. Ressalte-se que, dada a ausência de informações referentes à orientação sexual ou à identidade de gênero em grande parte dos bancos de dados do governo, não foi possível utilizar informações provenientes dos demais ministérios e demais órgãos da Administração Pública Federal (como o Ministério da Justiça ou o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com o Cadastro Único para Programas Sociais). As fontes das informações utilizadas foram:

(i) Disque Direitos Humanos – Disque 100: Serviço de denúncia vinculado à Ouvidoria da SDH/PR, abarca, desde dezembro de 2010, módulo específico para violações cometidas contra a população LGBT²:

² O Disque Direitos Humanos existe, em âmbito governamental, desde 2003, voltado para o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. Em dezembro de 2010, foram incorporados os módulos



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

(ii) Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180: ofertado pela SPM, recebe denúncias ou relatos de violência, reclamações sobre os serviços da rede e orientações sobre direitos das mulheres:

No formulário utilizado pela Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República para categorizar as ligações efetuadas junto à Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 –, não há informações concernentes à identidade de gênero e à orientação sexual de vítimas e denunciantes. As categorias possíveis de resposta à pergunta: “Qual é o seu sexo” são apenas “masculino”, “feminino” e “não informado”. Tal configuração dificulta enormemente a utilização destes dados na construção dos indicadores sobre homofobia no Brasil. Há, no entanto, informações referentes a violações cujas autoras são namoradas ou companheiras das vítimas, assim como sobre o encaminhamento de vítimas para serviços de atendimento a mulheres lésbicas.

(iii) Disque Saúde e Ouvidoria do SUS: serviço do Ministério da Saúde, oferece informações sobre doenças e recebe denúncias de mau atendimento no SUS;

(iv) E-mails e correspondência direta para o Conselho Nacional de Combate à Discriminação – LGBT e para a Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos de LGBT:

O Conselho Nacional de Combate à Discriminação, conselho paritário formado por 30 conselheiros e conselheiras (15 da sociedade civil e 15 representações de instituições do governo federal), figura como uma das principais referências para os movimentos sociais vinculados à temática LGBT, importante instância de participação e controle social.

No âmbito do governo federal, o órgão de referência para a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais é a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT, vinculada à Secretaria Nacional de Promoção e Defesa de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, responsável pela formulação

referentes à população LGBT, população em situação de rua, pessoa idosa, pessoa com deficiência, tortura e crianças e adolescentes.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

e implementação de políticas públicas voltadas a esse público, bem como por articulações em nível nacional e internacional com demais órgãos vinculados à temática.

Nesse sentido, é de extrema importância a sistematização das denúncias encaminhadas, via email e por ofício, para estes órgãos, na tentativa de mitigar a subnotificação deste tipo de ocorrência.

No que concerne às esferas estaduais, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD/LGBT) solicitou às Secretarias de Segurança Pública de todas as unidades da federação dados referentes a violências homofóbicas registrados juntos aos órgãos de segurança pública. Devido às limitações relativas à produção e sistematização de dados neste âmbito, bem como as dificuldades apresentadas pela não tipificação da homofobia no código penal brasileiro, apenas sete estados³ enviaram informações. Além destes, outros quatro⁴ responderam ao ofício de solicitação afirmando ainda não contar com tais dados. Assim, para evitar o enviesamento da análise, que contaria com informações concernentes apenas pouco mais de um terço das unidades da federação, optou-se por não incluir tais dados nas estatísticas oficiais, referentes apenas a serviços de denúncia no âmbito nacional. Não obstante, foram realizadas análises, em separado, a partir das informações enviadas pela Secretarias de Segurança Pública desses sete estados, constantes no anexo 1 desta publicação.

Os dados foram tabulados respeitando as variáveis utilizadas pelo Disque Direitos Humanos, em programa específico – a saber, o Statistical Package for the Social Sciences (Pacote Estatístico para Ciências Sociais), mais conhecido como SPSS.

É importante ressaltar que, para evitar duplicação de dados (uma mesma violação, por vezes, pode estar registrada em mais de um dos bancos utilizados), cada uma das violações foram analisadas em separado. Nos casos em que não havia qualquer relato qualitativo sobre o ocorrido, os casos acontecidos na mesma data e localidade em que

³ São eles Amazonas, Alagoas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rio de Janeiro e São Paulo.

⁴ Amapá, Maranhão, Minas Gerais e Pernambuco.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

as características existentes sobre as vítimas coincidiam foram contabilizados apenas uma vez.

As variáveis para análise (com base no Disque 100/SiMec) foram:

- (i) Grupo de violação/módulo; UF; município; bairro; data; tipo/subtipo de violação; frequência; local da ocorrência;
- (ii) Relação vítima/demandante; relação vítima/suspeito;
- (iii) Perfil da vítima: Sexo; identidade de gênero; orientação sexual ; raça/cor; idade vítima; estado civil; escolaridade; deficiência; situação de rua;
- (iv) Perfil do suspeito: Sexo; identidade de gênero; orientação sexual ; raça/cor; idade vítima; estado civil; escolaridade; deficiência; situação de rua;

Além das denúncias encaminhadas diretamente ao governo federal, foi resolução do Grupo de Trabalho a realização de relatório sombra baseado em estatísticas hemerográficas, ou seja, baseadas em notícias veiculadas na imprensa. A importância da apreciação deste tipo de estatística relaciona-se ao fato de ser esta a metodologia utilizada pelos movimento sociais LGBT, no Brasil, de forma pioneira, desde a década de 1980, já havendo estabelecida notável série histórica.

Eram estes os únicos dados disponíveis sobre o tema até 2011, daí a importância de elaboração de relatório para comparação, a partir de notícias veiculadas na mídia impressa, no rádio e na televisão, desde que disponíveis online.

Esta metodologia foi discutida, durante a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – LGBT, pela Câmara Técnica de Monitoramento, Prevenção e Combate da Violência contra a População LGBT, havendo sido aprovada pela Câmara e, posteriormente, pelo pleno do referido Conselho.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

4. Violações denunciadas ao poder público federal – dados oficiais

A análise das denúncias de violação de direitos humanos contra a população LGBT efetuadas junto ao poder público durante o ano de 2011 foi realizada a partir de dados do Disque Direitos Humanos, da Central de Atendimento à Mulher, da Ouvidoria do SUS e de denúncias efetuadas diretamente aos órgãos LGBT da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e revela um quadro de violações cotidianas dos mais variados tipos contra essa população no Brasil.

De janeiro a dezembro de 2011, foram denunciadas 6.809 violações de direitos humanos contra LGBTs, envolvendo 1.713 vítimas e 2.275 suspeitos⁵. Tais números trazem algumas revelações importantes: a primeira diz respeito ao padrão de sobreposição de violências cometidas contra essa população. Os dados revelam uma média de 3,97 violações sofridas por cada uma das vítimas, o que parece indicar como a homofobia se faz presente no desejo de destruição (física, moral ou psicológica) não apenas da pessoa específica das vítimas, mas também do que elas representam - ou seja, da existência de pessoas LGBT em geral. Assim, são bastante recorrentes, por exemplo, os casos em que não apenas o indivíduo sofre violência física, com socos e pontapés, mas também violência psicológica, por meio de humilhações e injúrias.

Outro aspecto trazido pelas estatísticas é o maior número de suspeitos em relação ao de vítimas. A diferença é de 32,8%, o que sugere o caráter de violências cometidas por mais de um agressor ao mesmo tempo: grupos de pessoas que se reúnem para espancar homossexuais são um exemplo comum deste tipo de crime.

Tal cenário se torna ainda mais preocupante ao se levar em conta a subnotificação de dados relacionados a violências em geral, e a este tipo de violência em particular, de maneira semelhante ao que acontece com violências contra mulheres (MACHADO, 2000, BRASIL, 2011). Reconhecer fatos como violentos relaciona-se com o

⁵ Tais violações foram reportadas por meio de 1.681 denúncias (ligações, ofícios ou emails direcionados aos órgão do governo federal).



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

empoderamento⁶ do sujeito violentado e seu acesso a direitos. Muitas vezes, ocorre a naturalização da violência como único tratamento possível, ou a auto-culpabilização. Mesmo quando esta primeira etapa é vencida uma série de outros fatores dificulta a denúncia: não informação sobre os meios de denúncia e receio de homofobia institucional por parte dos órgãos de denúncia são alguns exemplos.

Assim, é crucial ressaltar que as estatísticas analisadas ao longo dessa seção referem-se às violações **reportadas**, não correspondendo à totalidade das violências ocorridas cotidianamente contra LGBTs, infelizmente muito mais numerosas do que aquelas que chegam ao conhecimento do poder público.

Apesar da subnotificação, os números apontam para um aterrador quadro de violências homofóbicas no Brasil: no ano de 2011, foram reportadas **18,65** violações de direitos humanos de caráter homofóbico **por dia**. A cada dia, durante o ano de 2011, 4,69 pessoas foram vítimas de violência homofóbica reportada no país.

O gráfico 1 a seguir traz informações acerca das vias de denúncias de violação de direitos humanos de caráter homofóbico junto ao governo federal. Para esta análise, foram consideradas não apenas as denúncias específicas ao módulo LGBT do Disque Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (Disque 100), mas também aquelas realizadas junto a outros módulos que se referem a vítimas LGBT⁷, bem como as denúncias realizadas junto à Central de Atendimento à Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, junto à Ouvidoria do SUS e realizadas por meio de e-mails e ofícios diretamente junto aos órgãos LGBT da SDH/PR.

Pode-se perceber que a grande maioria das violações foi denunciada junto ao módulo LGBT do Disque 100 (4.614 denúncias, o que corresponde a 67,8% do total), seguida pelo módulo referente a crianças e adolescentes (com 20,7% das denúncias) e o

⁶ Por empoderamento entende-se não a delegação de novos poderes a sujeitos anteriormente destituídos de qualquer poder intrínseco, mas sim a possibilidade de reconhecer micropoderes, ressignificando construções identitárias e possibilitando sua incidência no meio social..

⁷ Vale notar que é o próprio denunciante quem opta pelo módulo em que prefere realizar a denúncia, no momento da ligação.

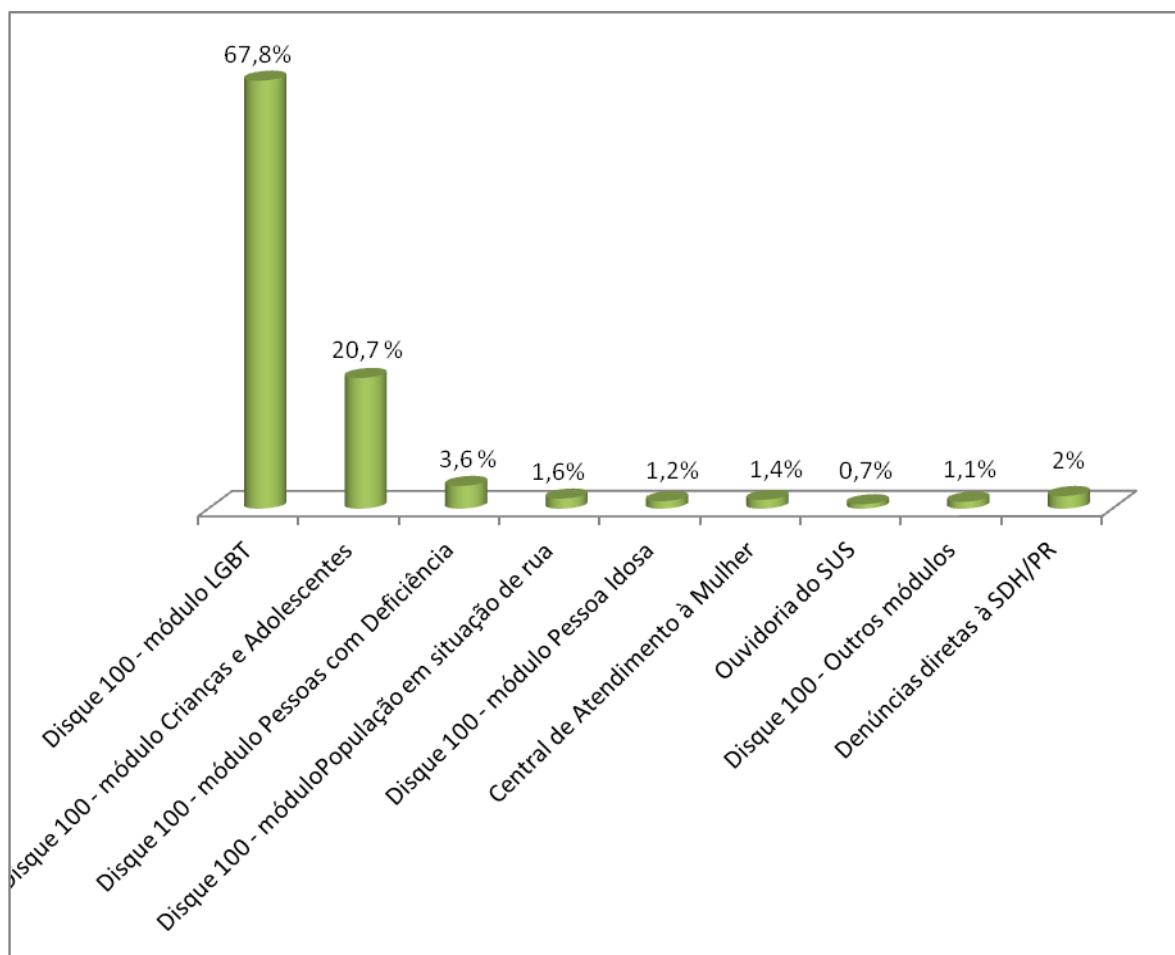


**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

módulo específico para pessoas com deficiência (3,6%). A predominância de violações no módulo LGBT aponta para a importância da criação e divulgação de linhas específicas de denúncia, com escuta qualificada, que não revitimize a população LGBT.

O elevado número de adolescentes e jovens entre as vítimas de violências homofóbicas é confirmado por sua distribuição etária (conforme gráfico 17), e parece indicar não apenas a confirmação de jovens entre as principais vítimas de violências no Brasil (WAISZELFISZ, 2012), mas também o empoderamento de adolescentes LGBT para a denúncia de violações desta espécie.

Gráfico 1: Violações denunciadas, segundo via de denúncia ao poder público federal, 2011.

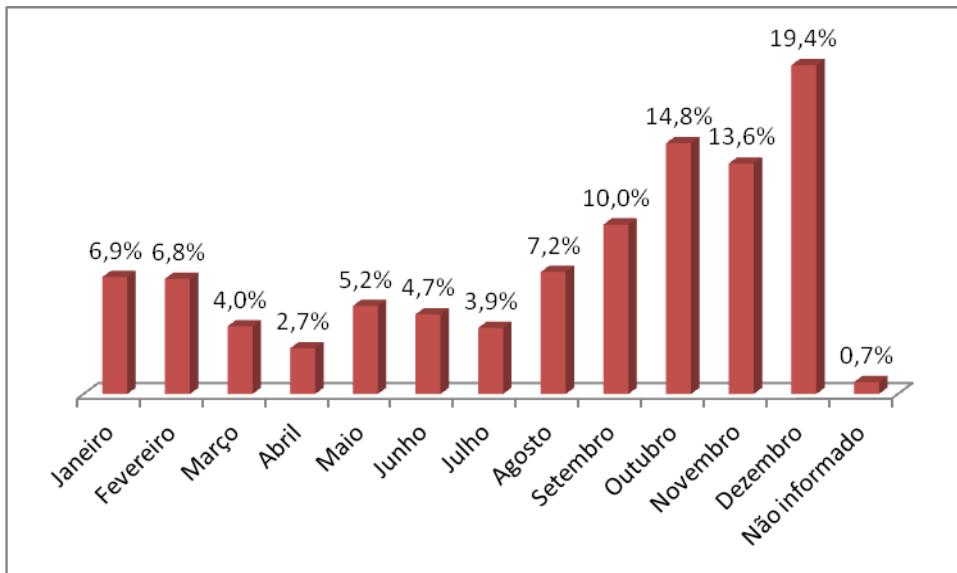




**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

‘Outra informação relevante diz respeito ao mês de ocorrência das violações denunciadas. O gráfico 2 mostra a distribuição das violações reportadas ao longo do ano. Dezembro aparece em primeiro lugar, com 19,4% das violações denunciadas, seguido por outubro (14,8%) e novembro (13,6%). Tal cenário parece estar relacionado ao processo de realização de Conferências de Políticas para LGBT em âmbito estadual, que culminou na realização da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, no início de dezembro, bem como com lançamento de campanha de divulgação do módulo LGBT do Disque Direitos Humanos na Rede Globo, também no mês de dezembro.

Gráfico 2: Violações reportadas ao poder público federal, segundo mês de denúncia, 2011.



1.1 Perfil das vítimas

Antes de tratar das violações em si, é importante delinear as principais características sociodemográficas das 1.713 vítimas e dos 2.275 suspeitos envolvidos/as em violações de

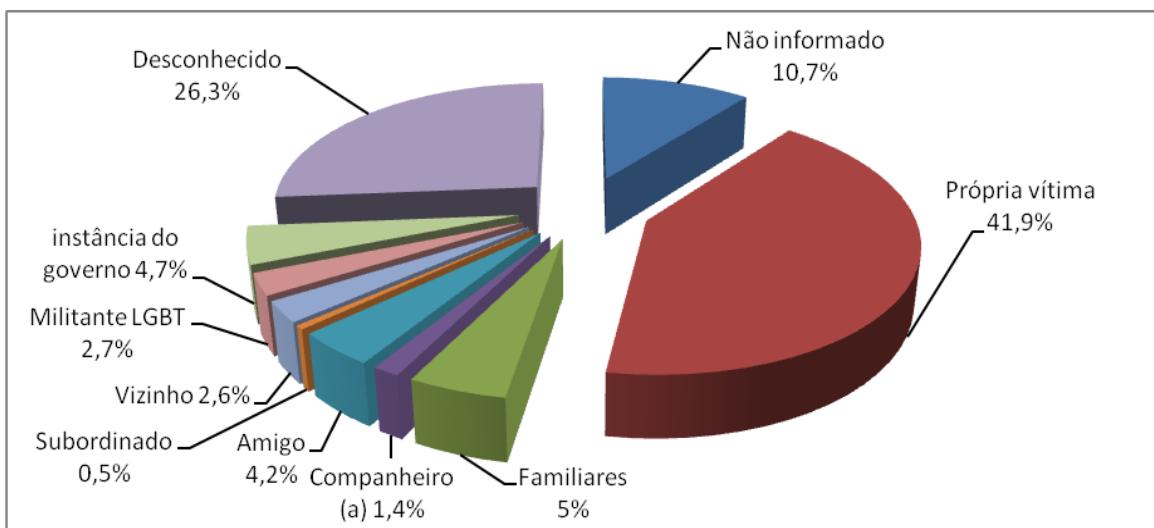


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

direitos humanos de caráter homofóbico reportadas ao poder público durante o ano de 2011.

Inicialmente, aponta-se que as denúncias realizadas junto ao poder público federal não precisam ser efetuadas pela própria vítima. Nesse sentido, torna-se importante especificar quais são as relações entre denunciantes e vítimas no universo analisado. O Gráfico 3 especifica que, em 41,9% dos casos, a própria vítima fez a denúncia; em 26,3% dos casos, o denunciante não conhecia a vítima anteriormente; em 5% dos casos tratava-se de familiares das vítimas (principalmente filhos e irmãos); em 4,7% dos casos a denúncia foi encaminhada por instâncias municipais, estaduais e federais de governo e 2,7% das vezes a denúncia foi realizada por militantes LGBT.

Gráfico 3: Relação entre vítima e denunciante da violação, 2011.



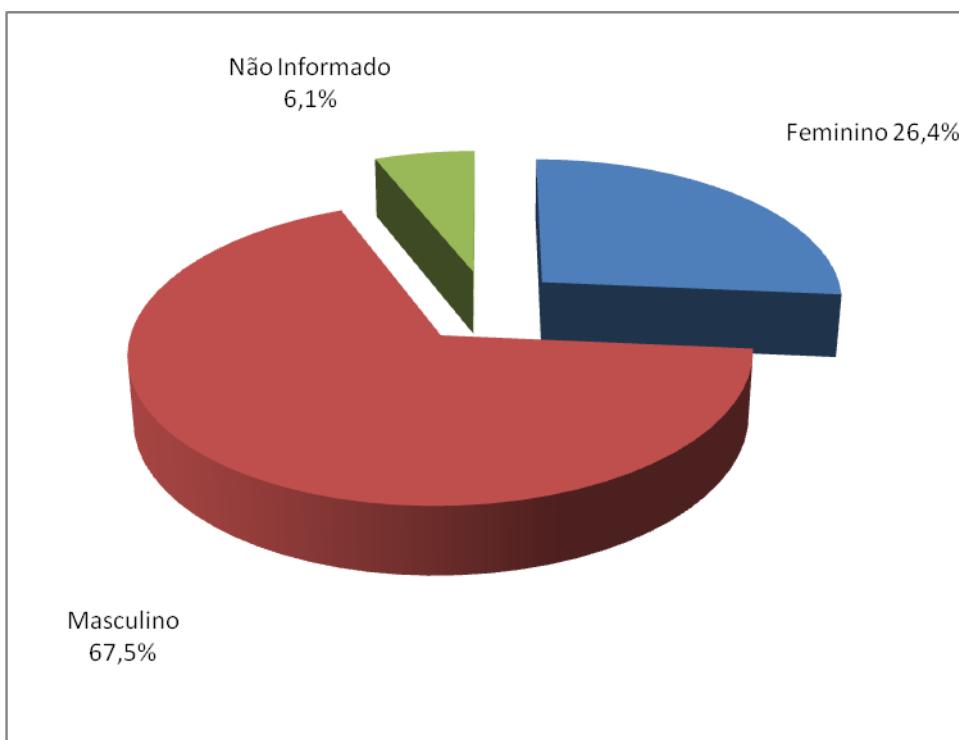
No que diz respeito ao sexo biológico das vítimas, conforme aponta o gráfico a seguir, 67,5% destas nasceram do sexo masculino, e, 26,4% do sexo feminino e 6,1% de não informados. Vale ressaltar que, embora a categoria sexo seja alvo de uma série de debates e discussões por parte da academia e de movimentos sociais no sentido do grau de acuidade e invisibilização da população trans, faz-se necessária a utilização de tais categorias, ainda que de maneira transitória, para, por exemplo, possibilitar análises sociodemográficas e



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

estatísticas com estudos de vitimização já realizados com outras parcelas da população. Note-se que a predominância de vítimas de sexo biológico masculino é uma constante nos estudos sobre violência no Brasil (SENASA, 2009; WAISELFISZ, 2012), especialmente entre aqueles que se dedicam a investigar violências físicas e letais.

Gráfico 4: Vítimas, segundo sexo biológico, 2011.



Outra variável utilizada é a de identidade de gênero, ou seja, com que construções sociais de gênero a vítima se identifica, independentemente de seu sexo biológico de nascimento⁸. Assim, de acordo com o gráfico 5, 34% das vítimas afirmam ter identidade de gênero masculina, 34,5% identidade de gênero feminina, 10,6% se identificam como travestis, 1,5% como mulheres trans (ou seja, pessoas que nasceram com o sexo masculino mas se identificam como mulheres), 0,6% como homens trans (ou seja, pessoas que

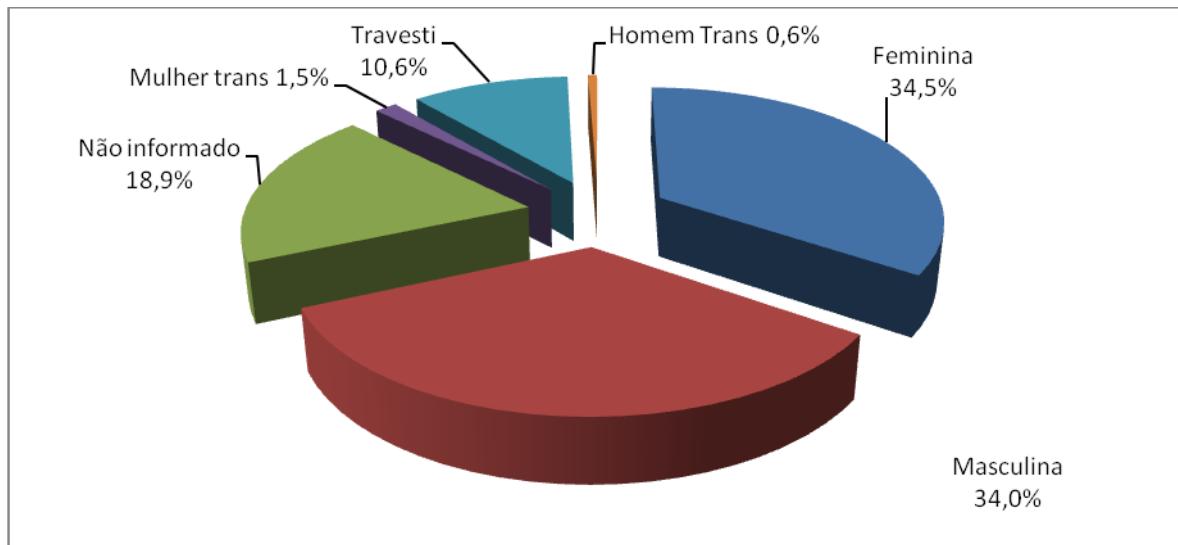
⁸ Vale notar que as categorias “travesti” e “transexual” somente foram incluídas em maio de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

nasceram com o sexo feminino mas se identificam como homens) e 18,6% não informou. O elevado grau de não informado parece indicar que a categoria “identidade de gênero” não é corrente no senso comum, tornando-se seu entendimento um obstáculo para a resposta. Outra característica marcamento é o baixo índice de travestis e transexuais entre as vítimas, situação bem diferente da que se encontra nos dados hemerográficos (conforme explicitado na seção 5). A baixa representação dessa população parece se relacionar com o não conhecimento dos canais de denúncias – especialmente entre populações profundamente vulnerabilizadas, como é o caso de travestis e transexuais –, o receio de retaliações e transfobia institucional e a naturalização de violências – diante do quadro de violências extremas a que estão sujeitas e de transfobia estruturante da sociedade brasileira, acabam por acharem “normal” serem xingadas, destratadas e violadas em seus direitos, preocupando-se principalmente com sua sobrevivência material. Note-se ainda, , que a maioria das denúncias de violações contra travestis foi realizada por outra pessoa que não a própria vítima.

Gráfico 5: Vítimas, segundo identidade de gênero, 2011.



Foi também indagada a orientação sexual das vítimas de violações de direitos humanos de caráter homofóbico. De acordo com o gráfico 6 abaixo, a grande maioria das vítimas se

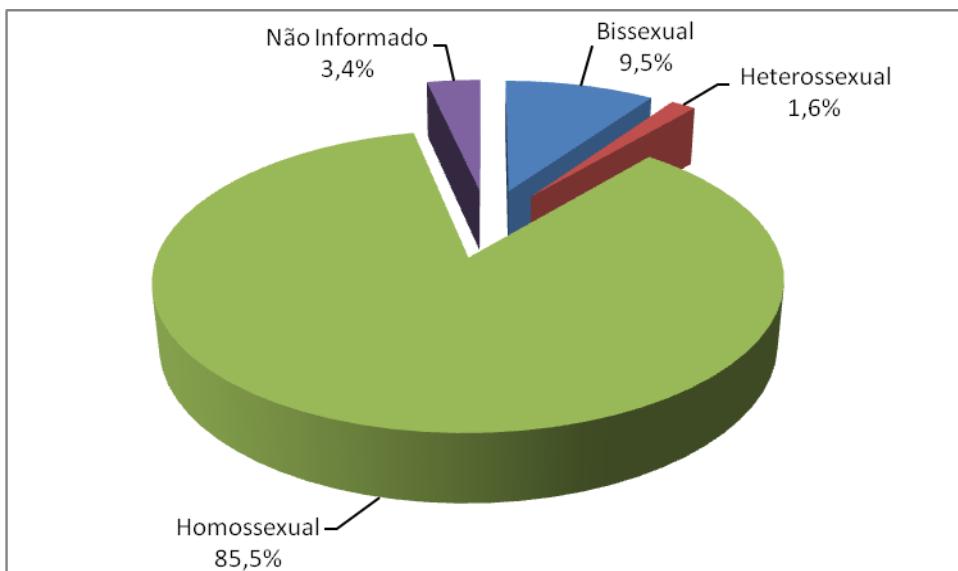


**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

define como homossexual, com 85,5% das respostas, enquanto os bissexuais somam 9,5% do total de vítimas e os heterossexuais 1,6%. A orientação sexual de 3,4% das vítimas não foi informada.

Importante destacar que dentro da categoria homossexual poderemos encontrar também travestis e transexuais em razão do fato de, muitas vezes, essa população ser considerada socialmente como homossexual em sentido amplo.

Gráfico 6: Vítimas, segundo orientação sexual, 2011.



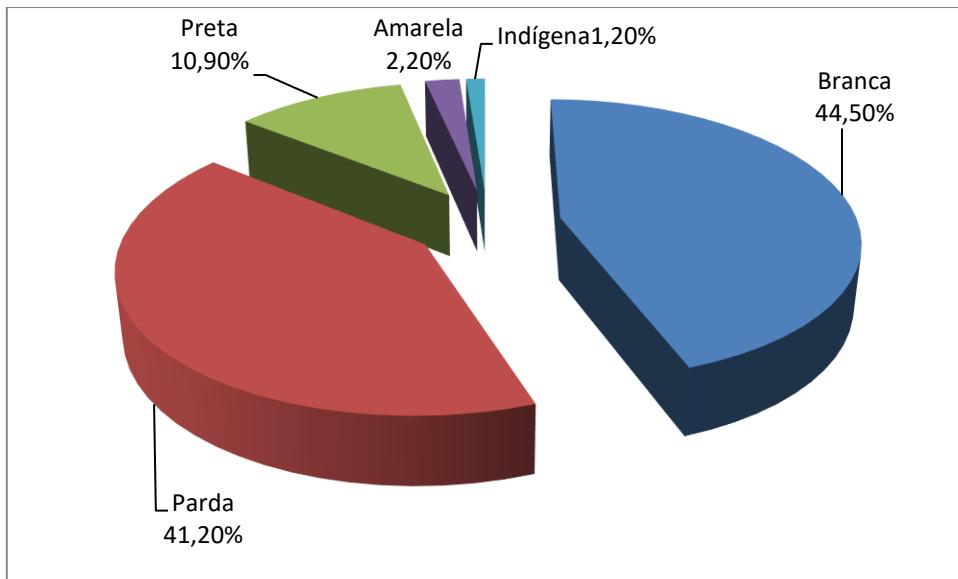
Outra informação importante na caracterização sociodemográfica dessa população é a raça/cor auto-declarada. Como informa o gráfico 7 a seguir, negros (pretos e pardos) perfazem 51,1% do total de respostas válidas, seguidos por brancos, com 44,5%. Nesse sentido, confirmam-se tendências de outras pesquisas sobre vitimização (WAISELFISZ, 2012; SENASP, 209), que apontam a população negra como a maior vítima de violências no Brasil.

Note-se que, de acordo com o Censo 2010 (IBGE, 2010), a população brasileira conta com maioria de negros (pretos e pardos totalizam 50,74%), seguida por brancos (47,73%), amarelos e indígenas (1,09% e 0,42%, respectivamente).



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Gráfico 7: Vítimas, segundo raça/cor auto-declarada, 2011.



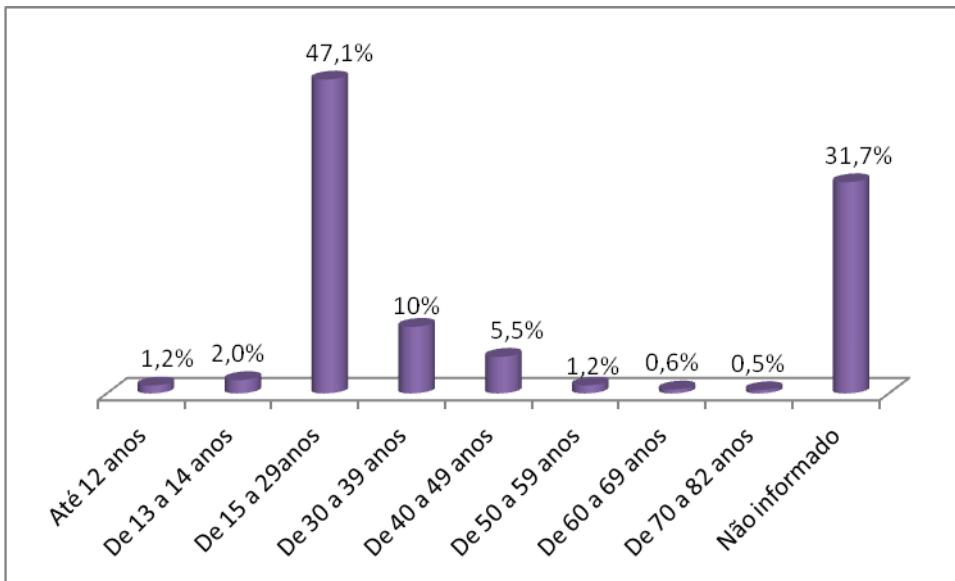
Nota: N= 4.944

O gráfico 8 traz informações relacionadas à faixa etária das vítimas. Percebe-se que, apesar do elevado grau de não informação (31,7%), as vítimas concentram-se na população jovem, entre 15 e 29 anos (47,1%). Neste universo, as vítimas entre 15 e 18 anos totalizam 16,0%, e as que têm entre 19 e 29 anos, 31,1%. Tal tendência é também verificada em demais estudos sobre violência no Brasil (WAISELFISZ, 212; SENASP, 2009). O predomínio de vítimas de até 29 anos (50,3%) parece também se relacionar com as lutas por visibilização e acesso a direitos da população LGBT, responsável por nomear violências e conscientizar sujeitos acerca da violação de seus direitos.

Gráfico 8: Vítimas, segundo faixa etária, 2011.

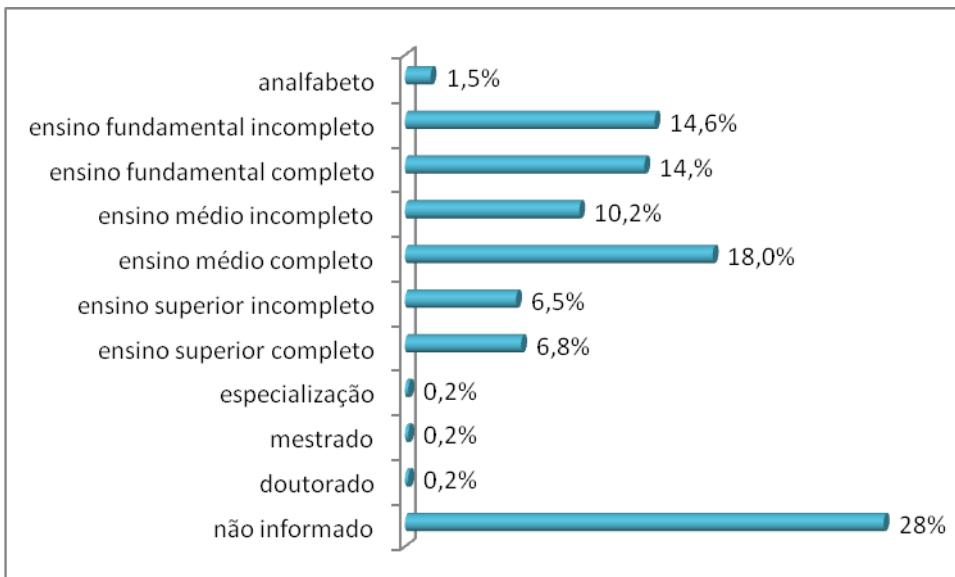


**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



No momento da denúncias, também se indaga acerca da escolaridade da vítima. O gráfico 9 mostra que, apesar de vítimas de violências homofóbicas denunciadas estarem presentes em todos os níveis de escolaridade, estas se concentram entre aquelas pessoas que têm até o ensino médio completo, com 58,3% das marcações.

Gráfico 9: Vítimas, segundo escolaridade, 2011.

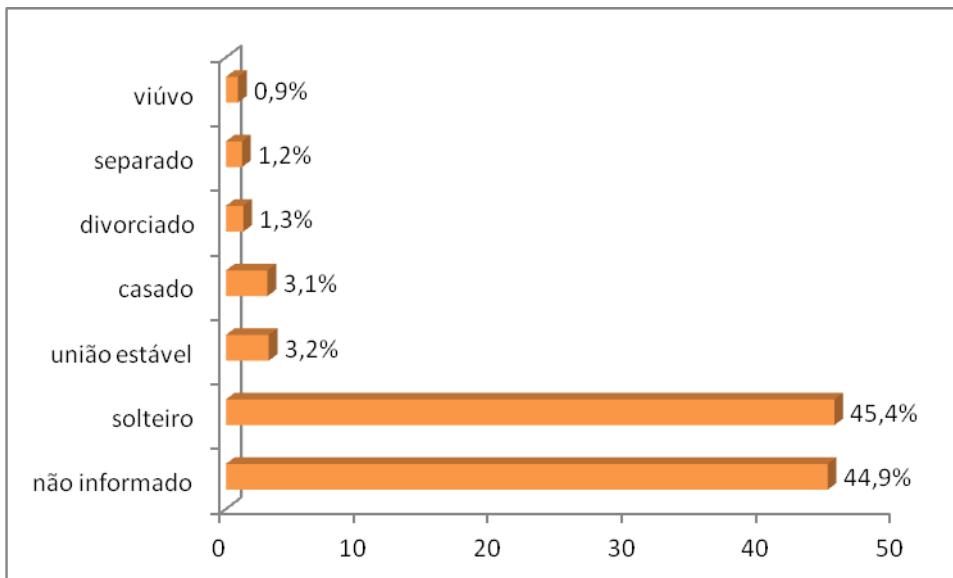




**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

No que tange ao estado civil, as vítimas concentram-se entre os solteiros (45,4%), o que se relaciona com a não legalização do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo no Brasil. Ressalte-se também o elevado índice de não informado (44,9%).

Gráfico 10 : Vítimas, segundo estado civil, 2011.

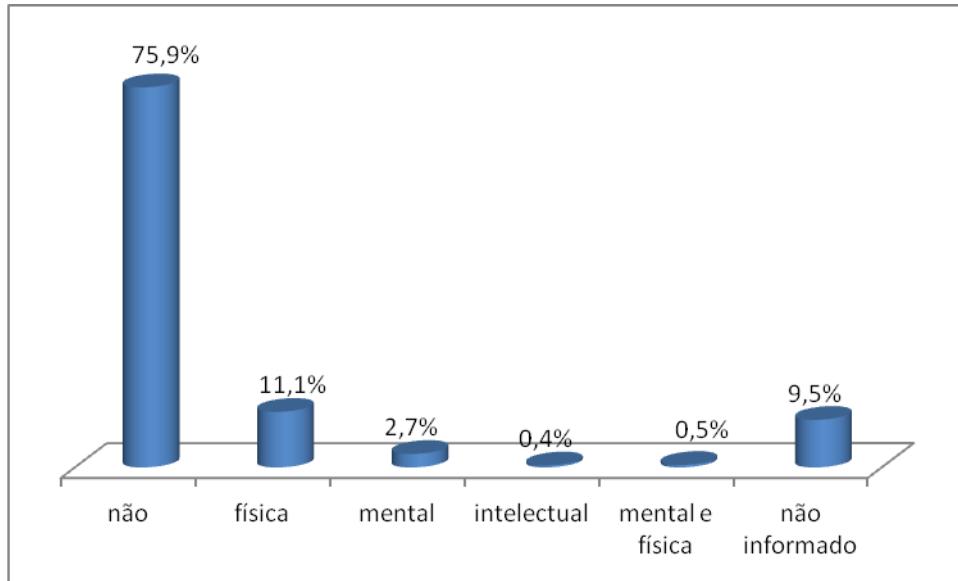


Os dados oficiais trazem informações acerca de possíveis deficiências das vítimas. O gráfico 11 mostra que 75,9% das vítimas não são pessoas com deficiência. Entre as pessoas com deficiência física (11,1%), 7,4% apresentam deficiência auditiva, 0,4% são cegos e 3,6% não tiveram sua deficiência física especificada.

Gráfico 11: Vítimas, segundo deficiência, 2011.

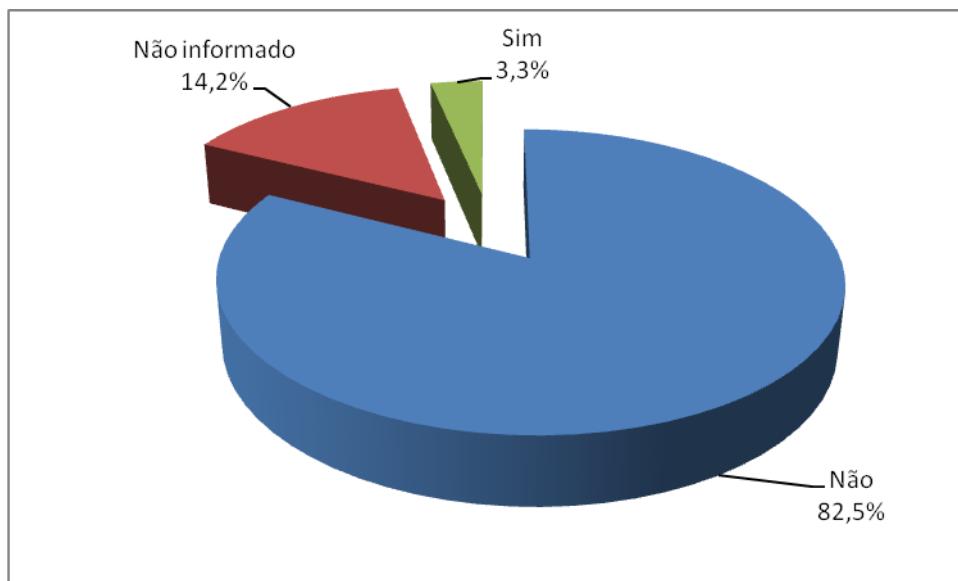


**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



A derradeira informação específica com relação às vítimas diz respeito a sua situação de moradia. O gráfico 12 abaixo informa que 82,5% das vítimas de violações reportadas não estão em situação de rua, com 14,2% de não informação e 3,3% de vítimas em situação de rua. Ressalte-se a dificuldade de pessoas em extrema vulnerabilidade social acessarem vias de denúncia.

Gráfico 12: Vítimas, segundo situação de rua, 2011.



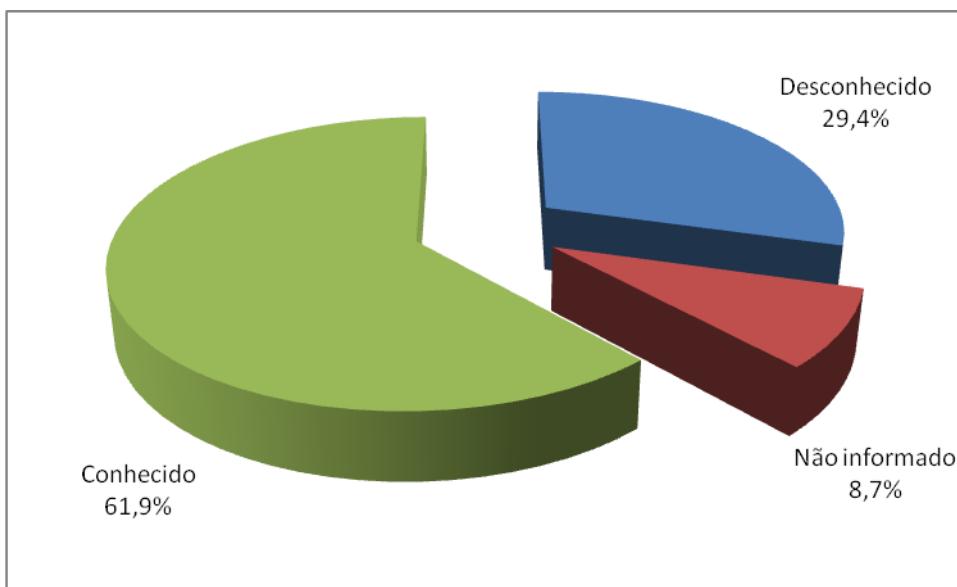


**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

1.2 Perfil dos suspeitos

Importante aspecto na caracterização de violações de direitos humanos foca-se na relação existente entre vítimas e agressores. Fica patente nas diversas pesquisas sobre homofobia no Brasil (BOKANY, ETC) que violências homofóbicas são cometidas por uma variada gama de sujeitos, em relações interpessoais familiares, domésticas, de trabalho, estudo, lazer e também entre desconhecidos. No que tange aos dados referentes às denúncias encaminhadas para o governo federal durante o ano de 2011, o gráfico 13 a seguir mostra que 61,9% eram conhecidos, enquanto 29,4% eram desconhecidos e 8,7% não informados.

Gráfico 13: Relação entre vítimas e suspeitos, 2011.



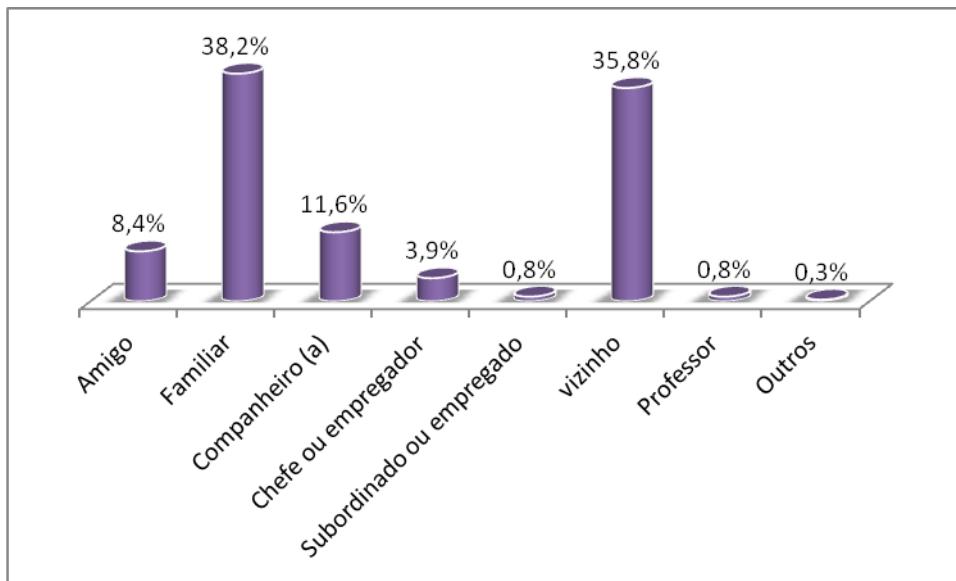
Ao se analisar as relações existentes entre suspeitos e vítimas que se conheciam, pode-se perceber, como aponta o gráfico 14, que familiares (38,2%) e vizinhos (35,8%) são os mais frequentes. Entre os familiares, destacam-se as mães que cometem violações contra seus filhos/as, com 9,5% das ocorrências, seguidas pelos pais, com 4,8%. Sob a categoria



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

“companheiro(a)”, estão contabilizados maridos (0,4%), esposas (0,2%), ex-maridos (0,3%), ex-esposas (0,1%), namorados(as) (1,9%) e companheiros(as) (6,9%)..

Gráfico 14: Relações entre vítimas e suspeitos que já se conheciam, 2011.

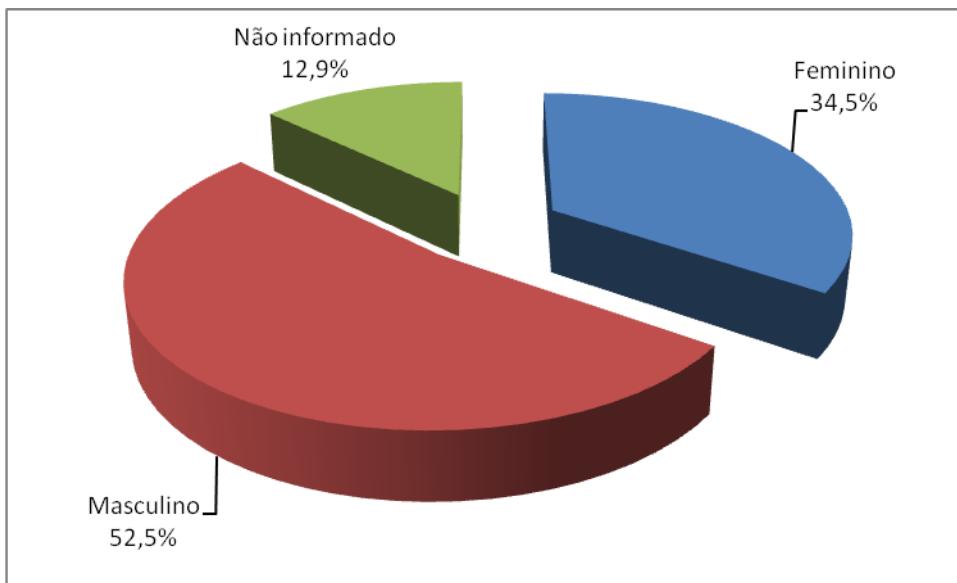


No que tange ao sexo biológico, 52,5% dos suspeitos de perpetrarem as violações de cunho homofóbico reportadas ao governo federal são do sexo masculino, 34,5% do sexo feminino e 12,9% não informado. Novamente, a tendência de maioria de pessoas de sexo biológico masculino entre agressores é reafirmada nas demais pesquisas sobre vitimização no Brasil (WAISELFISZ, 2012; SENASP, 2009)

Gráfico 15 : Suspeitos, segundo sexo biológico



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



Ao se analisar separadamente o sexo biológico de suspeitos conhecidos e não conhecidos da vítima, conforme aponta a tabela 1, percebe-se que a predominância de agressores do sexo masculino. No entanto, enquanto entre suspeitos desconhecidos, a relação é de 61,8% de pessoas do sexo masculino para 20,9% do sexo feminino, quando se trata de agressores conhecidos o percentual de agressoras do sexo feminino aumenta consideravelmente, passando para 42,9%, enquanto os do sexo masculino caem proporcionalmente para 49,6%. Pode-se inferir daí que mulheres agressoras são mais comuns não apenas em violações que acontecem em espaços privados, mas também entre pessoas que se conhecem previamente.

Tabela 1: Suspeitos por sexo, segundo grau de grau de relacionamento entre vítimas e agressores, 2011.

Sexo do suspeito	Relação da vítima com o suspeito			Total
	Desconhecido	Conhecido	Não informado	
Feminino	20,9%	42,9%	17,4%	34,5%
Masculino	61,8%	49,6%	36,4%	52,5%

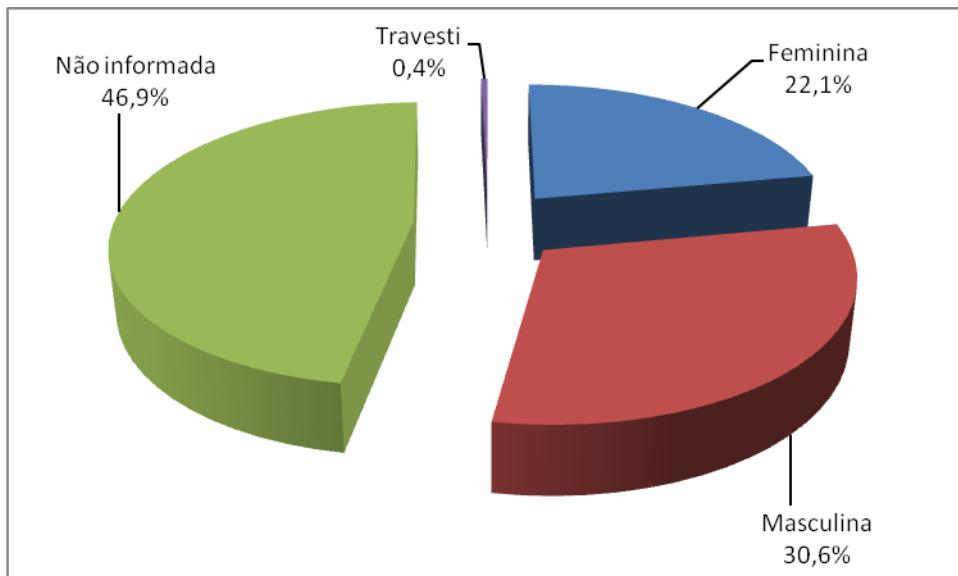


**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Não informado	17,3%	7,5%	46,2%	12,9%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

O gráfico 16 traz a distribuição dos suspeitos quanto à identidade de gênero: 30,6% masculina, 22,1% feminina, 0,4% travesti e 46,9% não informado. O elevadíssimo grau de não informação se relaciona tanto com o não entendimento, por parte dos respondentes, do que seja identidade de gênero, quanto pela dificuldade de atribuição de identidade de gênero a outrem (já que se trata de categoria prioritariamente auto-atribuída).

Gráfico 16: Suspeitos, segundo identidade de gênero, 2011.

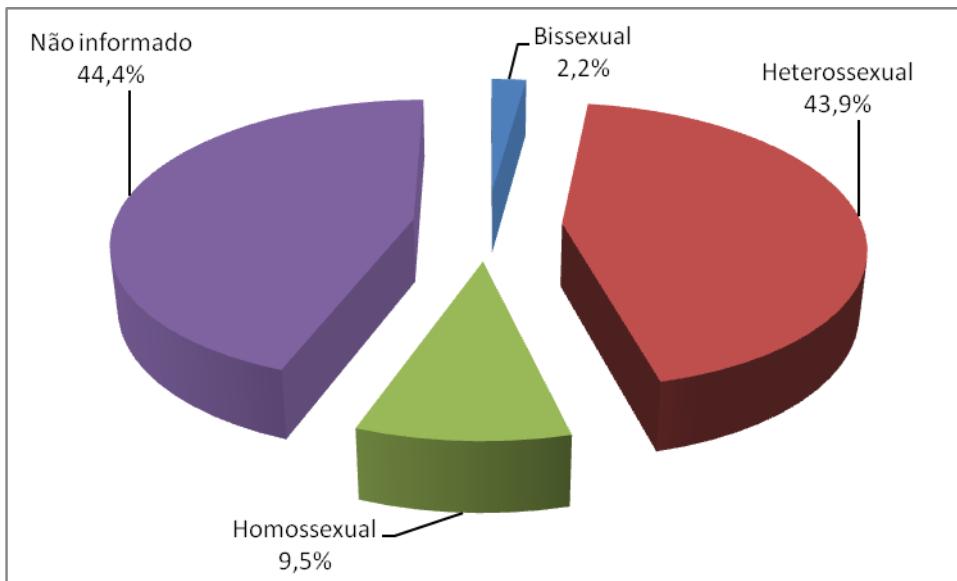


Com relação à orientação sexual dos suspeitos, o gráfico 17 demonstra que 43,9% dos agressores são heterossexuais, contra 9,5% de agressores homossexuais, 2,2% de bissexuais e 44,4% de não informação. Tal quadro corrobora a constatação de que violências homofóbicas não são cometidas somente entre a população LGBT: pelo contrário, os maiores agressores são pessoas heterossexuais.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Gráfico 17: Suspeitos, segundo orientação sexual, 2011.



Ao se cruzarem os dados referentes à orientação sexual com aqueles relacionados ao grau de relacionamento entre vítimas e agressores, percebe-se o alto grau de não informação sobre orientação sexual mesmo entre os agressores conhecidos (38,9%). Outra informação interessante é que a porcentagem de agressores homossexuais aumenta ligeiramente entre os conhecidos (12,7% contra 4,2% entre os desconhecidos).

Tabela 2: Suspeitos, por orientação sexual, segundo grau de relacionamento com a vítima, 2011.

Orientação sexual do suspeito	Relação da vítima com o suspeito			Total
	Desconhecido	Conhecido	Não informado	
Bissexual	2,3%	2,4%	0,0%	2,2%
Heterossexual	43,4%	46,1%	23,5%	43,9%
Homossexual	4,2%	12,7%	3,8%	9,5%
Não Informado	50,1%	38,9%	72,7%	44,4%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0

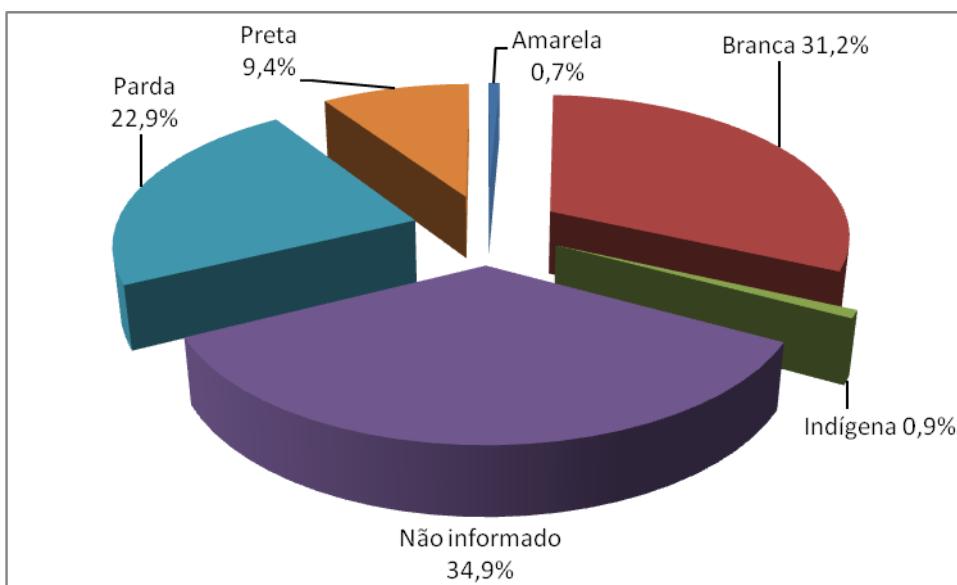


**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



Com relação à raça/cor dos agressores, chama atenção, novamente, o elevado índice de não informação (34,9%). Suspeitos negros (pretos e pardos) somam 32,3%, número muito próximo do de suspeitos brancos, que chegam a 31,2% (gráfico 18).

Gráfico 18: Suspeitos, segundo raça/cor, 2011.



Ao se analisar tal dado levando em consideração o grau de relacionamento entre vítimas e suspeitos, percebe-se que o alto índice de não informação continua, mesmo entre os agressores conhecidos, o que pode se relacionar ao fato de se tratar de uma categoria auto-atribuída. Há ligeira predominância de pretos e pardos entre suspeitos conhecidos (35,3%), e ligeira predominância de brancos entre desconhecidos (32,3%).

Tabela 3: Suspeitos, por raça/cor, segundo grau de relacionamento com a vítima, 2011.

Raça/cor do suspeito	Relação da vítima com o suspeito			Total
	Desconhecido	Conhecido	não informado	
Amarela	,6%	0,8%	0,0%	0,7%

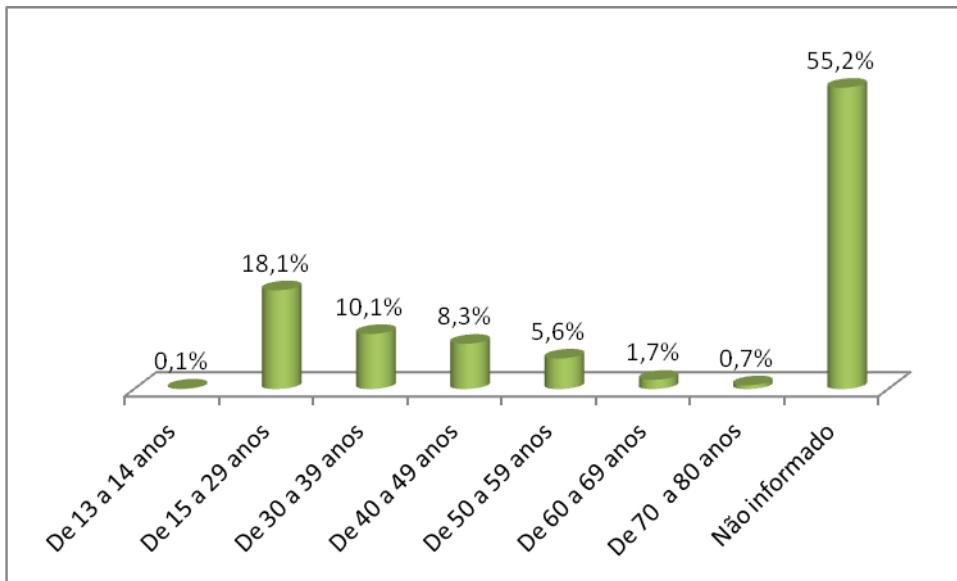


**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Branca	32,2%	31,8%	19,7%	31,2%
indígena	2,0%	0,5%	0,0%	0,9%
parda	21,4%	25,0%	8,3%	22,9%
Preta	9,1%	10,3%	2,3%	9,4%
não informado	34,7%	31,5%	69,7%	34,9%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

No que tange à faixa etária dos suspeitos, como revela o gráfico 19, há elevada taxa de não informação, com 55,2% do total. Entre as idades informadas, a faixa de jovens (de 15 a 29 anos) conta com 18,1% do total de suspeitos, seguida pela faixa entre 30 e 39 anos, com 10,1%. As faixas etárias dos suspeitos apresentam-se muito mais variadas do que as das vítimas, concentradas especialmente na juventude.

Gráfico 19: Suspeitos, segundo faixa etária, 2011.

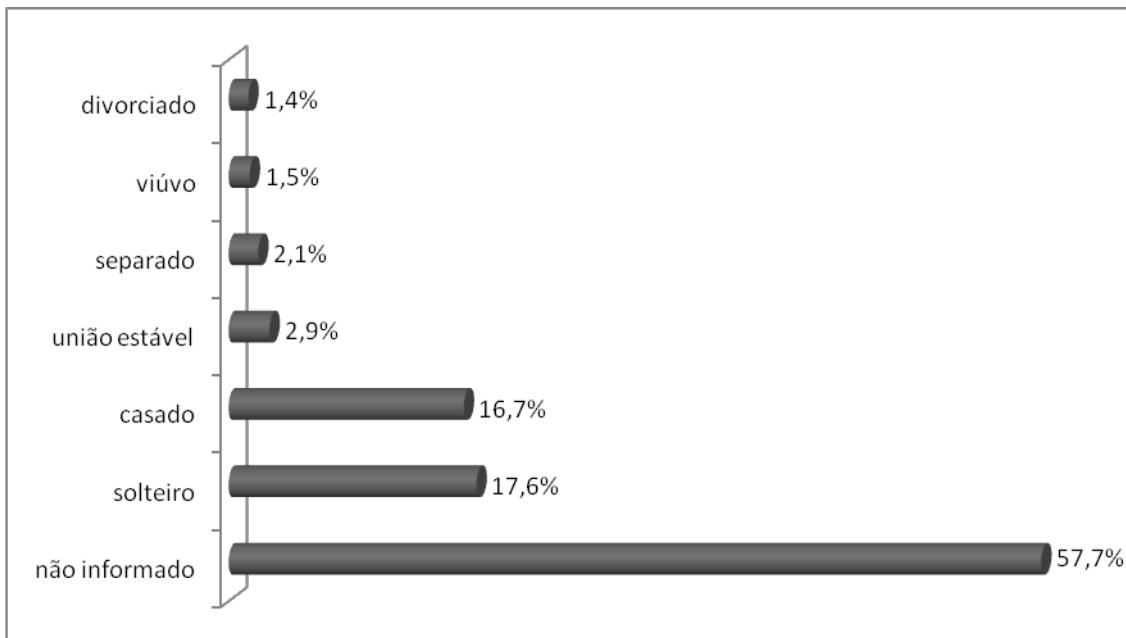


Com relação ao estado civil dos suspeitos, mais uma vez o índice de não informação é elevado (55,7%). O número de casados e solteiros é bastante parecido, de 16,7% e 17,6% do total, respectivamente.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Gráfico 20: Suspeitos, segundo estado civil, 2011.

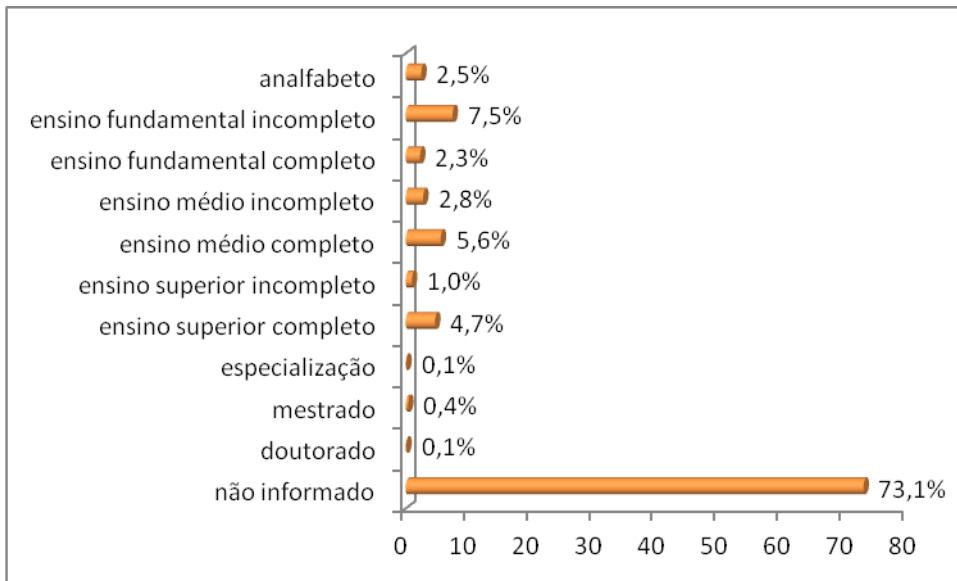


Informações relacionadas ao nível de escolaridade também são de difícil obtenção, uma vez que mesmo entre os suspeitos conhecidos da vítima esta não é informação facilmente acessada. Como aponta o gráfico 21, não foi possível saber o nível de escolaridade de 73,1% do total de suspeitos, o que dificulta análises acuradas sobre o tema. De qualquer maneira, 20,7% dos suspeitos têm até o ensino médio completo, enquanto 6,3% possuem pelo menos nível superior completo, repetindo-se fenômeno analisado entre as vítimas.

Gráfico 21 : Suspeitos, segundo nível de escolaridade, 2011.

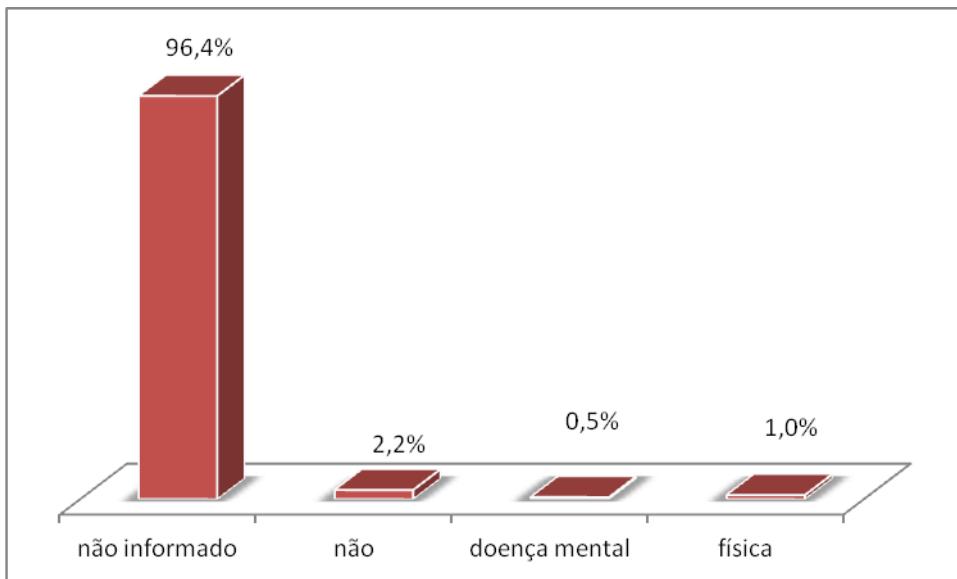


**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



Assim como ocorre em relação às vítimas, indaga-se acerca de possíveis deficiências dos suspeitos. Esta foi a categoria com mais nível de não informação: 96,4% do total de respostas, o que pode indicar dificuldades em reconhecer e nomear deficiências. 1% dos suspeitos são pessoas com deficiência física e 0,5% apresentam doença mental.

Gráfico 22: Suspeitos, segundo deficiência, 2011.

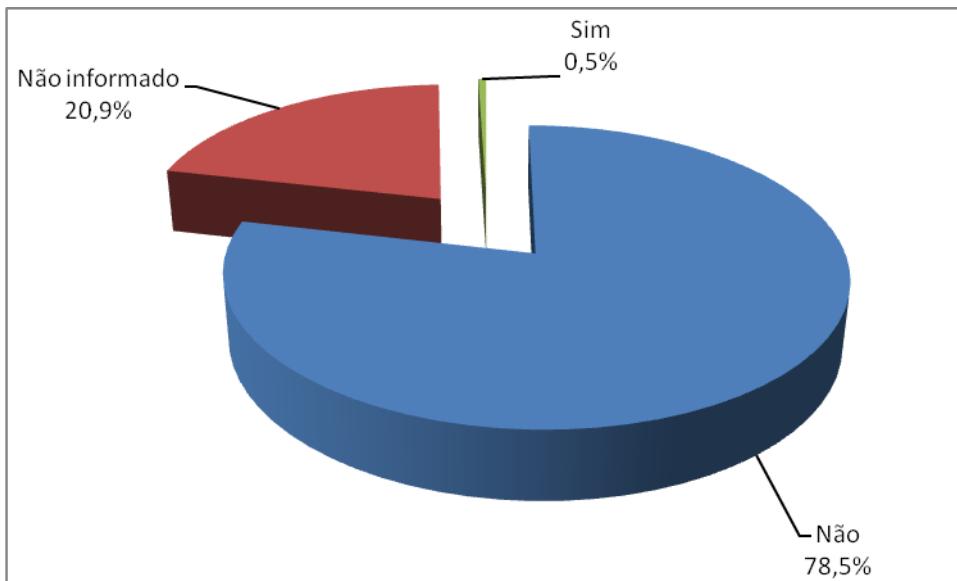




PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

A última característica sociodemográfica analisada com relação aos suspeitos é sua situação de moradia. Apenas 0,5% dos suspeitos são pessoas em situação de rua, índice ainda menor do que aquele encontrado entre as vítimas (3,3%).

Gráfico 23: Suspeitos, segundo situação de rua, 2011.



Após a caracterização dos perfis de vítimas e suspeitos e das relações entre as pessoas envolvidas em situação de violações de direitos humanos contra a população LGBT, faz-se necessário passar à caracterização das violações cometidas.

4.3 Violações reportadas, por tipo, subtípico e local de ocorrência.

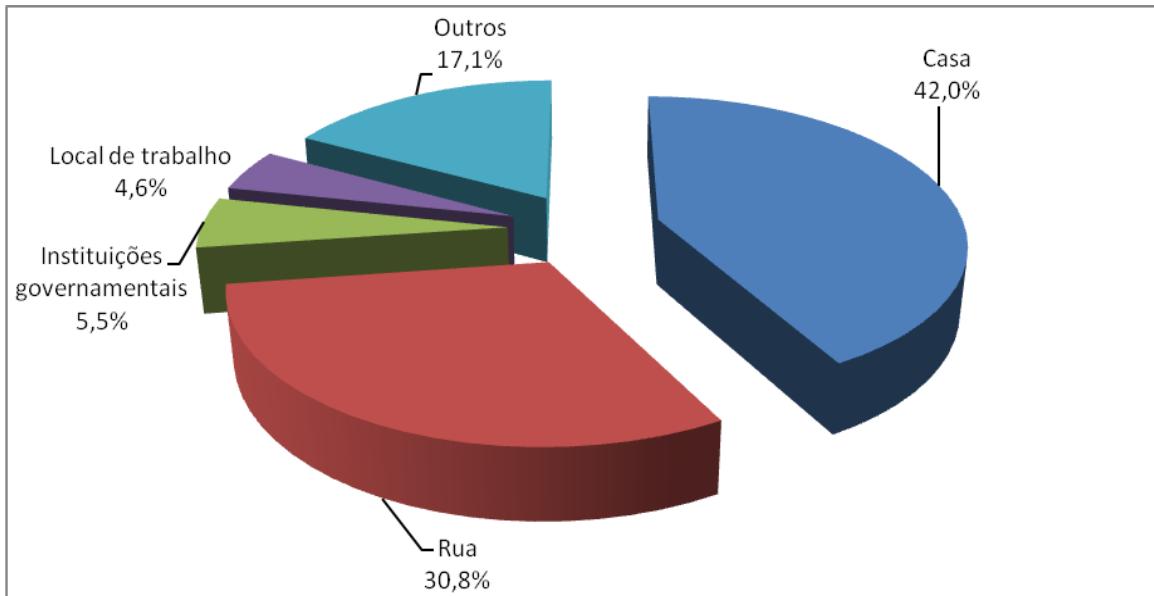
A primeira informação a ser analisada acerca das violações de direitos humanos de caráter homofóbico diz respeito ao local em que tais violações ocorreram. Pesquisas nacionais (por exemplo, VENTURI & BOKANY,2011; CARRARA,SIMÕES & Facchini, etc) e internacionais (FBI, NIS, ETC) apontam que violências homofóbicas acontecem tanto em espaços públicos (como ruas, estradas, escolas, instituições públicas, hospitais e restaurantes) quanto em espaços privados, o que se repete entre as violações reportadas ao poder público durante o ano de 2011. 42,0% das violações ocorreram em casa – da vítima (21,1%), do suspeito (7,5%), de ambos ou de terceiros. O segundo local de maior ocorrência de violações são as ruas, com 30,8% do total. A homofobia estrutural da



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

sociedade brasileira se verifica em casa e na rua, no público e no privado, vitimando diariamente a população LGBT.

Gráfico 24 : Violações, segundo local de ocorrência, 2011.



Além destes dois pólos principais, 5,5% das violações reportadas acontecera, em instituições governamentais: escolas e universidades foram local de 3,9% das violações, enquanto instituições de saúde, como hospitais e o SUS foram palco de 0,9% das ocorrências, e instituições de segurança pública (delegacias, cadeias e presídios) respondem por 0,7% das violações. Na categoria “outros” está incluída uma variada gama de locais, desde instituições religiosos (com 0,2% do total de violações), passando por bares e boates, praias, rios, lagoas, terrenos baldios, construções abandonadas, banheiros públicos, postos, albergues, motéis e pousadas, entre outros.

A Tabela 4 a seguir traz os tipos de violação reportados durante o ano de 2011. Pode-se verificar que violências psicológicas foram as mais reportadas, com 42,5% do total, seguidas de discriminação, com 22,3% e violências físicas, com 15,9% do total de violações denunciadas. Ressalte-se também o significativo número de negligências (466 violações) e violências sexuais (com 337).

Tabela 4: Violações reportadas, por tipo, 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Tipo de violação	N	%
Violência psicológica	2891	42,5
Discriminação	1516	22,3
Violência física	1081	15,9
Negligência	466	6,8
Violência sexual	337	4,9
Violência institucional	166	2,4
Abuso financeiro e econômico/violência patrimonial	99	1,5
Tráfico de pessoas	80	1,2
Outros	56	0,8
Tortura	15	0,2
Exploração do trabalho infantil	4	0,1
Trabalho escravo	3	0
Não informado	95	1,4
Total	6809	100,0

Ao se analisar os tipos de violação ocorridos em cada tipo de local (como aponta a tabela 5), percebe-se que há predominância da violência psicológica em todos os locais de ocorrência de violações. Em casa, a violência física fica em segundo lugar, com 17,2% do total de ocorrências, seguida da discriminação (16,6%), da negligência (12,1%) e da violência sexual (7,5%). Na rua, por sua vez, a discriminação vem em segundo lugar, com 24,2%, seguida da violência física, com 19% e da violência sexual, com 3,8% das ocorrências. Em instituições governamentais, a discriminação também está sem segundo lugar, com 22,5%, seguida por outras violações, com 12,8% e pela violência física, com 10,2%. Finalmente, nos locais de trabalho, acontecem violências



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

psicológicas (53,2% das vezes), discriminações (33,5%) e violências institucionais (8,1%).

Tabela 5: Violações, por tipo, segundo local de ocorrência, 2011.

Tipo de violação	Local de ocorrência					Total
	Casa	Rua	Instituição governament al	Local de trabalho	Outro s	
Violência psicológica	37,3	47,5	37,7	53,2	44,6	42,5
Discriminação	16,6	24,2	22,5	33,5	29,6	22,3
Violência física	17,2	19,0	10,2	1,3	12,6	15,9
Negligência	12,1	2,2	8,6	0,3	3,3	6,8
Violência sexual	7,5	3,8	0,5	1,3	3,2	4,9
Violência institucional	0,5	1,5	5,9	8,1	6,2	2,4
Abuso financeiro e econômico/violência patrimonial	2,1	1,3	0,0	2,3	0,3	1,5
Tráfico de pessoas	2,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2
Outros	0,1	0,2	12,8	0,0	0,1	0,8
Tortura	0,2	0,0	1,6	0,0	0,2	0,2
Exploração do trabalho infantil	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Trabalho escravo	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Não informado	3,3	0,0	0,3	0,0	0,0	1,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Os bancos de dados utilizados permitem informar, dentro de cada tipo de violação, quais foram os subtipos de violações ocorridos, de acordo com categorias utilizadas pelo SiMec (explicar o que é?). De acordo com tal categorização, violências



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

psicológicas são “relações de poder com o uso da força da autoridade ou da ascendência sobre o outro, de forma inadequada e com excesso ou descaso, inversão de papéis de proteção ou ruptura de confiança” (FALEIROS, 2007). Percebe-se neste tipo de violação um forte componente de violência simbólica, caracterizada, em linhas gerais, como uma forma de dominação que se apóia em mecanismos simbólicos de poder que estruturam as sociedades e fazem com que as pessoas vítimas da violência não necessariamente a percebam como violência. Aqui, a homofobia estruturante da sociedade brasileira se faz presente e naturalizada, dilapidando identidades individuais e negando a cidadãos uma existência plena.

Dentre os tipos mais reportados de violência psicológica encontram-se as humilhações (32,3%), as hostilizações (25,9%) e as ameaças (20,6%). Ressalte-se que as ameaças estão tipificadas no Código Penal brasileiro, em seu artigo 147 (“ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave”), ao contrário do que ocorre com as duas primeiras violações. Calúnia⁹, injúria¹⁰ e difamação¹¹, também tipificadas no Código Penal, contaram com 9,7% das respostas. Vale notar que o local em que mais foram reportadas violências psicológicas foram as casas, com 36,9% de marcações.

Gráfico 25: Violências psicológicas, por subtipo de violação, 2011.

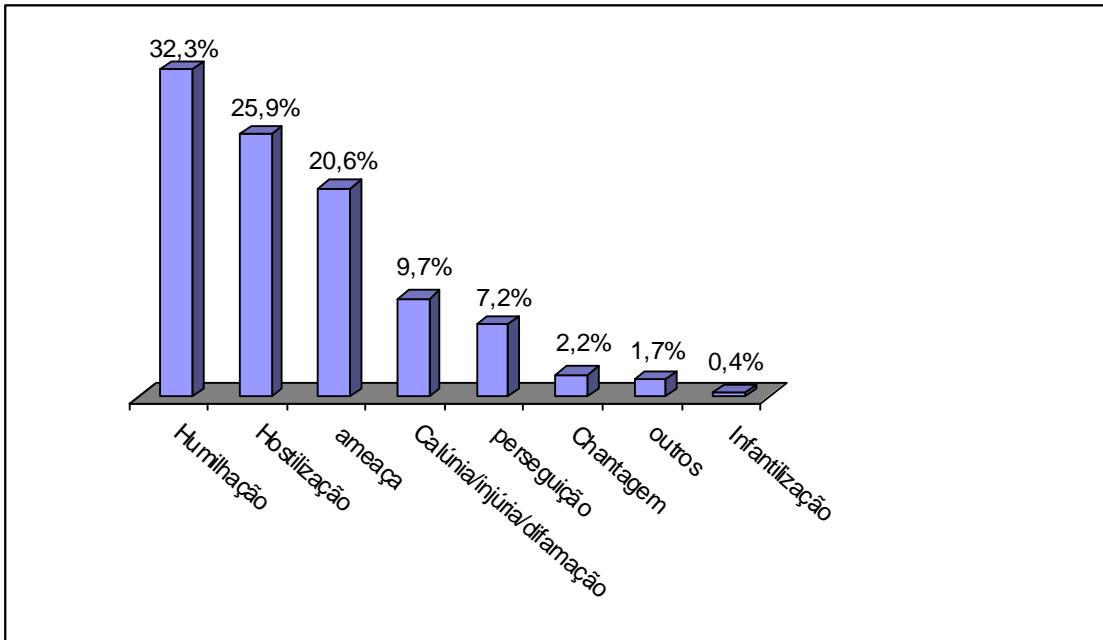
⁹ Artigo 138 do Código Penal : “caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime”

¹⁰ Artigo 140 do Código Penal : “injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro”.

¹¹ Artigo 139 do Código Penal : ” difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo a sua reputação”.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



O segundo tipo mais reportado de violações são as discriminações, entendidas, em sentido amplo, como comportamentos, atitudes e tratamento diferencial de pessoas, embasados, na maior parte das vezes, em crenças preconcebidas acerca de atributos e qualidades de indivíduos a partir de características específicas, constituindo portanto, ato que quebra o princípio da igualdade. A violação mais reportada, entre as discriminações é a discriminação por orientação sexual, com 78,6% das marcações, que se refere ao tratamento diferencial conferido a pessoas cuja orientação sexual (ou seja, práticas identitárias de desejo, relacionamentos afetivos e sexuais) difere da socialmente construída como aceitável (ou seja, a heterossexual). Tais práticas são cotidianas nas mais diversas esferas da vida social, acontecendo em casa, nas escolas, nos locais de trabalho, espaços e instituições públicas.

A discriminação por identidade de gênero aparece como o segundo subtípico mais reportado, com 14,1% das respostas, e se relaciona com as construções de gênero com as quais os indivíduos se reconhecem psicológica, individual e socialmente. Aqui são patentes especial, mas não unicamente, as transfobias, ou seja, discriminações contra



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

travestis, homens transexuais e mulheres transexuais¹². Vale também notar que as discriminações se sobrepõem, fazendo-se presentes o racismo, a discriminação social, contra pessoas com deficiência, religiosa, geracional, etc. O local em que mais ocorrem discriminações reportadas são as ruas, com 33,6% do total de violações discriminatórias.

Tabela 6: Discriminações, por subtipo de violação, 2011.

Subtipo de violação	N	%
Discriminação por orientação sexual	1189	78,6
Discriminação por identidade de gênero	213	14,1
Discriminação de gênero	34	2,2
Bullying	16	1,1
Discriminação social	15	1
Discriminação contra pessoas com deficiência	14	0,9
Discriminação racial/étnica	12	0,8
Outros	8	0,5
Discriminação de origem	5	0,3
Discriminação por complexião física/estética	2	0,1
Discriminação Geracional	2	0,1
Discriminação religiosa	2	0,1
Total	1513	100,0

As violências físicas, tipo mais evidente das violações de direitos humanos, aparecem em terceiros lugar nas denúncias de violações de caráter homofóbico durante o ano de 2011. As lesões corporais são as mais reportadas, com 55,7% do total de

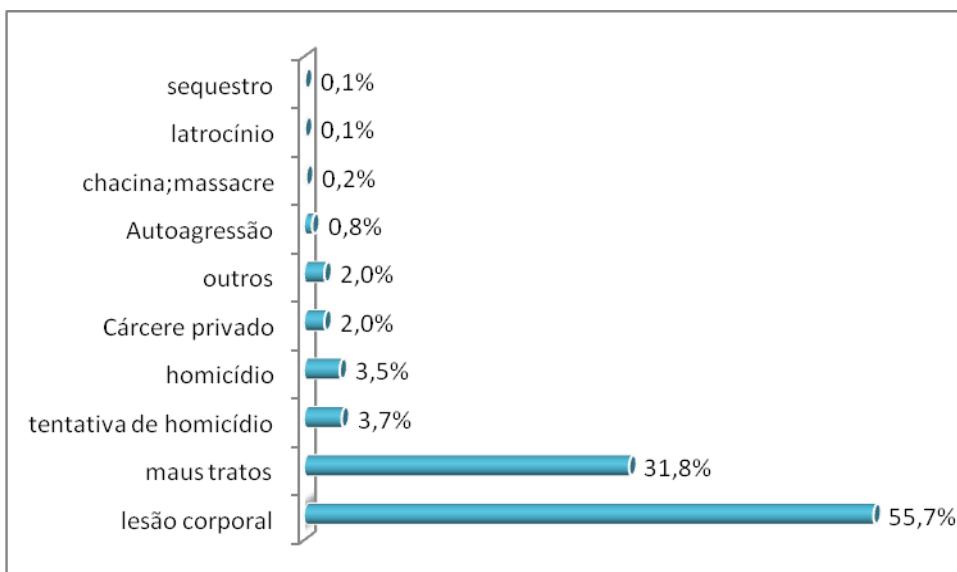
¹² Também aqui se colocam as discriminações sofridas por homens “efeminados”, ou mulheres “masculinizadas”, comunicando-se com estereótipos de gênero eivados de machismo e sexism.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

violências físicas, seguidas por maus tratos, com 31,8%. As tentativas de homicídios reportadas totalizaram 3,7%, com 41 ocorrências, enquanto homicídios reportados ao poder público federal contabilizaram 3,5% do total de violências físicas denunciadas, com 38 ocorrências. É importante ressaltar a evidente subnotificação de homicídios em serviços de teledenúncias: com a vítima morta, raramente familiares, amigos ou conhecidos preocupam-se em reportar a violência para este tipo de serviço, preferindo tomar medidas na esfera da segurança pública, dirigindo-se a delegacias ou policiais militares¹³. As violências físicas também acontecem mais de casa (45,6% das ocorrências).

Gráfico 26: Violências físicas, por subtipo de violação, 2011.



Foram reportadas 466 violações tipificadas como negligência (segundo Faleiros, 2007, negligência advém de relações de poder, implicando abandono, descuido, desamparo, descompromisso e desresponsabilização do cuidado e do afeto),

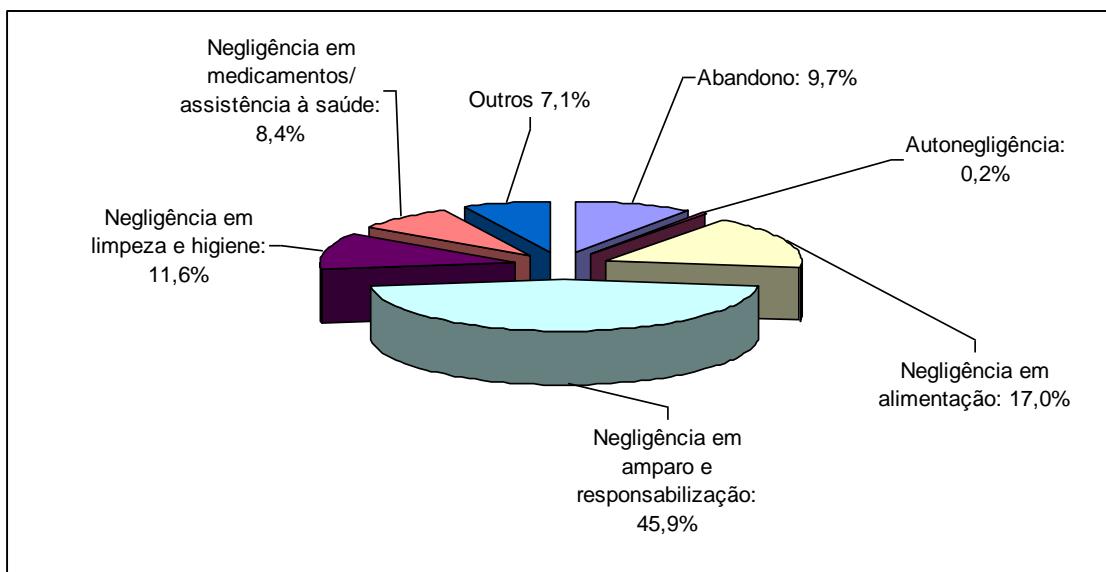
¹³ Ressalta-se que, devido a uma série de fatores, como a não obrigatoriedade de reportação de dados de segurança pública para a União por parte dos estados, a não uniformidade de dados deste tipo e a ausência de campo referente a identidade de gênero, orientação sexual ou motivação homofóbica presumida, não foi possível incluir dados de segurança pública na presente análise.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

formando 6,8% do total de violações. Dentre as negligências, as mais reportadas foram a negligência em amparo e responsabilização, com 45,9% dos casos (incluindo aí pais ou responsáveis que expulsam crianças e adolescentes LGBT de casa), negligência em alimentação, com 17,0% e negligência em limpeza e higiene, com 11,6%. Casos de negligência são particularmente comuns entre vítimas crianças, adolescentes e idosas, como será explorado adiante. Negligências ocorrem principalmente no âmbito doméstico, com 74,5% do total de violações reportadas tendo ocorrido em casa.

Gráfico 27: Negligências, por subtipo de violação, 2011.

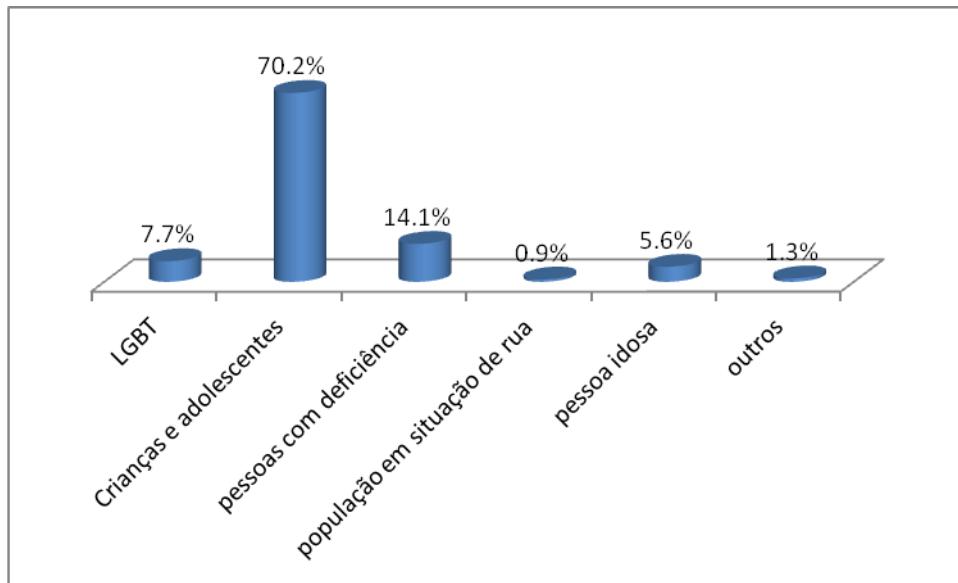


Ao se analisarem as vias de denúncias pelas quais chegaram ao conhecimento do poder público as violações de negligência em questão, nota-se que a maioria destas foram (70,2%) reportadas pelo módulo voltado a crianças e adolescentes do Disque Direitos Humanos, seguido pelo módulo de pessoa com deficiência (14,1%).

Gráfico 28: Negligências, segundo via de denúncia ao poder público, 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



A predominância de crianças e adolescentes entre as vítimas de negligência é corroborada pela tabela abaixo: 70,2% das vítimas têm até 18 anos.

Tabela 8: Vítimas de negligência, por faixa etária, 2011.

Faixa etária	Porcentagem
até 12 anos	20,3%
13 e 14 anos	11,7%
De 15 a 18 anos	38,2%
De 19 a 29 anos	4,7%
De 30 a 39 anos	1,0%
De 40 a 49 anos	1,5%
De 50 a 59 anos	2,1%
De 60 a 82 anos	18,6%

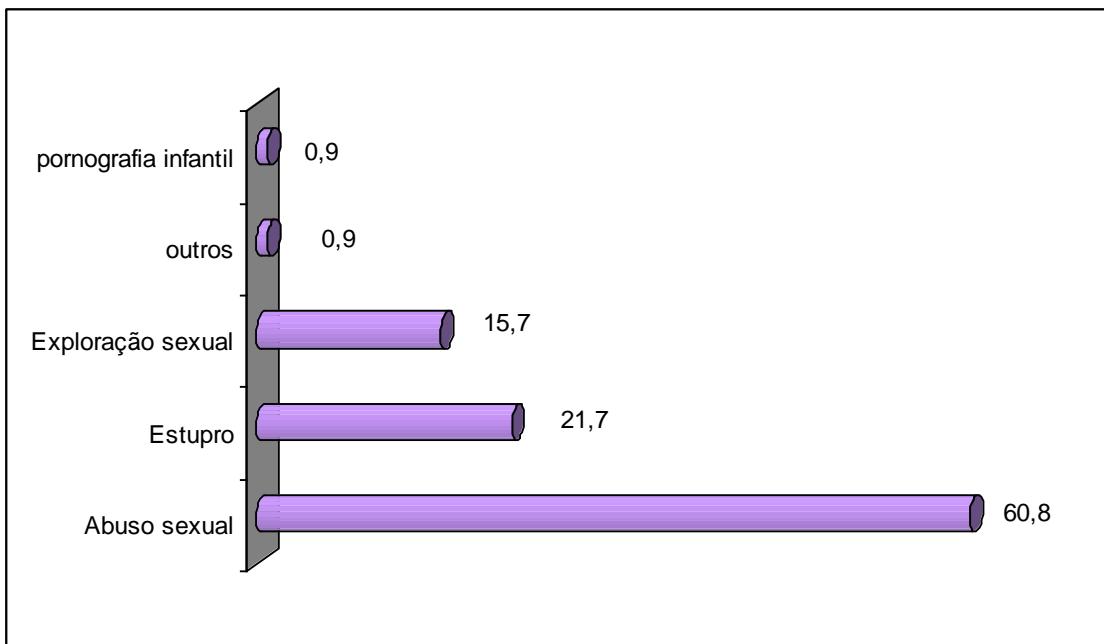
As violências sexuais também se fazem presentes dentre as violações reportadas, com 337 ocorrências, equivalendo a 4,9% do total. Dentre elas foram mais reportados abusos sexuais (utilização de um corpo para a prática de qualquer ato de natureza sexual, coagindo a vítima física, emocional ou psicologicamente), com 60,8% de



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

respostas, e estupros (segundo o artigo 213 do código penal, “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso), com 21,7% das respostas. 63,5% do total de violências sexuais ocorreu no âmbito privado, dentro de casa

Gráfico 29: Violências sexuais, por subtipo de violação, 2011.

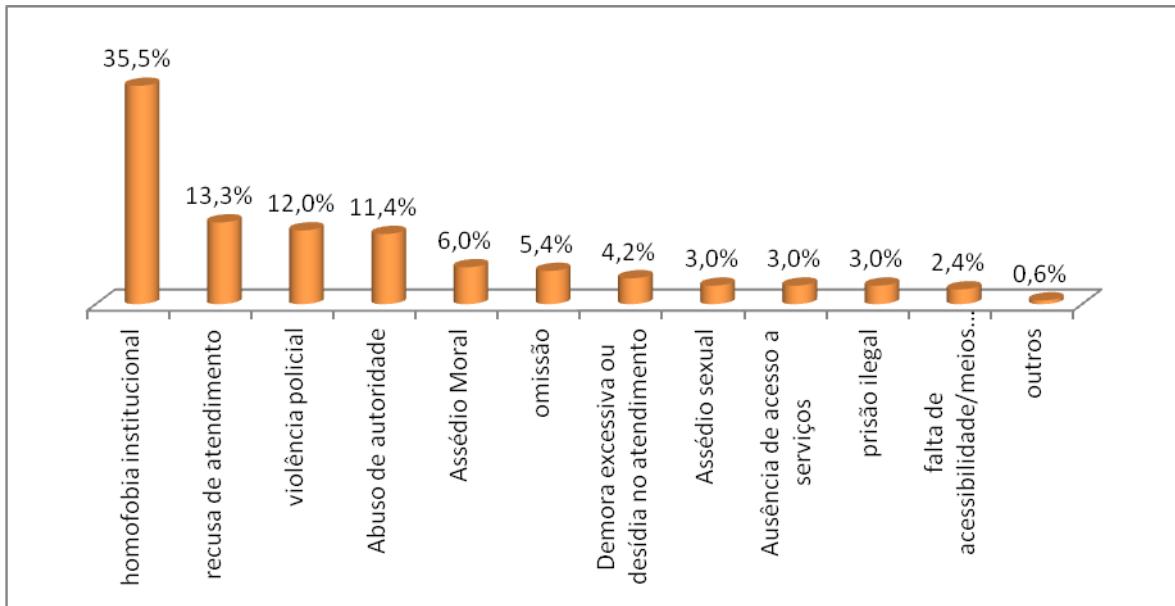


Dentre as violências institucionais (2,4% do total de violações), destaca-se a homofobia institucional , com 35,5% das respostas, a recusa de atendimento, com 13,3%, e a violência policial, com 12% do total de violências institucionais. Este tipo de violação tende a revitimizar a população LGBT quando esta vai acessar a rede de apoio e acolhimento a vítimas de violência, manifestando-se nas mais diferentes esferas, como a segurança pública (com a violência policial e recusa de atendimento, especialmente de travestis e transexuais, nas delegacias) e a saúde (com a recusa e demora no atendimento em hospitais e unidades de pronto atendimento), entre várias outras.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Gráfico 30: Violências institucionais, por subtipo de violação, 2011.

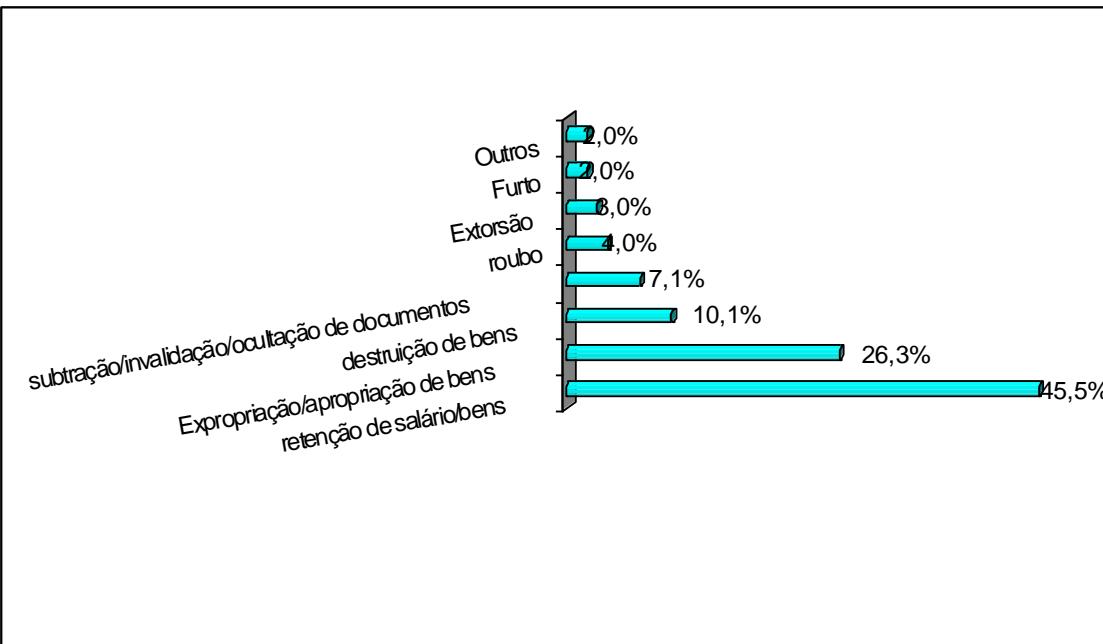


As violências patrimoniais e/ou abuso financeiro e econômico corresponderam a 1,5% do total de violações reportadas, com 99 ocorrências. Destacam-se neste âmbito a retenção de salário e bens (45,5%), a expropriação ou apropriação de bens (26,3%) e a destruição de bens (7,1%). Violências patrimoniais acontecem principalmente em casa (em 61,6% dos casos reportados).

Gráfico 31: Violências patrimoniais/abusos financeiros e econômicos, por subtipo de violação, 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



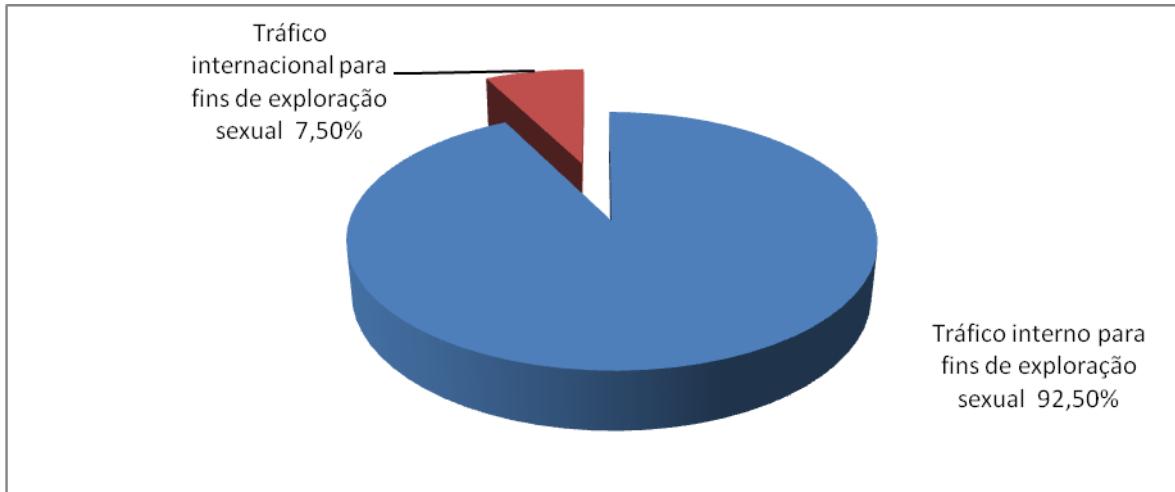
O tráfico de pessoas, responsável por 1,2% do total de violações reportadas, constitui-se em “recrutamento, transporte, transferência, abrigou ou recebeu de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de rapto, de fraude, de engano, de abuso do poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controle sobre a outra, para o propósito de exploração” (SDH/PR, 2009).

Em 2011, 92,5% das denúncias de tráfico de pessoa referiram-se a tráfico interno para exploração sexual (especialmente no caso de travestis recrutadas em estados do norte e nordeste para prostituição em São Paulo), enquanto 7,5% trataram de tráfico internacional para exploração sexual.

Gráfico 32: Tráfico de pessoas, por subtípico de violação, 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



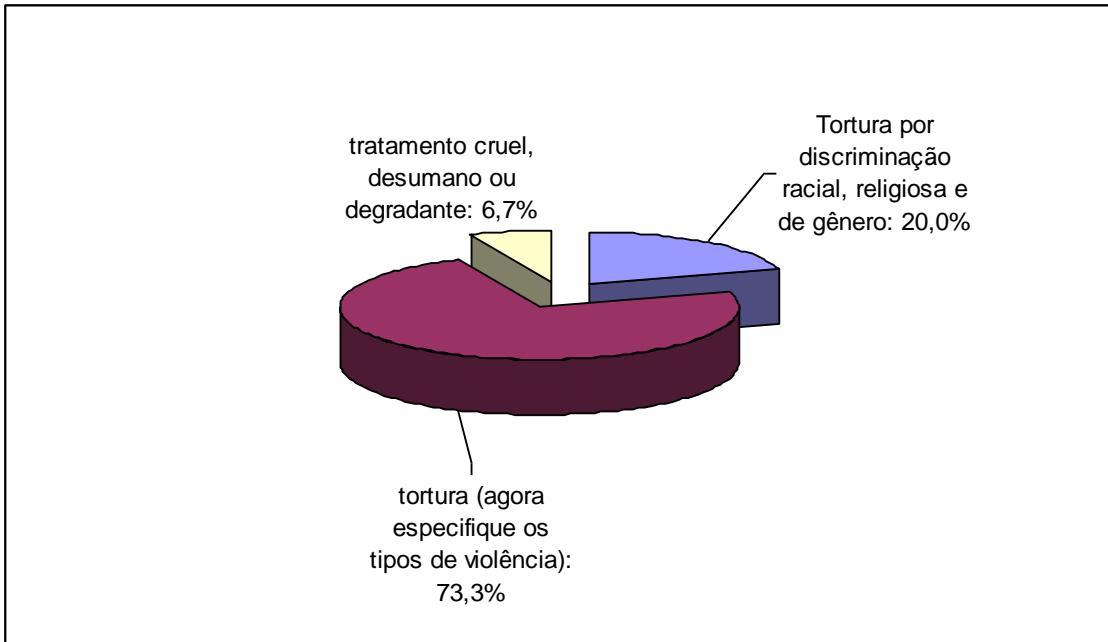
Torturas foram responsáveis por 0,2% de denúncias, como aponta o gráfico 10, enquanto exploração do trabalho infantil (mendicância) correspondeu a 0,1% e exploração do trabalho escravo contou com 3 violações (apriossinamento do trabalhador, condições degradantes de trabalho e retenção de salário e bens). Outras violações (em sua maioria apologia ou incitação ao crime) corresponderam a 0,8% do total de violações denunciadas.

Possivelmente neste campo também aconteça subnotificação uma vez que a população em geral ainda tem dificuldades para entender o conceito legal do que seja tortura, trabalho infantil ou, até mesmo, trabalho escravo.

Gráfico 33: Torturas, por subtipo de violação, 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

5.Dados hemerográficos

Desde o início da década de 1980, movimentos sociais LGBT no Brasil (em iniciativa pioneira do Grupo Gay da Bahia) realizam o levantamento de notícias relacionadas a homicídios cometidos contra a população LGBT no sentido de embasar estatísticas não-oficiais sobre homofobia no Brasil. Estabeleceu-se, pois, uma série histórica de dados que permite comparar, se não o número real de assassinatos de caráter homofóbico no Brasil, pelo menos o volume de notícias relacionadas a este tipo de crime na mídia brasileira.

Assim, o Grupo de Trabalho responsável por discutir a metodologia de análise dos primeiros dados oficiais sobre homofobia no Brasil - composto por acadêmicos de notório saber, representantes do Conselho Nacional LGBT e de órgãos governamentais – recomendou que se procedesse à elaboração de relatório acerca de notícias de violação de direitos humanos da população LGBT durante o ano de 2011, que permitisse não apenas a comparação com dados de anos anteriores, mas também por meio do qual se pudessem identificar se os crimes noticiados chegavam ao conhecimento do poder público, e como o faziam.

Por se tratarem de dados de natureza intrinsecamente diferente daqueles relacionados às denúncias diretas ao poder público federal, não foi possível agregá-los em uma mesma estatística. Foram construídos, então, dois tipos de estatísticas: a primeira, analisada ao longo da seção 4, relativa aos dados oficiais, e a segunda referente aos dados hemerográficos.

Os dados referentes a violações de direitos humanos noticiadas nas mídias foram coletados a partir de pesquisa na Internet, levando em consideração qualquer violência acontecida entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2011. Foram analisadas notícias de jornais, revistas, blogs de notícias, televisão e rádio.

Cada uma das notícias que integram o banco de dados deu início a pesquisa sobre notícias posteriores, na tentativa de buscar mais informações, especialmente sobre suspeitos e na tentativa de enfrentar a invisibilização da transfobia, uma vez que, em boa parte das



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

notícias referentes a crimes contra travestis e transexuais, a vítima é inicialmente mencionada como “homossexual”, só sendo explicitada sua identidade de gênero em notícias posteriores ou por meio de fotos. Ressalte-se também que só foram computadas notícias comprovadamente verdadeiras – contendo fotos e nomes completos nos envolvidos, ou a delegacia para a qual o crime foi encaminhado, ou ainda fatos que tenham sido noticiados por mais de um meio eletrônico.

Em 2011, foram noticiadas nos principais jornais brasileiros 478 violações contra a população LGBT, envolvendo 478 vítimas e 652 suspeitos, o que aponta o caráter de crime de autoria coletiva de boa parte das LGBTfobias noticiadas. Entre as violações encontram-se 278 homicídios. Note-se também a sobreposição de violências notificadas, o que deixa entrever um desejo de destruição, por parte do agressor, não apenas da vítima como sujeito, mas daquilo que ela representa.

Vale apontar que a Internet vem democratizando o acesso e a produção de informação: nesse sentido, mais crimes chegam ao conhecimento público, há mais jornais impressos e mais meios de divulgação de notícias (como portais de notícias, sites, blogs e redes sociais). Mesmo assim, o total de violências que viram notícia é bem menor do que o total de violações que ocorrem cotidianamente no Brasil. Conforme será analisado a seguir, a maioria das notícias trata de violências físicas, especialmente homicídios. Entre estes, apenas os mais violentos, ou que envolvem pessoas com prestígio político ou econômico, ganham as manchetes por mais tempo. É também importante lembrar que somente estão aqui contabilizadas notícias em que a orientação sexual ou identidade de gênero da vítima foram explicitadas como não sendo percebidas como heterossexuais. Assim, as estruturas heteronormativas da sociedade brasileira ditam que se presuma a heterossexualidade da vítima a não ser que haja evidência em contrário, o que invisibiliza uma enorme gama de vítimas de crimes de caráter homofóbico.

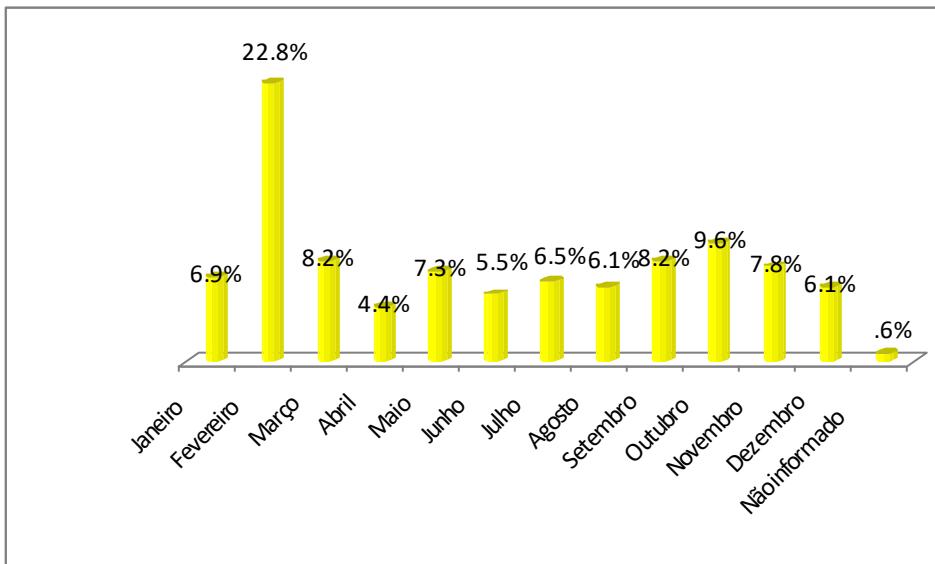
Ao se investigar a distribuição de notícias relacionadas a violências homofóbicas, de acordo com o gráfico 5.1, percebe-se um pico de notícias em fevereiro, especialmente no carnaval (com 22,8% do total de notícias). Outubro vem em segundo lugar, com 9,6% , o



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

que pode se relacionar com o processo de conferências de políticas públicas e direitos humanos de LGBT nos âmbitos municipais e estaduais.

Gráfico 5.1: Violações noticiadas, por mês, 2011.



Inicialmente, as violações noticiadas serão analisadas em sua totalidade, sendo traçado os perfis sociodemográficos de vítimas e suspeitos, bem como investigada a natureza das relações entre os envolvidos na notícia. Em um segundo momento, serão analisados em separado os homicídios que apareceram na mídia, dada a importância deste tipo de fonte na comparação e registro de ocorrências desta natureza.

5.1: Violações noticiadas: perfil das vítimas e dos suspeitos

A primeira informação a ser analisada no contexto de caracterização sociodemográfica das vítimas de violação de direitos humanos contra a população LGBT é o sexo biológico de nascimento. Nas notícias veiculadas durante o ano de 2011, 90,8% das vítimas nasceram com o sexo masculino, 7,3% nasceram com o sexo feminino e não se sabe sobre o sexo biológico de nascimento de 1,9% do total de vítimas. Vale lembrar que



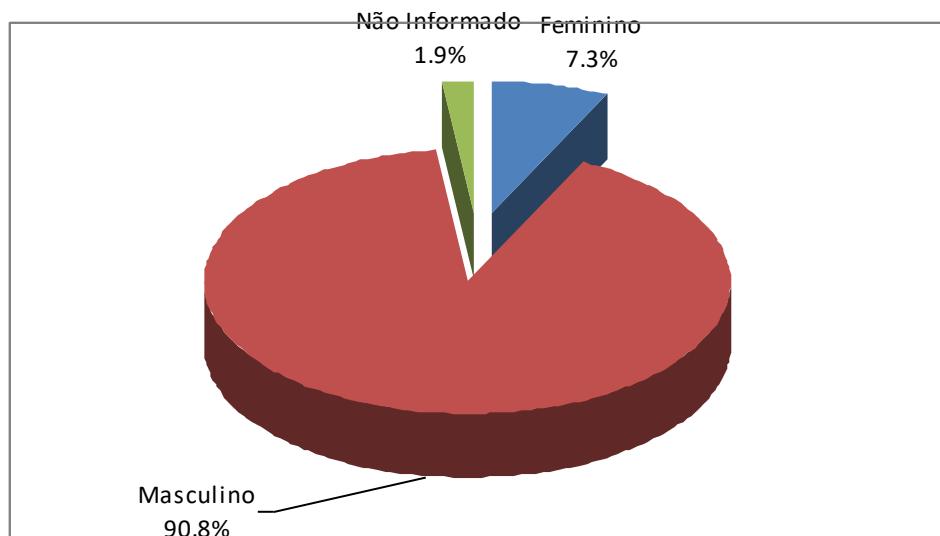
**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

tais dados não captam a vitimização extrema de travestis e transexuais, que aparecem no gráfico 5.3, referente à identidade de gênero das vítimas.

É importante ressaltar que tais números não se referem à totalidade dos crimes ocorridos no cotidiano da população LGBT no Brasil, mas apenas àqueles que de alguma maneira chegaram ao conhecimento da mídia. Diversos estudos (SPM, 2010, X, 2011) apontam para o fenômeno da subrepresentação, na mídia, de violências dos mais variados tipos cometidos contra mulheres. Estupros e violência doméstica só viram notícia se atingem pessoas de classe média e alta, em bairros nobres, ou que primam pela violência.

Nesse sentido, vale notar a diferença entre a distribuição por sexo das vítimas das violações denunciadas ao poder público federal (34,5% de mulheres e 52,5% de homens) e as vítimas de violações noticiadas pela imprensa (7,3% de mulheres e 90,8% de homens). Aqui, as violações de Direitos Humanos de mulheres lésbicas são ainda mais invisibilizadas.

Gráfico 5.2: Vítimas de violações denunciadas, por sexo, 2011.



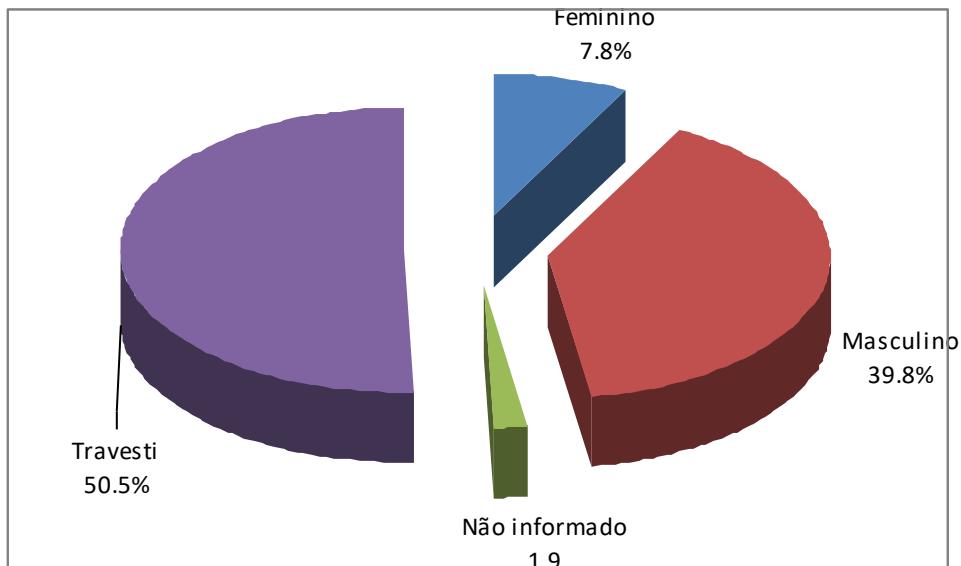
Ao se estudar a distribuição das vítimas das violações noticiadas por identidade de gênero, percebe-se como a transfobia, profundamente violenta e letal, se faz presente nas



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

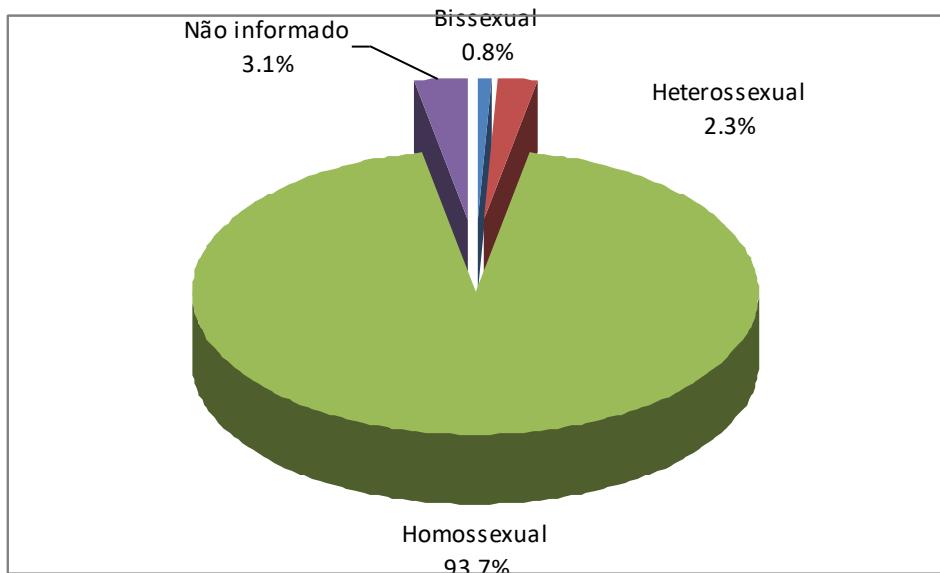
páginas de jornais: 50,5% das vítimas são travestis, 7,8% têm identidade de gênero feminina e 39,8% têm identidade de gênero masculina.

Gráfico 5.3: Vítimas, por identidade de gênero, 2011.



No que tange à orientação sexual das vítimas, 93,7% é homossexual, 2,3% heterossexual, 0,8% bissexual e 3,1% não informado. Entre os heterossexuais, encontram-se pessoas que sofreram violências por serem percebidas pelos agressores como LGBT.

Gráfico 5.4: Vítimas, segundo orientação sexual, 2011.

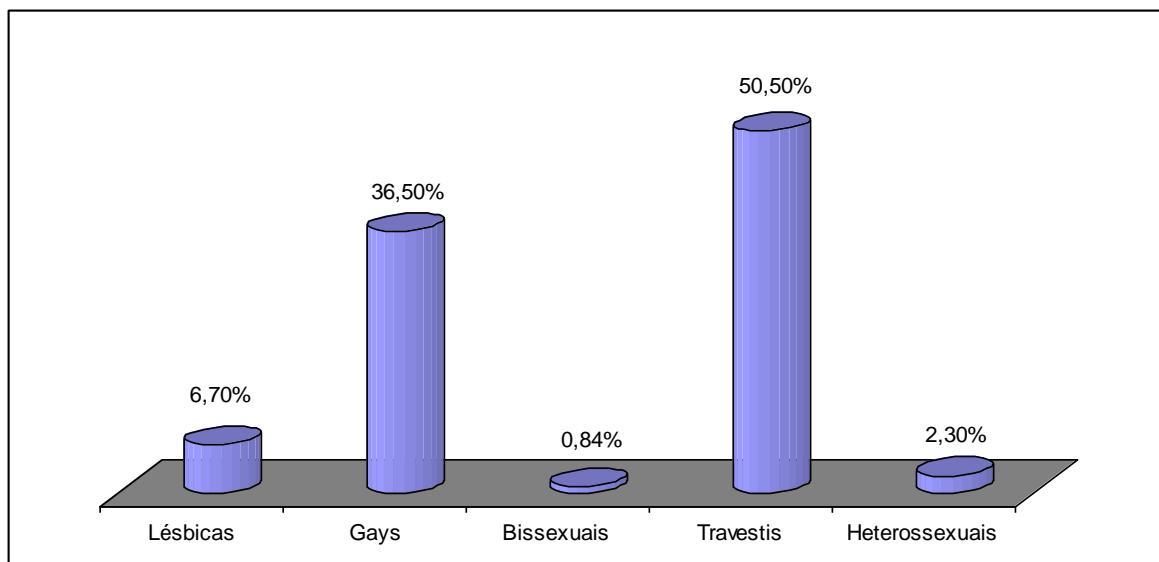




**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Ao cruzar estas três variáveis, é possível descobrir a distribuição das vítimas por identidade : 6,7% das vítimas são lésbicas, 36,5% são gays, 0,84 % bissexuais (0,42% homens bissexuais e 0,42% mulheres bissexuais), 50,5% são travestis e 2,3% são heterossexuais (1,8% de homens heterossexuais e 0,5% de mulheres heterossexuais).

Gráfico 5.5: Vítimas, segundo identidades, 2011.

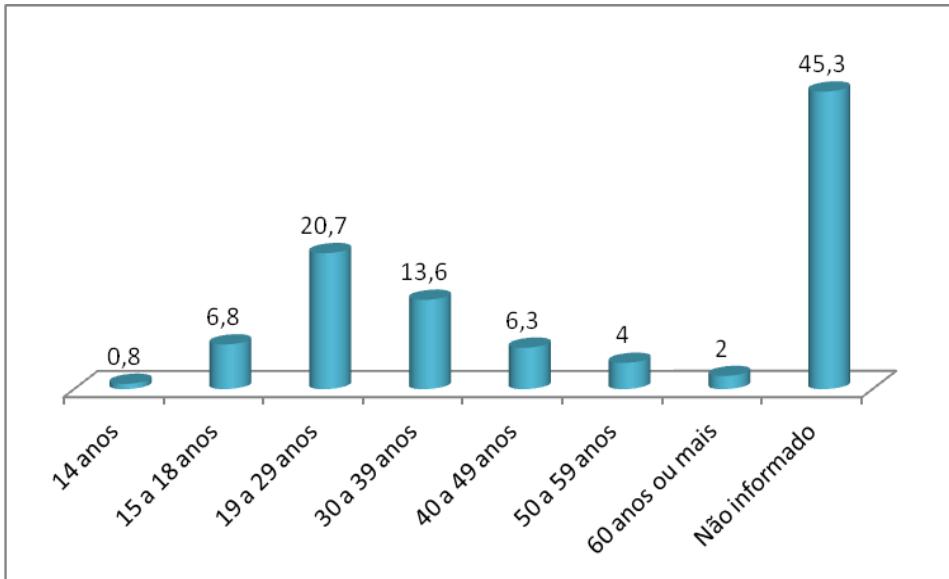


Outro aspecto relevante acerca das vítimas das violações noticiadas são as faixas etárias às quais pertencem. O gráfico 5,7 abaixo mostra alto índice de não informação sobre o tema (45,3%). Entre as vítimas que têm sua idade revelada, 27,5% são jovens de 15 a 29 anos, enquanto 19,9% têm entre 30 e 49 anos.

Gráfico 5.7: Vítimas, segundo faixa etária, 2011.

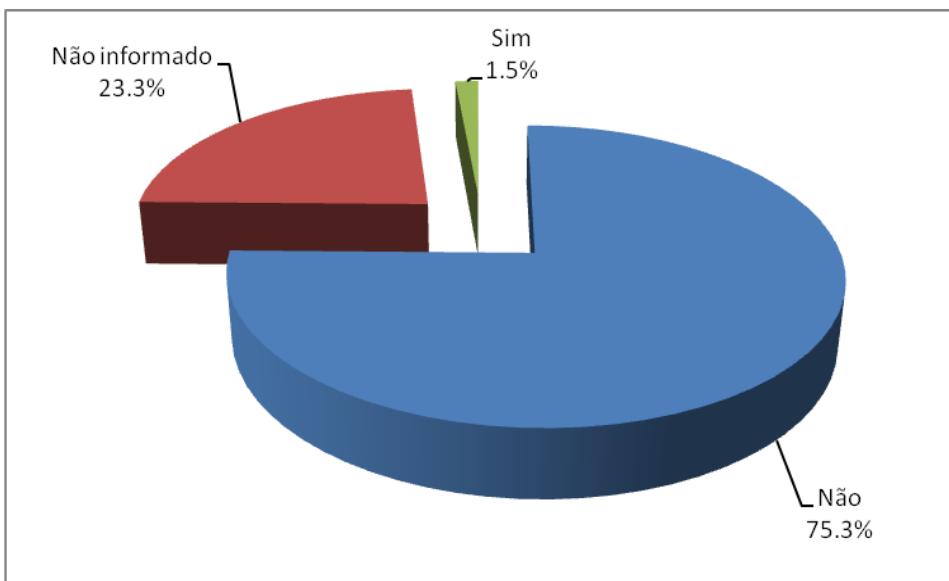


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS



Com relação a possíveis deficiências das vítimas, o gráfico 5.10 traz a informação de que 75,3% das vítimas não são pessoas com deficiência, em 23,3% dos casos não há informação acerca deste aspecto e apenas em 1,5% dos casos havia informações acerca de vítimas pessoas com deficiência (1% deficiência física e 0,5% deficiência intelectual).

Gráfico 5.10: Vítimas, segundo deficiência, 2011.

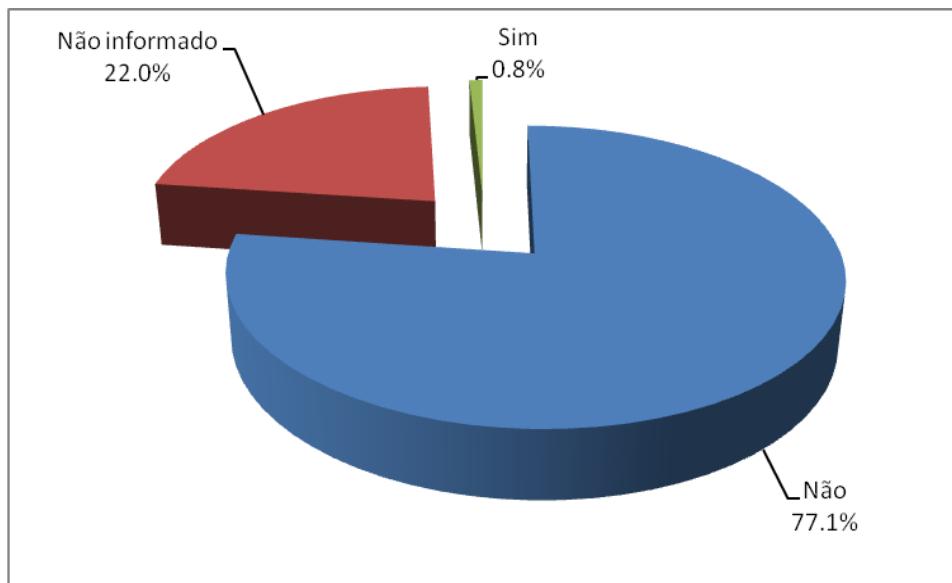




**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Note-se que informações sobre raça/cor e estado civil das vítimas não foram analisadas devido a seu alto grau de informação – em ambos os casos, o índice de não informação ultrapassou 80% das notícias pesquisadas. O último aspecto investigado acerca do perfil das vítimas versa sobre sua situação de moradia. Como aponta o gráfico 5.11 a seguir, apenas 0,8% dos casos noticiados deixaram explícita a situação de rua da vítima. Em 77,1% dos casos, as vítimas não eram pessoas em situação de rua (na maioria das vezes, houve explicitação de local de moradia), enquanto em 22% dos casos não houve informação sobre o assunto. Tal cenário evidencia a invisibilização das violências sofridas por esta população, profundamente vulnerabilizada e vítima de uma série de violações de direitos humanos.

Gráfico 5.11: Vítimas, segundo situação de rua, 2011.



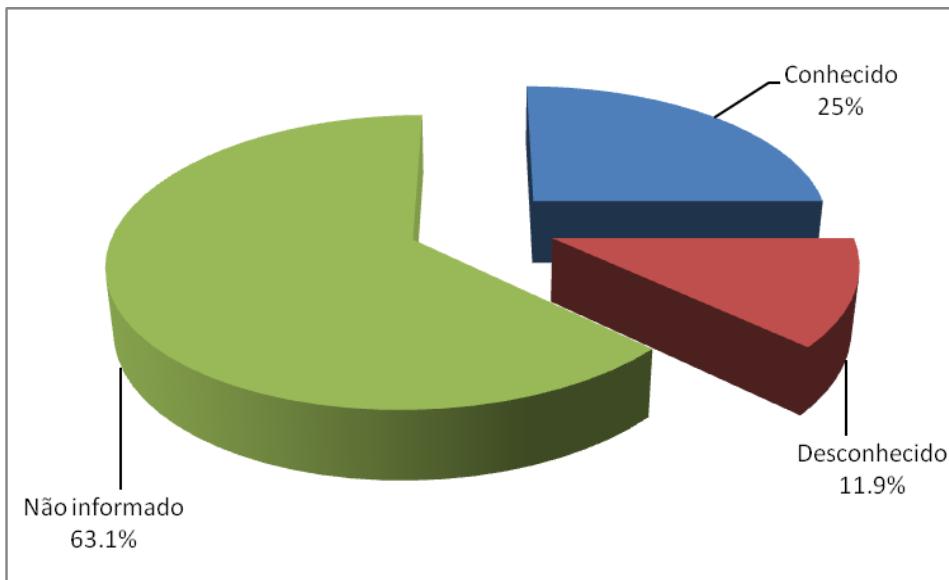
No tocante às relações existentes entre vítimas e suspeitos, explicitadas nos dados hemerográficos, o gráfico 5.12 aponta um elevado nível de não informação, com 63,1%. Tal índice se deve ao pouco interesse da imprensa em geral de acompanhar a investigação sobre crimes (nem mesmo de homicídios) e a delimitação de suspeitos. Usualmente, tal



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

acompanhamento só acontece quando se trata de crimes classificados como “bárbaros”, pitorescos ou cujas vítimas gozam de prestígio social. Em 25% dos casos, o suspeito é conhecido da vítima, enquanto em 11,9% das vezes trata-se de desconhecidos.

Gráfico 5.12: Relação entre vítimas e suspeitos, 2011.

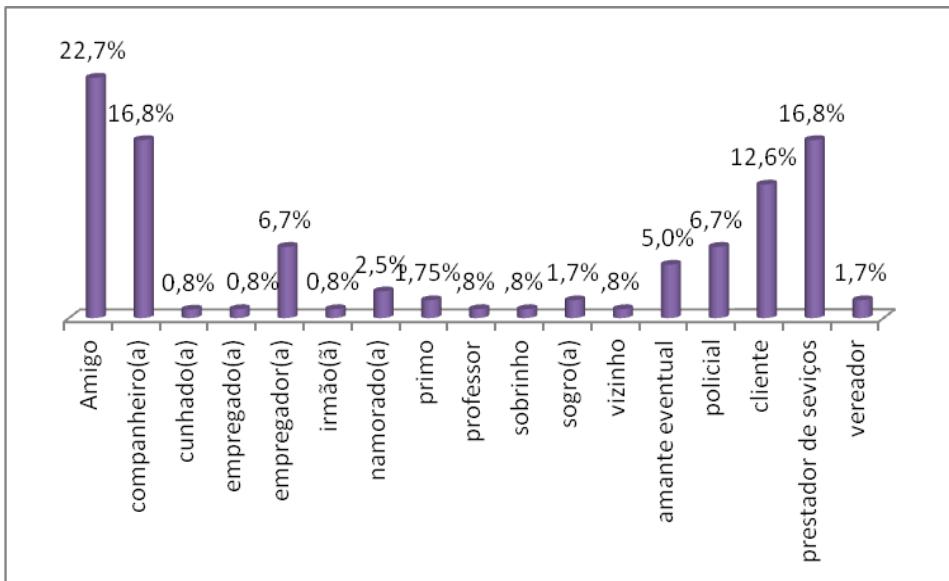


Ao se analisarem apenas as relações entre vítimas e suspeitos que se conheciam previamente (ou seja, 25% do total de notícias), percebe-se que, conforme aponta o gráfico 13, amigos são os mais freqüentes entre agressores conhecidos (com 22,7% dos casos), seguidos por companheiros(as) e prestadores de serviços (com 16,8% cada).

Gráfico 5.13: Relação entre vítimas e suspeitos previamente conhecidos, 2011.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS



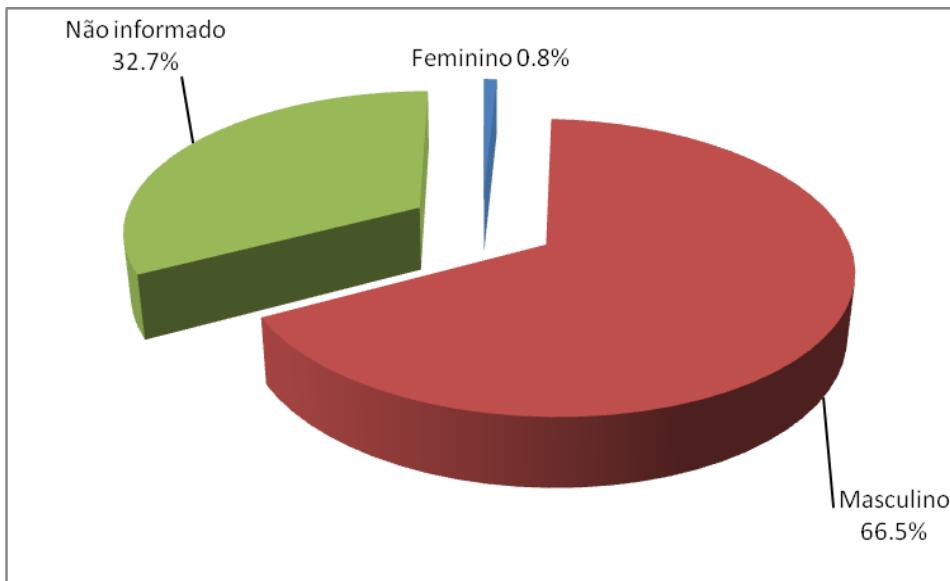
Ao se proceder a uma breve análise do perfil dos suspeitos das violações noticiadas na imprensa durante o ano de 2011, pode-se notar que, quanto ao sexo biológico de nascimento (como aponta o gráfico 14), 66,5% são do sexo masculino, 32,7% são de sexo biológico desconhecido (porque desconhecido, para a notícia, o suspeito em si) e apenas 0,8% do total de suspeitos é do sexo biológico feminino. A predominância de suspeitos de violência homofóbica do sexo masculino denuncia o quanto a homossexualidade coloca em risco a masculinidade dos agressores e, até mesmo da construção social do que seja masculino.

Toda suspeita de homossexualidade parece soar como uma traição capaz de questionar a identidade mais profunda do ser. Desde o berço, as cores azul e rosa marcam os territórios dessa *summa divisio*, que, de forma implacável, atribui ao indivíduo a masculinidade ou a feminilidade. No momento em que se pronuncia “veado!”, em geral, o que se faz é mais que especular sobre a verdadeira orientação sexual da pessoa: é denunciar um não-respeito aos atributos masculinos “naturais”. Ou, quando se trata alguém de “homossexual”, denuncia-se sua condição de traidor e desertor do gênero ao qual ele ou ela pertence “naturalmente”. (Borrillo, 2009)



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Gráfico 5.14: Suspeitos, segundo sexo, 2011.

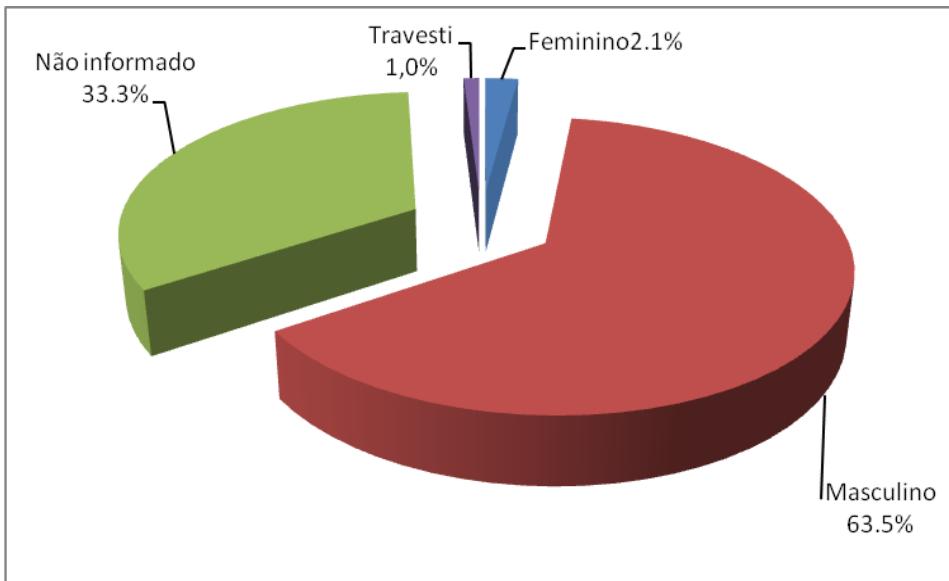


Quanto à identidade de gênero, 63,5% têm identidade de gênero masculina, 33,3% não informado, 2,1% feminina e apenas 1% dos suspeitos são travestis (em oposição a um total de 50,5% de travestis entre as vítimas nos dados hemerográficos de 2011). Vale notar que não foi possível analisar dados sobre orientação sexual dos suspeitos devido ao elevado grau de não informação sobre o assunto: em 80,8% das notícias, não havia qualquer menção à orientação sexual dos suspeitos.

Gráfico 5.15: Suspeitos, segundo identidade de gênero, 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



Também acerca de raça/cor e faixa etária dos suspeitos, os índices de não informação sobre o assunto impediram análises sobre tais características, já que ultrapassaram 82%, no primeiro caso, e 79%, no segundo.

5.2 Violações noticiadas

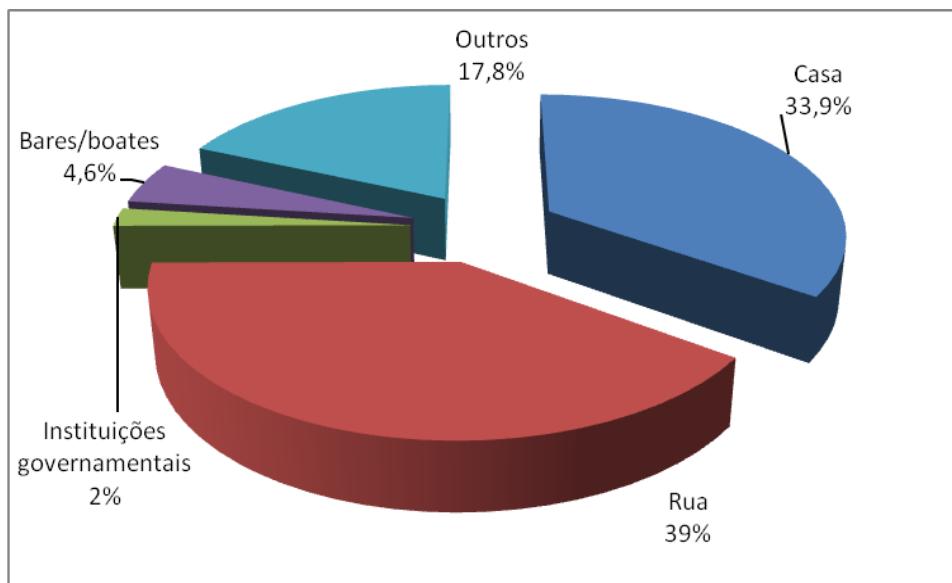
Antes de analisar as violações que foram notícia na imprensa durante o ano de 2011, vale tecer alguns comentários acerca do local de ocorrência de tais violações. Diferentemente do que acontece entre denúncias realizadas ao poder público federal (em que a casa era o principal local de ocorrência de violações reportadas), entre os dados hemerográficos o local mais comum para ocorrência de violações noticiadas é a rua, com 39,0%, seguida pela casa (da vítima, de suspeitos ou de terceiros) com 33,9%. Violações ocorridas no âmbito do doméstico tendem a ser invisibilizadas também pela imprensa, ainda seguindo a lógica da inviolabilidade do lar que tantas vítimas têm feito, especialmente entre mulheres, crianças e população LGBT, violados em seus direitos cotidianamente dentro de suas casas e famílias. A subnotificação de casos de violência



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

ocorridas no âmbito do privado – especialmente aqueles que envolvem agressões por parte de pais e companheiros – corrobora a visão hegemônica de família como bem jurídico e moral (MACHADO, 2007), em nome da qual violências são cometidas repetidamente contra seus membros. Este cenário se relaciona, inclusive, com a baixa representação de violências contra mulheres lésbicas na mídia: espancamentos disfarçados de acidentes e violências psicológicas naturalizadas não aparecem nas manchetes de jornal (SANEMATSU, 2011).

Gráfico 5.19: Violações noticiadas, segundo local de ocorrência.

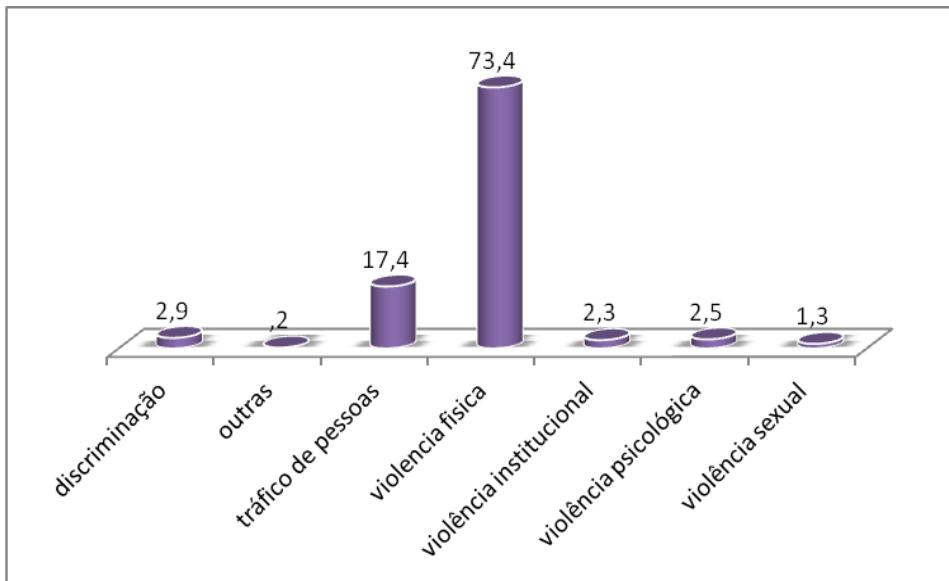


Com relação aos tipos de violação noticiados durante o ano de 2011, há a óbvia prevalência de violências físicas, com 73,4% do total de notícias, seguidas pelo tráfico de pessoas, com 17,4% do total. Embora incipientes, notícias sobre discriminação homofóbica começam a aparecer na imprensa (2,9% do total), fruto da luta diária de movimentos LGBT para a promoção e defesa dos direitos dessa população no Brasil.

Gráfico 5.20: Violações noticiadas, por tipo, 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

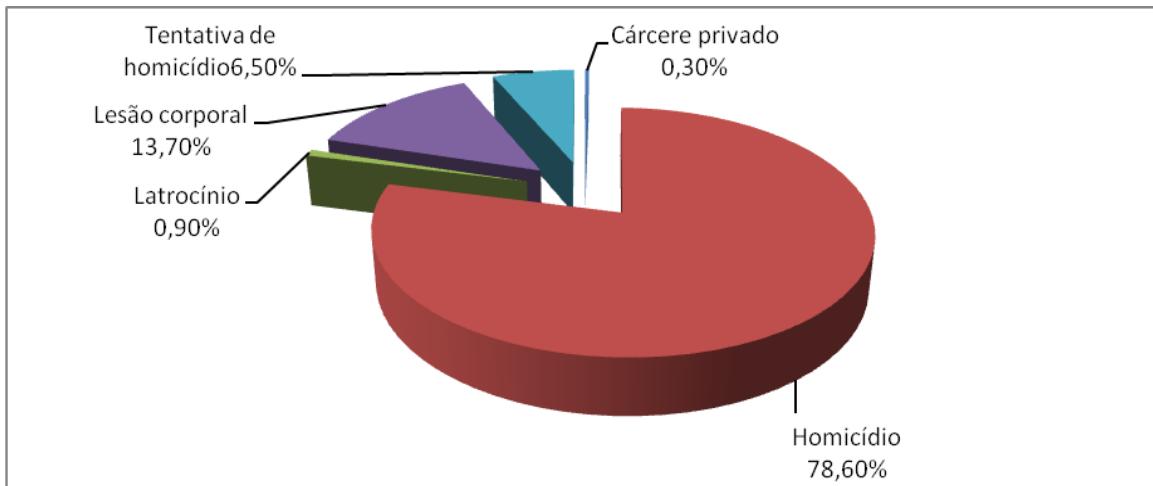


Com relação à análise das notícias concernentes a cada um dos tipos de violação reportados, ressalta-se que a totalidade de violações noticiadas relacionadas à discriminação diz respeito à discriminação por orientação sexual, assim como a totalidade de notícias relacionadas ao tráfico de pessoas diz respeito ao tráfico interno com fins de exploração sexual, tendo travestis como vítimas. Também o total de notícias relacionadas à violência institucional dizem respeito à homofobia institucional em suas diversas facetas. Entre as violências psicológicas noticiadas, 50% relacionaram-se a ameaças e 50% a calúnia, injúria e difamação. Dentro da violência sexual, encontram-se 83,4% de estupros e 16,7% de exploração sexual. A distribuição de subtipos de violência física encontra-se retratada no gráfico 5.21 abaixo.

Gráfico 5.21: violências físicas, por subtipo, 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



Os dados apontam para o predomínio de notícias sobre homicídios, com 78,6% do total de violências físicas noticiadas (seguidas de lesão corporal, com 13,7% e tentativa de homicídio, com 6,5%). Devido à importância que os dados hemerográficos acerca de homicídios de LGBTs assumem no Brasil – não apenas por seu vulto entre as demais violações reportadas, mas também devido ao trabalho pioneiro, por parte do movimento social LGBT, de elaborar estatísticas baseadas nesse tipo de crime, a seção a seguir será dedicada à tentativa de caracterizar vítimas, suspeitos e algumas características acerca dos homicídios de LGBT que saem na mídia.

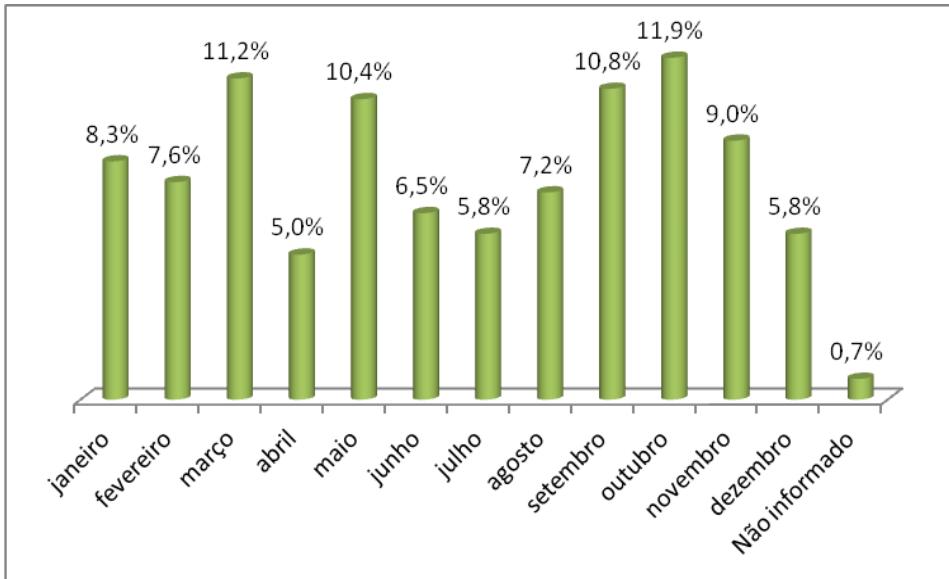
5.3 Homicídios nos dados hemerográficos.

Com relação à distribuição de notícias sobre homicídios contra a população LGBT ao longo do ano, o gráfico 5.22 mostra que o mês com mais notícias de violações deste tipo é outubro, com 11,9% do total, seguido de março, com 11,2% e setembro, com 10,8%.

Gráfico 5.22: Distribuição de homicídios noticiados, 2011.

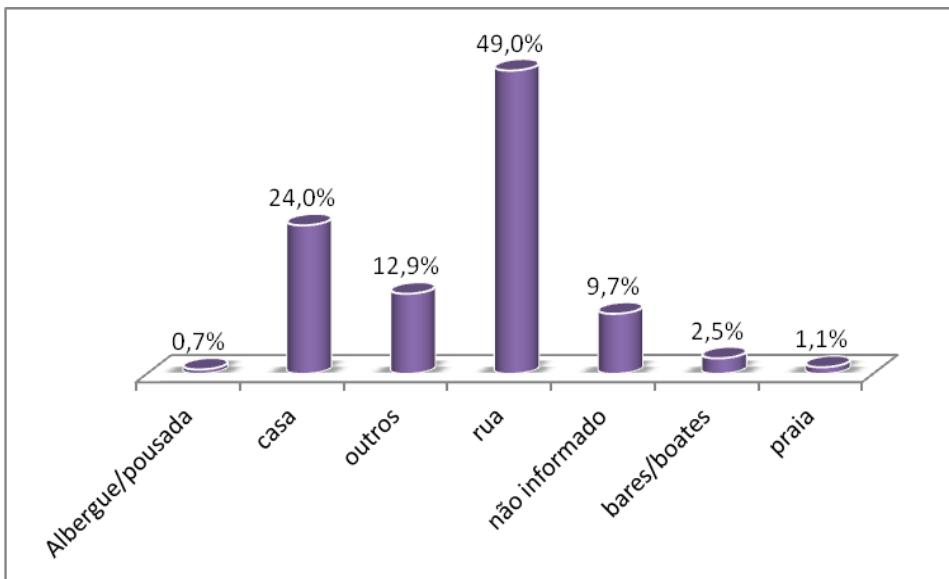


**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



Com relação ao local de ocorrência dos homicídios noticiados pela mídia durante o ano de 2011, quase metade (49%) destes aconteceu na rua, seguidos por aqueles cometidos em casa (da vítima, do suspeito ou de terceiros), com 24% do total de homicídios.

Gráfico 5.23: Homicídios, segundo local de ocorrência, 2011.



No que concerne às inscrições identitárias das vítimas, o gráfico 5.24 abaixo mostra predominância de travestis, com 49% do total de vítimas, seguidas por gays, com 46%, lésbicas, com 3,2% e bissexuais e heterossexuais, com 0,7% cada. Estes números

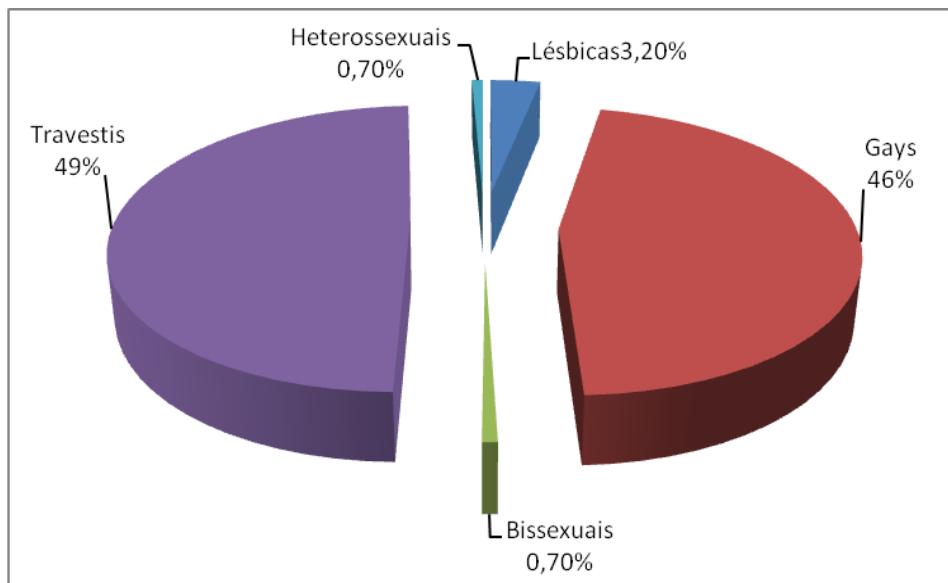


**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

evidenciam a profunda transfobia que perpassa a sociedade brasileira, tornando-se letalmente visível diariamente nas vidas das travestis brasileiras. A brutalidade da transfobia – que pouco chega ao Governo Federal por meio de denúncias diretas, conforme demonstrado durante a seção 4 – se faz visível também na virulência dos crimes noticiados contra essa população: 9 tiros ou 30 facadas contra corpos inertes, órgãos genitais decepados, olhos perfurados, são todos sinais incontestes de crimes de ódio de caráter homofóbico, em que se deseja destruir não apenas a vítima, mas tudo aquilo que ela representa.

Vale também notar a subrepresentação de lésbicas entre as vítimas de violências letais noticiadas, apesar de o índice de mulheres mortas por causas violentas no Brasil ser consideravelmente menor do que o de homens (WAISELFISZ, 2012) – 91,6% de homens contra 8,4% de mulheres. Em grande parte dos casos, assassinatos de lésbicas são tratados como casos de violência doméstica ou crime passional, e não atraem a atenção da mídia.

Gráfico 5.24: Vítimas de homicídios noticiados, segundo identidades, 2011.



Com relação à raça/cor das vítimas de homicídios, nos dados hemerográficos consultados, mais uma vez a não informação é notável, com índice de 74,5%. Brancos são responsáveis por 12,9% do total, contra 11,9% de pretos e pardos.

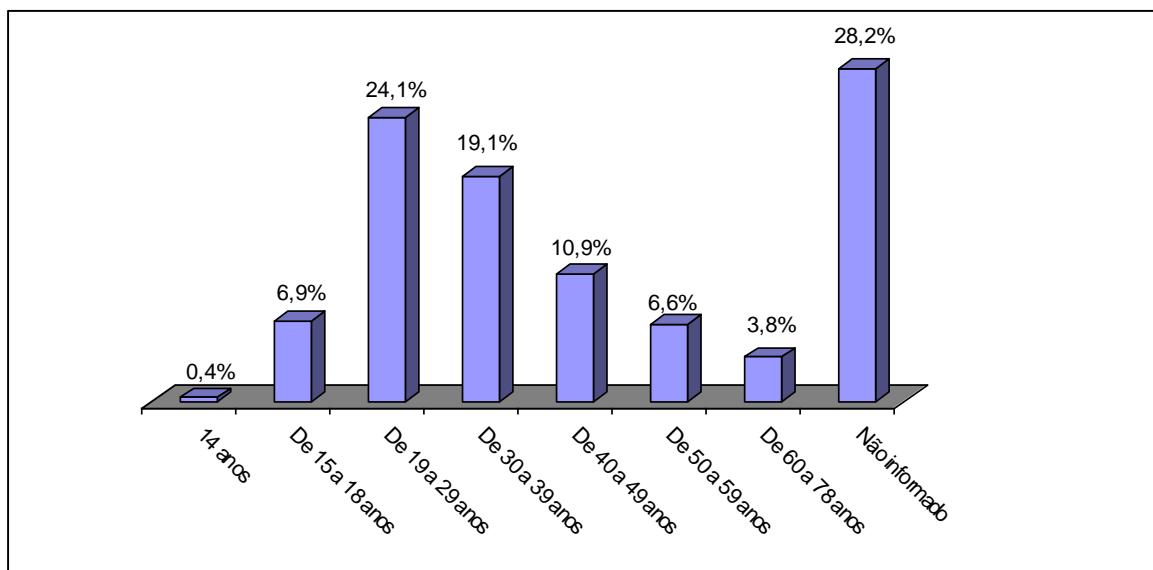


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Com relação à distribuição das vítimas por faixa etária,

Com relação à distribuição das vítimas por faixa etária, 31% das vítimas era jovem (entre 15 e 19 anos de idade). O índice de não informação é elevado (28,2%), assim como é relevante o porcentagem de vítimas que têm entre 30 e 39 anos (19,1%). Apesar do índice expressivo de “não informado” é importante destacar que os dados hemerográficos corroboram os dados oficiais apresentados acima que indicam um grande número de vítimas jovens.

Gráfico 5.26: Vítimas de homicídio, segundo faixa etária, 2011.



As informações acerca de raça/cor das vítimas e das relações existentes entre vítimas e suspeitos de homicídios foram muito pouco freqüentes (mais de 80% de não informação no primeiro caso e cerca de 70% no segundo) no universo de notícias pesquisado, o que impossibilitou análises acerca do tema.

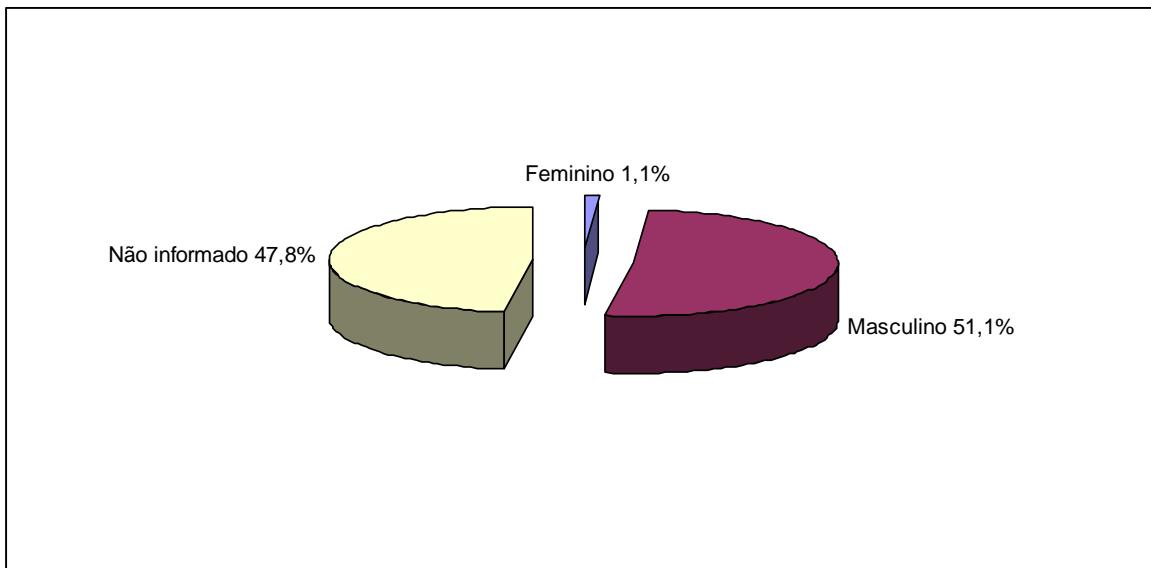
Vale notar que a caracterização dos suspeitos de homicídio não é acurada, devido à exigüidade de informações existentes. Mesmo assim, é possível traçar algumas considerações acerca do sexo e da identidade de gênero dos suspeitos. Com relação ao sexo, o gráfico 5.28 mostra que em 47,8% das vezes, não há informação quanto ao sexo do



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

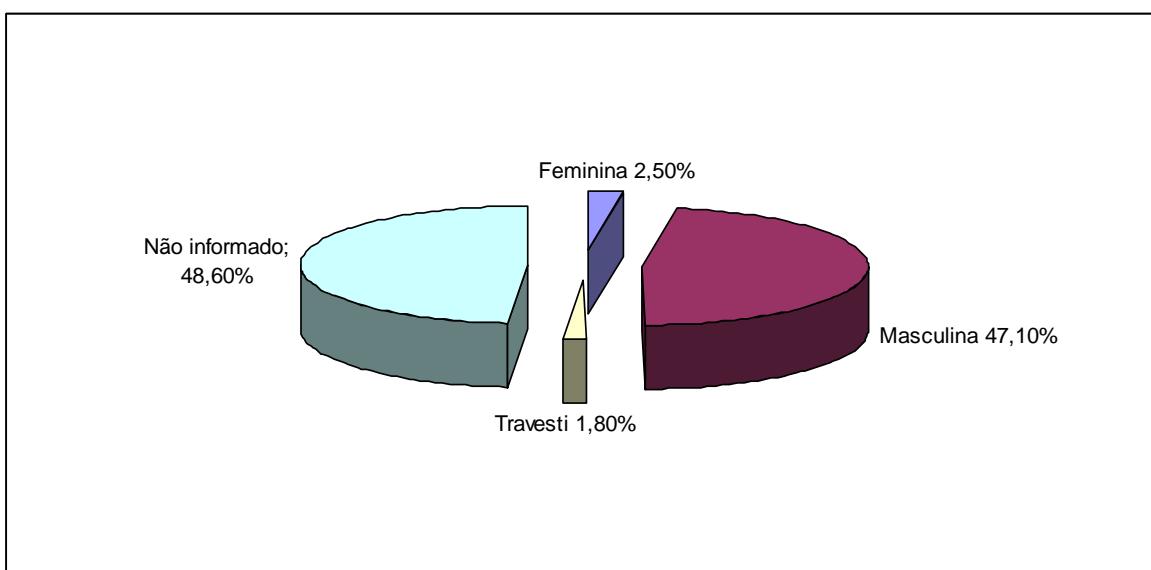
suspeito, enquanto em 51,1% dos crimes o suspeito é do sexo masculino, e em 1,1% das vezes, do sexo feminino.

Gráfico 5.28: Suspeitos de homicídio, por sexo, 2011.



No que tange à identidade de gênero dos suspeitos, não há informação em 48,6% dos casos; 1,8% são travestis; 2,5% têm identidade de gênero feminina e 47,8% têm identidade de gênero masculina.

Gráfico 5.29: Suspeitos de homicídio, por identidade de gênero, 2011..





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

6. Retratos do Brasil: as violências homofóbicas estado a estado.

Os primeiros dados oficiais sobre violência homofóbica no Brasil, referentes ao ano de 2011, permitem que se conheça as diferentes configuração regionais, estaduais e municipais concernentes a denúncias de violações de Direitos Humanos da população LGBT realizadas junto ao poder público federal¹⁴ e às violações veiculadas na mídia (jornais, revistas, Internet, rádio e televisão).

Tal nível de especificação permite acessar diferentes realidades, tanto no que concerne ao número de violações efetivamente cometidas contra a população LGBT quanto no que diz respeito aos diferentes acessos estaduais e municipais ao conhecimento acerca da existência e operacionalidade das vias de denúncia. A ausência ou pequeno número de denúncias de violação ou de violações reportadas em determinada localidade não significa a ausência de violações nos cotidianos de sua população LGBT, mas pode se relacionar ao pouco conhecimento acerca dos serviços de denúncia, aos diversos graus de mobilização de movimentos sociais e aos diferentes níveis de sensibilização das imprensa locais para a temática LGBT.

Nesse sentido, o objetivo desta seção não é classificar estados em mais ou menos homofóbicos, mas permitir que governos municipais, estaduais e cidadãos interessados possam conhecer a magnitude de sua realidade local no que diz respeito a violações denunciadas ou noticiadas na mídia.

Antes de proceder à exibição dos dados referentes a cada uma das unidades federativas do país, vale proceder a uma breve contextualização comparativa. No Brasil, durante o ano de 2011, foram reportadas ao poder público federal 6.809 denúncias de violações de Direitos Humanos de caráter homofóbico, o que significa uma taxa de 3,46 denúncias efetuadas a cada 100 mil habitantes. A partir das taxas específicas de cada estado, foi construído o Mapa 1 abaixo. Optou-se pela construção de taxas que levassem

¹⁴ Junto ao Disque Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, aos órgãos específicos voltados ao público LGBT desta Secretaria, à Central de Atendimento à Mulher da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República e à Ouvidoria do SUS.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

em conta tanto o número de violações quanto a população do estado, para corrigir distorções (de outro modo, estados muito populosos sempre estariam entre os primeiros).

Roraima e Amapá não contaram com nenhuma denúncia de violação homofóbica junto ao poder público federal – o que não significa que não tenha ocorrido nenhuma violação. Note-se, nesse sentido, que ambos os estados contaram com violações desta espécie denunciadas na imprensa. Os estados cujas taxas de violações denunciadas durante 2011 oscilaram entre 0,1 e 1 por 100 mil habitantes estão pintados de azul claro; aqueles cujas taxas variaram entre 1 e 2 violações por 100 mil habitantes estão pintados de roxo; entre 2 e 3, de laranja; entre 3 e 4, de vermelho; entre 4 e 5 de verde claro; entre 5 e 6 de rosa e entre 8 e 10, de verde escuro.

Mapa 1: Unidades da Federação, segundo taxa de violações denunciadas ao poder público federal por 100 mil habitantes.





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

A tabela 6.1 a seguir traz as taxas específicas por estado, bem como sua distribuição em comparação à taxa do Brasil em geral. O estado com maior taxa é o Piauí, com 9,23 violações denunciadas ao poder público. Vale notar que, além do Piauí, o Distrito Federal, Ceará, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Paraná, Pará, Alagoas, Rio Grande do Sul e Espírito Santo têm taxas de denúncia superior à do Brasil em geral.

Tabela 6.1: Unidades da Federação, segundo taxa de violações contra a população LGBT denunciadas ao poder público por 100 mil habitantes, 2011.

UF	Número de violações denunciadas	Taxa por 100 mil habitantes
PI	288	9,23
DF	225	8,75
CE	476	5,63
MA	358	5,44
MS	110	4,49
AM	153	4,39
PB	164	4,35
RN	133	4,2
PR	424	4,06
PA	302	3,98
AL	123	3,94
RS	416	3,89
ES	130	3,7
BRASIL	6809	3,46
BA	468	3,33
RJ	518	3,24
PE	270	3,07
TO	41	2,96
MG	563	2,87
SP	1110	2,69



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

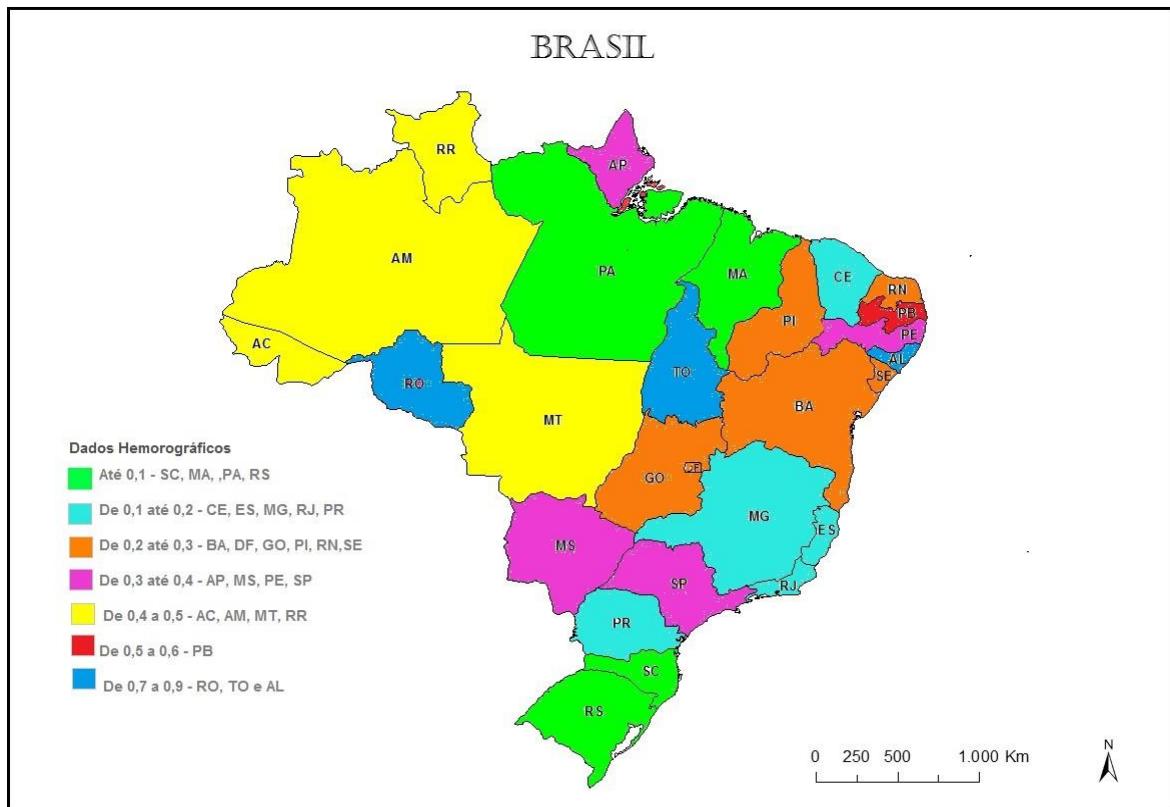
SE	54	2,61
SC	143	2,29
GO	137	2,28
MT	35	1,15
RO	16	1,02
AC	5	0,68
AP	0	0
RR	0	0

Também foi elaborado mapa com as taxas de violações noticiadas na imprensa por 100 mil habitantes. A taxa geral do Brasil é de 0,24 violações noticiadas a cada 100 mil brasileiros. Os estados cujas taxas de violações denunciadas vão de 0 a 0,1 notícias por 100 mil habitantes estão pintados de verde; aqueles cuja taxa varia de 0,1 a 0,2 notícias por 100 mil habitantes estão pintados de azul claro; entre 0,2 e 0,3, de laranja; entre 0,3 e 0,4, de roxo; entre 0,4 e 0,5, de amarelo; de 0,5 a 0,6 de vermelho e, finalmente, os estados com taxas entre 0,7 e 0,9 notícias de violações de caráter homofóbico estão pintados de azul escuro.

Mapa 2: Unidades da Federação segundo taxas de denúncias noticiadas na imprensa por 100 mil habitantes, 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



Ao se compararem as taxas específicas de cada estado, como traz a tabela 6.2, percebe-se que Rondônia aparece com a maior taxa, seguida de Alagoas, Tocantins e Paraíba. Vale notar que todas as unidades da federação trazem, sem exceção, pelo menos uma violação de direitos humanos contra a população LGBT noticiada na imprensa (local, regional ou nacional) durante o ano de 2011.

Tabela 6.2: Unidades da Federação, segundo taxa de violações contra a população LGBT noticiadas pela mídia por 100 mil habitantes, 2011.

UF	Número de violações noticiadas	Taxa
RO	14	0,9
AL	23	0,74
TO	10	0,72
PB	22	0,58



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

AM		17	0,49
MT		14	0,46
RR		2	0,44
AC		3	0,41
SP		142	0,34
MS		8	0,33
PE		28	0,32
AP		2	0,3
PI		9	0,29
DF		7	0,27
SE		5	0,24
BRASIL		477	0,24
RN		7	0,22
BA		29	0,21
GO		13	0,21
PR		21	0,2
RJ		25	0,16
CE		13	0,15
ES		5	0,14
MG		28	0,14
PA		8	0,1
RS		10	0,09
MA		5	0,08
SC		3	0,05

Por fim, apresenta-se o mapa de distribuição de notícias de homicídio contra homossexuais noticiadas pela mídia em 2011, de acordo com taxa a cada 100 mil habitantes. No Brasil, a taxa geral de notícia de homicídios contra a população LGBT noticiados, a cada 100 mil habitantes, é de 0,14. O mapa 3 a seguir mostra os estados cuja taxa ficou entre 0,01 e 0,1 homicídios noticiados a cada 100 mil habitantes pintados de



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

rosa; aqueles cuja taxa oscilou entre ,011 e 0,2,pintados de verde; entre 0,21 e 0,3, de amarelo; entre 0,31 e 0,4, de azul; de 0,51 a 0,6, de vermelho e de 0,61 a 0,7, de roxo.

Mapa 3: Unidades da Federação segundo taxas de homicídios noticiados na imprensa por 100 mil habitantes, 2011.



A tabela 6.3 traz as taxas especificadas por estados. Alagoas desponta como tendo a maior taxa de homicídios contra LGBT notificados, com 0,67 notícias a cada 100 mil habitantes, seguido por Tondônia, com 0,58, e Paraíba, com 0,56.

Tabela 6.3: Unidades da Federação, segundo taxa de homicídios contra a população LGBT noticiadas pela mídia por 100 mil habitantes, 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

UF	Número de homicídios noticiados	Taxa
AL	21	0,67
RO	9	0,58
PB	21	0,56
TO	5	0,36
AM	13	0,34
PE	25	0,28
MT	8	0,26
BA	28	0,2
GO	12	0,2
PI	6	0,19
SE	4	0,19
MS	4	0,16
RN	5	0,16
AP	1	0,15
BRASIL	278	0,14
CE	10	0,12
RJ	20	0,12
ES	4	0,11
MG	21	0,11
PR	12	0,11
PA	8	0,1
DF	2	0,08
MA	5	0,08
RS	7	0,06
SP	25	0,06
SC	3	0,05
RR	0	0
AC	0	0



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

A seguir, serão exibidas as tabelas de violações de caráter homofóbico denunciadas ao poder público, violações noticiadas pela mídia e homicídios contra LGBT noticiados pela mídia durante o ano de 2011, por estado e por município.

6.1 Acre

A) Violações noticiadas ao poder público

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Rio Branco	Violência sexual	2
Rio Branco	Violência psicológica	2
Rio Branco	Violência física	1

B) Violações noticiadas pela imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Rio Branco	Violência física	1

C) Homicídios noticiados pela imprensa

Durante o ano de 2011, não houve nenhum homicídio contra a população LGBT denunciado pela imprensa, no Acre.

6.1 Alagoas

A) Violações reportadas ao poder público

Município	Tipo de Violacao								Total
	Violência patrimonial	Discriminação	Exploração do trabalho infantil	Negligência	Violência física	Violência institucional	Violência psicológica	Violência sexual	
Anadia	0	1	0	0	1	0	0	0	2
Batalha	0	1	0	0	1	0	2	0	4
Boca da Mata	0	2	0	2	4	0	8	0	16
Coruripe	1	1	0	3	0	0	1	0	6
Delmiro Gouveia	0	1	0	0	0	0	1	0	2



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Maceió	0	6	4	12	7	2	18	1	50
Marechal	0	2	0	0	0	0	3	0	5
Deodoro									
Novo Lino	0	3	0	0	6	0	6	0	15
Palmeira dos Índios	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Piaçabuçu	0	4	0	0	0	0	4	0	8
Porto de Pedras	0	0	0	0	2	0	3	0	5
Rio Largo	0	1	0	0	0	0	4	0	5
Viçosa	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Total	1	22	4	17	23	2	52	1	122

B) Violações noticiadas pela imprensa

Município	tipo_violação					Total
	Discriminação	violência física	Violência física	violência física/tortura		
Coqueiro Seco	0	0	1	0	0	1
Coruripe	0	1	0	0	0	1
Maceió	1	6	5	1	1	13
Mata Grande	0	0	1	0	0	1
Palmeira dos Índios	0	1	1	0	0	2
Penedo	0	1	0	0	0	1
Porto Real do Colégio	0	1	0	0	0	1
Santana do Ipanema	0	0	1	0	0	1
São Miguel dos Campos	0	0	1	0	0	1
Traipu	0	1	0	0	0	1
Total	1	11	10	1	1	23

C) Homicídios noticiados pela imprensa



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Município	Homicídios
Coqueiro Seco	1
Coruripe	1
Maceió	13
Palmeira dos Índios	2
Penedo	1
Porto Real do Colégio	1
Santana do Ipanema	1
Traipu	1
Total	21

6.3 Amapá

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Macapá	Violência física	1
Pedra Branca do Amaparari	Violência física	1

A) Violações reportadas ao poder público

Durante o ano de 2011, não houve nenhum homicídio contra a população LGBT reportado ao poder público, no Amapá.

B) Violações noticiadas na imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Macapá	Violência física	1
Pedra Branca do Amaparari	Violência física	1

C) Homicídios noticiados pela imprensa

Município	Tipo de violação	Número de
-----------	------------------	-----------



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

		ocorrências
Pedra Branca do Amaparari	Violência física	1

6.4 Amazonas

A) Violações reportadas ao poder público

Município	Tipo de Violacão							Total
	Violência patrimonial	Discriminação	Negligência	Violência física	Violência institucional	Violência psicológica	Violência sexual	
Alvarães	0	1	0	0	1	0	0	2
Eirunepé	0	8	0	2	0	9	0	19
Manaus	1	13	10	27	14	47	4	116
Tabatinga	0	0	0	2	0	2	0	4
Tefé	0	0	0	1	0	3	0	4
Total	1	22	10	32	15	61	4	145

B) Violações noticiadas na imprensa

Município	tipo_violação
	violência física
Anama	1
Anori	1
Autazes	1
Manaus	9
Parintins	2
Total	14

C) Homicídios noticiados na imprensa

Município	Homicídio
Anama	1



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Anori	1
Autazes	1
Manaus	8
Parintins	2
Total	13

6.5 Bahia

A) Violações reportadas ao poder público

Município	Tipo de Violacão								Total
	Viol. Patrimonial	Discriminaçã o	Negligênci a	Tortura	Viol. física	Viol. institucional	Viol. psicológica	Viol. sexual	
Alagoinhas	1	0	0	0	1	0	0	0	2
Amargosa	0	1	0	0	1	0	0	0	2
Barreiras	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Belmonte	0	2	0	0	2	0	3	0	7
Cachoeira	0	1	0	0	1	0	1	0	3
Camaçari	0	2	0	0	2	0	3	0	7
Canavieiras	1	0	3	0	1	0	1	0	6
Caraíbas	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Casa Nova	0	0	0	0	2	0	2	0	4
Castro Alves	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Coaraci	0	2	0	0	1	0	1	0	4
Conceição do Coité	0	0	2	0	2	0	4	0	8
Conceição do Jacuípe	0	8	0	0	3	1	13	0	25
Dias d'Ávila	0	2	0	0	0	0	4	0	6
Fátima	0	2	0	0	0	0	6	0	8
Feira de Santana	0	9	4	0	2	0	3	2	20
Gandu	0	3	0	0	2	0	1	0	6
Guanambi	0	4	0	0	4	0	3	0	11
Ilhéus	0	3	0	0	4	0	5	0	12
Ipiaú	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Itabuna	1	3	1	0	7	0	11	0	23
Itacaré	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Itaju do Colônia	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Itajuípe	1	0	4	0	0	0	3	0	8



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Itapetinga	0	3	0	0	1	0	8	0	12
Jequié	0	0	0	0	2	0	2	0	4
Luís Eduardo Magalhães	0	2	0	0	0	0	4	0	6
Monte Santo	0	1	0	0	0	0	1	0	2
Morro do Chapéu	0	1	0	0	0	0	2	0	3
Mucuri	0	0	0	0	4	0	0	0	4
Muritiba	0	2	0	0	0	0	4	0	6
Oliveira dos Brejinhos	0	0	6	0	0	0	4	0	10
Porto Seguro	0	0	2	0	2	0	6	0	10
Ribeira do Amparo	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Salvador	7	26	12	0	23	0	46	7	121
Santa Cruz Cabrália	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Santa Cruz da Vitória	0	0	0	0	0	0	4	0	4
Santa Luzia	0	1	0	0	0	0	3	0	4
Santa Maria da Vitória	0	0	0	0	2	0	4	2	8
Santo Antônio de Jesus	0	4	0	0	4	0	5	0	13
Santo Estêvão	0	1	0	1	3	1	2	0	8
São Desidério	0	1	0	0	0	0	3	0	4
Senhor do Bonfim	0	5	4	0	4	1	9	0	23
Serra do Ramalho	0	3	0	0	1	0	0	0	4
Simões Filho	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Terra Nova	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Tucano	1	1	0	0	1	0	1	0	4
Uauá	0	1	0	0	0	0	2	0	3
Valença	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Várzea da Roça	0	2	4	0	0	0	0	2	8
Vitória da Conquista	0	7	2	0	4	0	9	2	24
	12	109	46	1	88	3	192	15	466

B) Violações noticiadas pela imprensa

Município	tipo_violação	Total	
		Violência física	Total
Alcobaça/Teixeira de Freitas		1	1
Camaçari		2	2
Eunápolis		1	1
Ilhéus		1	1



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Ilhéus	1	1
Itabuna	1	1
Itamaraju	1	1
Luis Eduardo Magalhães	1	1
Muniz Ferreira	1	1
Salvador	19	19
	29	29

C) Homicídios noticiados pela imprensa

Município	tipo_violação	Total	
		homicídio	Total
Alcobaça/Teixeira de Freitas	1	1	
Camaçari	2	2	
Eunápolis	1	1	
Ilhéus	1	1	
Ilhéus	1	1	
Itabuna	1	1	
Itamaraju	1	1	
Luis Eduardo Magalhães	1	1	
Muniz Ferreira	1	1	
Salvador	18	18	
	28	28	

6.6 Ceará

A) Violações reportadas ao poder público

Município	Tipo de Violacao	Total



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

	1	2	4	10	11	12	13	
Abaiara	0	0	0	2	0	1	0	3
Acopiara	0	4	0	4	0	0	0	8
Aiuaba	0	1	0	1	0	2	0	4
Aracati	2	4	0	0	0	8	0	14
Araripe	0	0	0	2	0	4	2	8
Aurora	0	0	0	2	0	2	0	4
Beberibe	0	4	0	6	0	4	0	14
Camocim	0	1	0	4	2	0	0	7
Canindé	0	8	0	5	2	15	0	30
Caucaia	0	0	0	2	0	0	0	2
Crateús	0	1	0	1	0	0	0	2
Croatá	0	1	0	0	0	2	0	3
Eusébio	0	3	0	3	0	3	0	9
Forquilha	0	1	0	0	0	3	0	4
Fortaleza	4	51	36	45	4	124	11	275
Hidrolândia	0	1	0	0	0	4	0	5
Icó	0	0	1	2	0	0	1	4
Iguatu	0	0	4	2	0	0	2	8
Ipu	0	0	0	0	0	3	0	3
Itapipoca	0	1	0	2	0	3	0	6
Juazeiro do Norte	0	1	0	0	0	3	0	4
Maracanaú	0	0	0	0	0	4	0	4
Morada Nova	0	1	0	0	0	0	0	1
Pentecoste	0	1	0	1	0	3	0	5
Russas	0	0	0	0	9	0	0	9
Santa Quitéria	0	2	0	1	0	1	0	4
São Gonçalo do Amarante	0	1	0	1	0	0	0	2
Sobral	0	1	0	0	0	3	0	4
Tianguá	0	6	0	6	0	0	0	12
Trairi	0	1	0	1	0	1	0	3
Uruburetama	0	0	0	1	0	3	2	6
Varjota	0	0	0	5	0	4	0	9
Total	6	95	41	99	17	200	18	476



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

B) Violações noticiadas pela imprensa

	tipo_de violação		Total
	Violência física	Violência sexual	
Aquiraz	1	0	1
Camocim	1	0	1
Caucaia	1	0	1
Fortaleza	7	1	8
Horizonte	1	0	1
Tapera de Cima	1	0	1
Total	12	1	13

C) Homicídios noticiados na imprensa

Município	Homicídios
Aquiraz	1
Camocim	1
Caucaia	1
Fortaleza	4
Horizonte	1
Tapera de Cima	1
	12

6.7 Distrito Federal

A) Violações denunciadas ao poder público federal

Tipo de violação	Município	Número de violações
Discriminação	Brasília	70
Negligência	Brasília	21
Tortura	Brasília	1
Violência física	Brasília	24
Violência institucional	Brasília	13



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Violência psicológica	Brasília	91
Violência sexual	Brasília	3
Total		223

B) Violações noticiadas pela imprensa

Tipo de violação	Município	Número de violações
Violência física	Brasília	3
Violência psicológica	Brasília	4
Total		7

C) Homicídios noticiados pela imprensa

Tipo de violação	Município	Número de violações
Homicídio	Brasília	2

6.8 Espírito Santo

A) Violações reportadas ao poder público federal

Município	Tipo de Violacão							Total
	Viol. patrimonial	Discriminaçã o	Negligênci a	Viol. Física	Viol. Institucional	Viol. Psicológica	Viol. sexual	
Atilio Vivacqua	0	2	0	0	0	2	1	5
Barra de São Francisco	0	0	0	0	0	0	2	2
Cachoeiro de Itapemirim	0	5	4	12	0	9	21	51
Cariacica	0	1	1	2	0	3	0	7
Colatina	0	1	0	0	0	0	0	1
Jaguaré	0	1	0	0	0	2	0	3
João Neiva	0	0	0	1	0	1	0	2
Linhares	0	2	0	4	0	0	0	6
São Mateus	0	1	0	1	1	2	0	5
Serra	0	2	0	1	0	2	0	5



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Vargem Alta	0	2	0	3	0	2	0	7
Vila Velha	1	5	0	1	0	12	0	19
Vitória	0	5	0	1	5	6	0	17
	1	27	5	26	6	41	24	130

B) Violações noticiadas na imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Vila Velha	Violência física	2
Vitória	Violência física	2
Cariacica	Violência física	1

C) Homicídios noticiados na imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Vila Velha	Violência física	1
Vitória	Violência física	2
Cariacica	Violência física	1

6.9 Goiás

A) Violações denunciadas ao poder público

	Tipo de Violacao							Total
	Viol. Patrimonia l	Discrimina ção	Negligênci a	Viol. Física	Viol. Institucion al	Viol. Psicológic a	Viol. sexual	
Águas Lindas de Goiás	0	3	0	1	0	6	0	10
Anápolis	0	3	2	3	0	9	2	19
Anicuns	0	0	0	1	0	0	2	3
Aparecida de Goiânia	1	6	3	3	0	14	0	27
Bela Vista de Goiás	0	0	0	0	0	0	1	1



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Bom Jardim de Goiás	0	1	0	1	0	4	0	6
Caldas Novas	0	1	0	0	0	2	0	3
Cristalina	0	0	2	4	0	4	2	12
Edéia	0	0	0	2	0	1	0	3
Goiânia	0	9	1	2	4	12	1	29
Goiás	0	0	2	2	0	0	0	4
Itapuranga	0	0	0	2	0	6	2	10
Itauçu	0	1	0	0	0	0	0	1
Morrinhos	0	1	0	0	0	3	0	4
Santa Rosa de Goiás	0	1	0	0	0	1	0	2
Trindade	0	1	0	0	0	0	0	1
	1	27	10	21	4	62	10	135

B) Violações noticiadas na imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Goiânia	Violência física	7
Aparecida de Goiânia	Violência física	1
Rio Verde	Violência física	2
Hidrolândia	Violência física	1
Senador Canedo	Violência física	1
Itarumã	Violência física	1

C) Homicídios noticiados pela imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Goiânia	Violência física	6
Aparecida de Goiânia	Violência física	1
Rio Verde	Violência física	2
Hidrolândia	Violência física	1
Senador Canedo	Violência física	1



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Itarumã	Violência física	1
---------	------------------	---

6.10 Maranhão

A) Violações denunciadas ao poder público

Município	Tipo de Violacao									Total
	Viol. Patrimonial	Discriminaçã o	Negligênci a	Outros	Tortura	Viol. Física	Viol. Institucional	Viol. Psicológica	Viol. sexual	
Açaílândia	0	0	0	0	0	0	0	6	0	
Araioses	0	1	0	0	0	0	0	1	0	
Arame	0	1	0	0	0	1	0	0	0	
Barreirinhas	0	1	0	0	1	2	0	2	0	
Brejo	0	0	0	0	0	1	0	2	0	
Buriticupu	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Carutapera	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Central do Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	3	0	
Coroatá	0	1	0	0	0	0	0	0	2	
Davinópolis	0	1	0	0	0	2	0	2	0	
Esperantinópolis	0	4	0	0	0	2	0	7	0	1
Estreito	0	3	0	0	0	0	0	3	0	
Governador Edison Lobão	0	6	0	0	0	6	0	6	1	1
Imperatriz	0	9	4	0	0	2	0	33	1	41
Itinga do Maranhão	2	5	0	0	0	2	1	9	0	11
Lago dos Rodrigues	0	2	0	0	0	0	0	4	0	
Maracaçumé	1	0	3	0	0	0	0	0	0	
Monção	0	2	0	0	0	1	0	2	0	
Montes Altos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
Nova Olinda do Maranhão	0	2	0	0	0	0	0	5	0	
Paço do Lumiar	0	1	0	0	0	2	0	1	1	
Pedreiras	0	1	0	0	0	1	0	2	0	
Penalva	0	2	2	0	0	2	0	4	0	
Pinheiro	0	0	0	0	0	2	0	4	0	
Rosário	0	0	0	0	0	0	0	2	0	
Santa Luzia	0	2	0	0	0	2	0	3	0	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

São João do Paraíso	0	1	0	0	0	1	3	1	0	0
São José de Ribamar	0	5	4	1	0	2	0	2	0	0
São Luís	0	44	4	0	0	24	0	50	3	12
São Mateus do Maranhão	0	3	0	0	0	0	0	5	0	0
Timbiras	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0
	3	98	17	1	1	56	4	169	8	33

B) Violações noticiada pela imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
São Luís	Violência física	3
Zé Doca	Violência física	1
Morros	Violência física	1

C) Homicídios noticiados pela imprensa

Município	Homicídios
São Luís	3
Zé Doca	1
Morros	1

6.11 Minas Gerais

A) Violações denunciadas ao poder público

Município	Tipo de Violacao								Total
	Viol patrimonial	Discriminação	Negligência	Tortura	Violência física	Viol institucional	Viol psicológica	Viol sexual	
	1								



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Açucena	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Águas Vermelhas	0	1	0	0	3	0	2	0	0	6
Alvorada de Minas	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Arantina	0	1	0	0	3	0	0	0	0	4
Araxá	0	0	0	0	6	0	10	0	0	16
Barbacena	0	2	0	0	2	0	9	0	0	13
Belo Horizonte	1	28	3	0	12	2	60	2	108	
Betim	5	4	4	1	1	0	4	0	0	19
Botumirim	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
Brumadinho	0	1	0	0	1	0	1	0	0	3
Cambuí	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Caratinga	0	1	0	0	1	0	2	0	0	4
Cataguases	0	6	0	0	3	0	5	0	0	14
Conselheiro Lafaiete	0	4	0	0	4	0	4	0	0	12
Contagem	0	1	0	0	2	0	1	0	0	4
Couto de Magalhães de Minas	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Divinésia	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Divinópolis	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
Feliplândia	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2
Guanhães	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
Guaraciaba	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Guaranésia	0	4	1	0	1	3	7	6	22	
Iapu	0	0	0	0	1	0	2	0	0	3
Ibirité	0	1	0	0	0	0	3	0	0	4
Iguatama	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
Ipuiúna	0	1	0	0	1	0	1	0	0	3
Itajubá	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Itapecerica	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Itaú de Minas	0	1	0	0	0	0	2	0	0	3
Juiz de Fora	0	11	0	0	8	4	20	2	45	
Lavras	0	8	0	0	0	0	4	0	0	12
Malacacheta	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Montes Claros	0	3	0	0	0	0	3	0	0	6
Nova Lima	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
Pará de Minas	0	1	0	0	1	0	1	0	0	3
Paracatu	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Patos de Minas	0	1	0	0	1	0	7	2	11	
Patrocínio	0	0	0	0	0	0	6	0	6	
Poços de Caldas	0	1	0	0	0	0	4	0	5	
Raul Soares	0	4	0	0	8	0	12	0	24	
Ribeirão das Neves	0	1	0	0	0	0	1	0	2	
Rio Casca	0	1	0	0	0	0	4	0	5	
Rio Piracicaba	0	1	0	0	0	0	1	0	2	
Romaria	0	2	0	0	0	0	1	3	6	
São Gonçalo do Pará	0	1	0	0	0	0	1	0	2	
São Sebastião do Oeste	0	0	0	0	0	0	2	0	2	
São Sebastião do Paraíso	0	4	0	0	2	0	1	0	7	
Tapira	0	0	4	0	0	0	0	2	6	
Tiradentes	0	1	0	0	1	0	3	0	5	
Três Pontas	0	2	0	0	0	0	3	0	5	
Ubá	0	0	1	1	2	3	3	0	10	
Uberaba	1	1	0	0	0	1	5	1	9	
Uberlândia	0	37	1	2	25	6	34	2	107	
Varginha	0	2	0	0	1	0	1	0	4	
Visconde do Rio Branco	2	0	0	0	2	0	0	0	4	
Total		9	144	25	4	98	19	238	21	558

B) Violações noticiadas pela imprensa

	tipo_violação			Total
	Discriminação	Viol. física	Viol. psicológic a	
Alfenas	0	1	0	1
Belo Horizonte	0	10	1	11
Caeté	1	0	0	1
campos gerais	0	1	0	1
Carmo da Mata	0	1	0	1
contagem	1	1	0	2
Lagoa Santa	0	1	0	1
Nova Serrana	0	2	0	2
Passos	0	2	0	2
Santa Luzia	0	1	0	1



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Santana do Paraíso	0	1	0	1
São João Del-Rey	0	1	0	1
São Sebastião do Paraíso	0	1	0	1
Uberlândia	0	2	0	2
	2	25	1	28

C) Homicídios reportados ao poder público

Municípios	Homicídios	
Alfenas		1
Belo Horizonte		8
campos gerais		1
Carmo da Mata		1
Lagoa Santa		1
Nova Serrana		1
Passos		1
Santa Luzia		1
Santana do Paraíso		1
São João Del-Rey		1
São Sebastião do Paraíso		1
Uberlândia		2
		21

6.12 Mato Grosso do Sul

A) Violações denunciadas ao poder público federal

Município	Tipo de Violacao	Total



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

	Viol. patrimoni al	Discrimin ação	Negligênc ia	Viol. física	Viol. institucion al	Viol. psicológic a	
Anastácio	0	1	0	1	0	4	6
Campo Grande	1	12	27	11	2	36	89
Coxim	0	0	0	4	0	4	8
Itajubá	0	0	0	1	0	0	1
Paranaíba	0	2	0	2	0	2	6
	1	15	27	19	2	46	110

B) Violações noticiadas na imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Campo Grande	Violência física	7
Bonito	Violência física	1

C) Homicídios noticiados na imprensa

Município	Homicídios
Campo Grande	4

6.13 Mato Grosso

A) Violações reportadas ao poder público federal

Município	Tipo de Violacao			Total
	Discriminação	Viol. física	Viol. psicológica	
Aripuanã	0	2	1	3
Cáceres	0	0	4	4
Cuiabá	2	1	2	5



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Poconé	1	0	3	4
Várzea Grande	2	1	10	13
Total	5	4	20	29

B) Violações noticiadas na imprensa

Município	tipo_de violação		Total
	Viol. física	Viol. institucional	
Cuiabá	8	1	9
Pontes e Lacerda	1	0	1
Porto Alegre do Norte	1	0	1
Poxoreo	0	1	1
Rondonópolis	1	0	1
Sinop	1	0	1
Total	12	2	14

C) Homicídios noticiados na imprensa

Município	Homicídios
Cuiabá	4
Pontes e Lacerda	1
Porto Alegre do Norte	1
Rondonópolis	1
Sinop	1
Total	8

6.14 Pará



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

A) Violações denunciadas ao poder público federal

Município	Tipo de Violacao								Total
	Viol patrimonial	Discriminação	Negligência	Trabalho escravo	Viol física	Viol institucional	Viol psicológica	Viol sexual	
Altamira	1	1	3	0	3	0	0	2	10
Belém	1	32	3	3	23	3	60	3	128
Cametá	0	2	0	0	2	0	1	0	5
Capanema	0	4	20	0	0	0	16	0	40
Itaituba	0	1	0	0	1	0	2	0	4
Marabá	0	1	0	0	1	0	1	0	3
Marituba	0	2	0	0	0	0	3	0	5
Monte Alegre	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Nova Esperança do Piriá	0	4	0	0	0	0	8	0	12
Parauapebas	0	3	0	0	0	0	3	0	6
Prainha	0	2	0	0	0	0	2	0	4
Redenção	0	0	0	0	3	0	3	0	6
Salinópolis	0	6	12	0	12	0	14	0	44
Santa Bárbara do Pará	0	0	0	0	0	0	0	2	2
São Caetano de Odivelas	0	1	0	0	0	0	1	0	2
São Domingos do Araguaia	0	9	0	0	3	0	9	0	21
São Miguel do Guamá	0	2	0	0	1	0	0	0	3
Tomé-Açu	0	1	0	0	0	0	2	0	3
Vigia	0	2	0	0	1	0	0	0	3
	2	73	38	3	51	3	125	7	302



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

B) Violações noticiadas na imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Belém	Violência física	5
Altamira	Violência física	2
Ananindeua	Violência física	1

C) Homicídios noticiados na imprensa

Município	Homicídios
Belém	5
Altamira	2
Ananindeua	1

6.15 Paraíba

A) Violações denunciadas ao poder público federal

Município	Tipo de Violacao									Total
	Viol. Patrimonial	Discriminaç ão	Negligênci a	Outras	Tráfico de pessoas	Violênci a física	Viol institucional	Viol psicológica	Viol sexual	
Araruna	0	0	6	0	0	2	0	0	2	10
Areia	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Areial	0	10	0	6	0	0	0	12	0	28
Bayeux	0	0	2	0	5	7	0	2	7	23
Campina Grande	0	3	0	0	0	3	0	11	0	17
João Pessoa	2	7	0	0	1	4	9	20	0	43
Lagoa	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2
Marcação	0	1	0	0	0	0	0	2	0	3
Marizópolis	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Nova Floresta	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Patos	0	1	0	0	0	1	0	3	0	5
Pombal	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Rio Tinto	4	0	0	0	0	0	0	5	0	9
Santa Rita	0	0	0	0	0	2	0	2	0	4
São Miguel de Taipu	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Sapé	0	0	0	0	0	2	0	4	0	6
Soledade	0	1	0	0	0	0	0	2	0	3
Total	6	29	8	6	6	23	9	67	9	163

B) Violações noticiadas na imprensa

Município	tipo_violação			Total
	Viol. Física	Viol. psicológic a	Viol. sexual	
Bananeiras	1	0	0	1
Cabedelo	1	0	0	1
Campina Grande	3	0	0	3
João Pessoa	11	0	0	11
Patos	2	0	0	2
Queimadas	1	1	0	2
Santa Rita	1	0	0	1
Sousa	0	0	1	1
	21	1	1	23

C) Homicídios noticiados na imprensa

Município	Homicídios
Bananeiras	1
Cabedelo	1
Campina Grande	3
João Pessoa	11
Patoss	2



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Queimadas	1
Santa Rita	1

6.16 Pernambuco

A) Violações denunciadas ao poder público

	Tipo de Violacao								Total
	Viol patrimonial	Discriminação	Negligência	Tortura	Viol física	Viol institucional	Viol psicológica	Viol sexual	
Alagoinha	0	1	0	0	0	0	2	0	3
Aliança	0	0	6	0	2	0	2	0	10
Araripina	0	0	0	0	1	0	2	0	3
Belo Jardim	0	2	0	0	0	0	6	0	8
Brejinho	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Buíque	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Cachoeirinha	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Camaragibe	0	2	0	0	1	0	2	0	5
Caruaru	0	11	0	1	8	0	15	0	35
Chã de Alegria	0	4	0	0	0	0	8	0	12
Cupira	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Escada	0	1	0	0	1	0	2	0	4
Gravatá	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Igarassu	0	2	0	0	1	0	4	0	7
Ilha de Itamaracá	0	1	0	0	2	0	0	0	3
Ipojuca	0	5	0	0	4	2	10	0	21
Itaquitoinga	0	1	0	0	0	0	3	0	4
Jaboatão dos Guararapes	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Lagoa Grande	0	1	0	0	0	0	2	0	3
Olinda	0	0	0	0	1	2	0	0	3
Palmares	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Passira	0	2	0	0	1	0	2	0	5



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Paudalho	0	1	0	0	1	0	2	0	4
Pesqueira	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Petrolina	1	1	1	0	3	0	1	0	7
Primavera	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Recife	2	17	6	1	5	3	37	0	71
Ribeirão	0	1	0	0	1	0	3	0	5
Rio Formoso	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Salgueiro	0	0	0	0	0	0	8	0	8
Santa Cruz do Capibaribe	0	2	0	0	0	0	6	0	8
São Lourenço da Mata	0	1	0	0	0	0	2	0	3
Sertânia	0	2	0	0	2	0	2	0	6
Tracunhaém	0	1	0	0	0	0	3	0	4
Triunfo	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Vitória de Santo Antão	1	2	3	0	3	0	1	0	10
Xexéu	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Total	4	64	16	2	39	7	133	4	269

B) Violações noticiadas na imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Araripina	Violência física	2
Camaragibe	Violência física	1
Ipojuca	Violência física	2
Jaboatão dos Guararapes	Violência física	1
Olinda	Violência física	7
Recife	Violência física	12

C) Homicídios noticiados na imprensa

Município	Homicídios
Araripina	2
Camaragibe	1



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Ipojuca	2
Jaboatão dos Guararapes	1
Olinda	7
Recife	12

6.17 Piauí

A) Violações reportadas ao poder público federal

	Tipo de Violacao							Total
	Viol patrimonial	Discriminação	Negligência	Viol física	Viol institucional	Viol psicológica	Viol sexual	
Água Branca	0	1	0	1	0	1	0	3
Alagoinha do Piauí	0	4	0	2	0	4	0	10
Amarante	2	0	0	0	0	1	0	3
Barras	0	2	0	2	0	3	0	7
Cajueiro da Praia	0	1	0	0	0	1	0	2
Curimatá	0	0	0	0	0	3	0	3
Floriano	0	1	0	0	0	2	0	3
Parnaíba	0	6	0	1	0	9	0	16
Pedro II	0	2	0	3	0	1	0	6
Picos	1	0	2	0	0	0	0	3
Piripiri	0	0	0	0	1	0	0	1
Regeneração	0	6	0	3	0	5	0	14
Santa Luz	0	2	0	0	0	0	0	2
Teresina	3	76	0	7	4	114	8	212
	6	101	2	19	5	144	8	285



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

B) Violações noticiadas pela mídia

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
São Raimundo Nonato	Violência física	1
Floriano	Violência física	1
Teresina	Violência física	1
Pedro II	Violência física	1
Picos	Violência física	1
Parnaíba	Violência física	1

C) Homicídios noticiados pela mídia

Município	Homicídios
São Raimundo Nonato	1
Floriano	1
Teresina	1
Pedro II	1
Picos	1
Parnaíba	1

6.18 Paraná

A) Violações reportadas ao poder público federal

Município	Tipo de Violacao									Total
	Viol patrimoni al	Discrimin ação	Negligênc ia	Out ros	Tortura	Viol física	Viol institu cional	Viol psicológ ica	Viol sexual	



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Abatiá	0	0	0	0	2	0	0	2	6	10
Cambará	0	2	0	0	0	0	0	4	0	6
Cambé	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Campo Largo	0	13	1	0	1	2	0	6	2	25
Cascavel	0	0	0	0	0	4	0	0	10	14
Colombo	0	2	0	0	0	0	0	3	0	5
Curitiba	3	16	4	1	0	9	0	41	1	75
Fazenda Rio Grande	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2
Foz do Iguaçu	0	2	0	0	0	0	0	3	0	5
Guaraniaçu	0	3	0	0	0	0	0	1	0	4
Ibiporã	0	1	0	0	0	1	0	2	0	4
Jacarezinho	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Loanda	0	0	0	0	0	1	0	5	2	8
Londrina	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4
Maringá	0	8	0	0	0	0	0	12	0	20
Nova Esperança	0	2	0	0	0	4	0	0	4	10
Nova Londrina	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Paranaguá	0	3	0	0	0	0	1	7	0	11
Paranavaí	0	6	0	0	0	15	0	12	16	49
Pérola	0	0	0	0	0	7	0	0	6	13
Ponta Grossa	0	0	0	0	0	2	0	4	0	6
Porto Rico	0	4	1	0	0	10	0	13	12	40
Prudentópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Querência do Norte	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
Reserva	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2
Santa Cruz de Monte	0	0	0	0	0	3	0	2	6	11
Castelo										
Santa Isabel do Ivaí	0	6	1	0	0	13	2	15	16	53
São José dos Pinhais	0	4	0	0	0	4	0	6	0	14
São Miguel do Iguaçu	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

São Pedro do Paraná	0	0	2	0	0	4	0	5	6	17
	3	76	9	1	3	82	3	147	95	419

B) Violações noticiadas na imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Curitiba	Violência física	6
Maringá	Violência física	2
Apucarana	Violência física	1
Guarapuava	Violência física	1
Nova Fátima	Violência física	1
Terra Rica	Violência física	1

C) Homicídios noticiados na imprensa

Município	Homicídios
Curitiba	6
Maringá	2
Apucarana	1
Guarapuava	1
Nova Fátima	1
Terra Rica	1

6.19 Rio de Janeiro

A) Violações denunciadas ao poder público federal



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Município	Tipo de Violacao							Total
	Viol patrimonial	Discriminação	Negligência	Viol física	Viol institucional	Viol psicológica	Viol sexual	
Angra dos Reis	1	0	1	3	0	8	0	13
Araruama	0	0	4	0	0	0	0	4
Armação dos Búzios	0	0	6	12	0	12	0	30
Barra Mansa	0	0	0	0	0	3	0	3
Belford Roxo	1	1	0	3	0	7	0	12
Cabo Frio	0	1	0	2	0	3	0	6
Campos dos Goytacazes	0	5	4	2	0	6	0	17
Duque de Caxias	0	4	0	0	0	6	0	10
Itaperuna	0	2	0	0	0	4	0	6
Japeri	0	1	0	0	1	0	0	2
Magé	0	1	0	0	0	2	0	3
Mesquita	0	0	1	0	2	0	0	3
Niterói	0	5	0	1	3	10	0	19
Nova Friburgo	0	1	0	0	0	3	0	4
Nova Iguaçu	4	8	2	15	6	34	0	69
Petrópolis	0	0	2	2	0	2	0	6
Resende	0	1	0	0	0	2	0	3
Rio das Ostras	0	11	0	0	0	16	0	27
Rio de Janeiro	0	50	15	31	3	102	15	216
São Gonçalo	0	2	0	1	0	4	0	7
São João de Meriti	0	1	0	1	0	1	0	3
São Pedro da Aldeia	0	6	2	4	0	10	0	22
Saquarema	0	1	0	2	0	10	0	13
Teresópolis	0	2	0	0	0	5	0	7
Volta Redonda	0	0	0	5	0	2	3	10
Total	6	103	37	84	15	252	18	515



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

B) Violações noticiadas na imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Volta Redonda	Violência física	2
Barra Mansa	Violência física	1
Rio de Janeiro	Violência física	8
Barra do Piraí	Violência física	1
Resende	Violência física	2
Niterói	Violência física	1
Nova Iguaçu	Violência física	1
Itaguaí	Violência física	1
Belford Roxo	Violência física	1
Paraíba do Sul	Violência física	1
Angra dos Reis	Violência física	1

C) Homicídios noticiados na imprensa

Município	homicídios
Volta Redonda	1
Barra Mansa	1
Rio de Janeiro	9
Barra do Piraí	1
Resende	1
Niterói	1
Nova Iguaçu	1
Itaguaí	1
Belford Roxo	1



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Paraíba do Sul	1
Angra dos Reis	1

É importante salientar que o Rio de Janeiro conta não apenas com um disque denúncia LGBT estadual (cujos dados não estão incluídos nos números acima), mas também é o único estado que têm ficha de registro de ocorrência padronizada, em que consta a possível motivação homofóbica do crime.

6.20 Rio Grande do Norte

A) Violações denunciadas ao poder público federal

Município	Tipo de Violacao						Total
	Viol patrimonial	Discriminação	Negligência	Viol física	Viol psicológica	Viol sexual	
Baía Formosa	0	0	0	0	1	0	1
Caicó	0	2	20	0	4	0	26
Ceará-Mirim	0	1	0	0	2	0	3
Extremoz	0	3	0	2	2	0	7
Jardim de Piranhas	0	2	0	2	2	0	6
João Dias	0	0	0	0	1	0	1
Lagoa Nova	0	1	0	2	2	0	5
Mossoró	1	10	4	3	14	0	31
Natal	0	7	0	6	7	4	24
Nísia Floresta	0	1	0	0	10	0	11
Nova Cruz	0	2	0	0	6	0	8
Parnamirim	0	1	0	2	1	0	4
Presidente Juscelino	0	0	1	0	0	0	1
São Gonçalo do Amarante	0	3	0	0	2	0	5
	1	32	25	17	54	4	133



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

B) Violações noticiadas pela imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Natal	Violência física	3
São Gonçalo do Amarante	Violência física	2

C) Homicídios noticiados pela imprensa

Município	Homicídios
Natal	3
São Gonçalo do Amarante	2

6.21 Rondônia

A) Violações denunciadas ao poder público federal

Município	Tipo de Violacão					Total
	Discriminação	Negligênci a	Viol física	Viol institucion al	Viol sexual	
Alto Paraíso	0	4	2	0	0	6
Buritis	0	0	1	0	0	1
Porto Velho	2	2	0	1	2	7
Total	2	6	3	2	2	15

B) Violações noticiadas na imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Cacoal	Violência física	1



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Porto Velho	Violência física	3
Ji-Paraná	Violência física	2
Vilhena	Violência física	2
Ariquemes	Violência física	1

C) Homicídios noticiados na imprensa

Município	Homicídios
Cacoal	1
Porto Velho	3
Ji-Paraná	2
Vilhena	2
Ariquemes	1

6.22 Roraima

A) Violações denunciadas junto ao poder público federal

Durante o ano de 2011, não houve nenhum a violação de Direitos Humanos de LGBT denunciada ao poder público federal em Roraima.

B) Violações noticiadas na imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Iracema	Violência física (lesão corporal)	1
Boa Vista	Violência física (tentativa de homicídio)	1

C) Homicídios noticiados na imprensa



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Durante o ano de 2011, não houve nenhum homicídio contra a população LGBT noticiado pela imprensa em Roraima.

6.23 Rio Grande do Sul

A) Violações denunciadas ao poder público federal

	Tipo de Violacao							Total
	Viol patrimonial	Discriminação	Negligência	Viol física	Viol institucional	Viol psicológica	Viol sexual	
Alegrete	0	0	0	0	0	3	0	3
Alvorada	0	4	0	0	0	4	0	8
Arambaré	0	4	4	0	0	8	0	16
Bagé	0	8	0	0	0	12	0	20
Balneário Pinhal	0	1	0	0	0	2	0	3
Cachoeirinha	0	1	0	0	0	1	0	2
Camaquã	1	0	3	1	0	1	1	7
Campo Bom	0	1	0	0	0	2	0	3
Canela	0	0	0	0	0	4	2	6
Canoas	0	4	0	4	0	14	0	22
Capão do Leão	0	1	0	1	0	0	0	2
Cidreira	0	0	0	0	0	3	0	3
Eldorado do Sul	0	0	0	0	0	2	0	2
Gravataí	1	1	0	1	0	2	2	7
Itati	0	2	0	2	0	6	0	10
Lajeado	0	1	0	3	0	0	0	4
Nova Alvorada	0	0	1	0	0	0	0	1
Nova Hartz	0	1	0	1	0	2	0	4
Novo Hamburgo	12	27	0	17	0	36	4	96
Pelotas	0	5	0	6	3	8	4	26
Porto Alegre	0	16	0	8	0	32	2	58



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Rio Grande	0	10	8	5	1	21	0	45
Rio Pardo	0	1	0	0	0	2	0	3
Santa Maria	0	1	0	6	0	7	0	14
Santiago	0	0	0	0	0	1	0	1
São Leopoldo	0	1	0	0	1	2	0	4
São Sebastião do Caí	0	0	0	1	0	2	0	3
São Vicente do Sul	0	0	0	1	0	0	0	1
Sapiranga	0	0	0	1	0	0	1	2
Sapucaia do Sul	0	0	0	0	0	12	0	12
Teutônia	0	0	0	0	0	2	0	2
Viamão	0	6	0	2	0	14	0	22
	14	96	16	60	5	205	16	412

B) Violações noticiadas na imprensa

Município	Tipo de violação			Total
	Viol física	Viol institucional	Viol sexual	
Capão da Canoa	1	0	0	1
Caxias do Sul	2	0	0	2
Lajeado	1	0	0	1
Porto Alegre	3	0	0	3
Santa Maria	0	2	1	3
Total	7	2	1	10

C) Homicídios noticiados na imprensa

Município	Homicídios
Capão da Canoa	1
Caxias do Sul	2
Lajeado	1



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Porto Alegre

3

6.24 Santa Catarina

A) Violações Denunciadas ao poder público federal

Município	Tipo de Violacão							Total
	Viol patrimonial	Discriminação	Negligência	Viol física	Viol institucional	Viol psicológica	Viol sexual	
Araranguá	0	0	0	2	0	0	0	2
Balneário Camboriú	0	2	0	1	0	4	0	7
Balneário Piçarras	0	0	0	2	0	1	1	4
Blumenau	0	2	0	2	0	6	0	10
Caçador	0	2	0	0	0	5	1	8
Chapecó	0	2	2	0	0	2	0	6
Criciúma	0	0	0	2	0	2	0	4
Florianópolis	0	10	0	4	0	17	0	31
Imbituba	0	3	0	3	1	4	2	13
Itajaí	2	0	0	2	0	1	0	5
Joinville	0	7	0	0	1	2	0	10
Laguna	0	2	0	1	0	5	0	8
Palmitos	1	0	8	2	0	0	0	11
Pomerode	1	0	2	0	0	0	0	3
São José	0	0	4	8	0	4	2	18
Sombrio	0	1	0	0	0	2	0	3
	4	31	16	29	2	55	6	143

B) Violações noticiadas pela imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Florianópolis	Violência física	2



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Jaraguá do Sul	Violência física	1
----------------	------------------	---

C) Homicídios noticiados pela imprensa

Município	Homicídios
Florianópolis	2
Jaraguá do Sul	1

6.25 Sergipe

A) Violações denunciadas ao poder público federal

Município	Tipo de Violacao						Total
	Viol patrimonial	Discriminação	Negligência	Viol física	Viol psicológica	Viol sexual	
Aracaju	1	3	4	2	5	0	15
Capela	0	0	0	0	2	0	2
Estância	0	2	0	2	0	0	4
Nossa Senhora do Socorro	0	0	6	4	10	4	24
Salgado	0	1	0	0	2	0	3
São Cristóvão	0	2	0	0	4	0	6
	1	8	10	8	23	4	54

B) Violações noticiadas pela imprensa

Município	Tipo de violação	Número de ocorrências
Estância	Violência física	2
Lagarto	Violência física	1



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Aracaju	Violência física	2
São Cristóvão	Violência física	1

C) Homicídios noticiados pela imprensa

Município	Homicídios
Estânci	2
Lagarto	1
Aracaju	1
São Cristóvão	1

6.26 São Paulo

A) Violações denunciadas ao poder público federal

Municípios	Tipo de Violacao									Total
	Viol patrimonial	Discrimin ação	Negligênci	Outras	Tortura	Viol física	Viol institucional	Viol psicológica	Viol sexual	
Águas de Lindóia	0	5	0	0	0	0	0	16	0	21
Avanhandava	0	1	0	0	0	0	0	3	0	4
Barueri	0	2	0	0	0	0	2	3	1	8
Botucatu	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2
Caieiras	0	1	0	0	0	0	0	2	0	3
Campinas	0	4	0	0	0	5	2	11	9	31
Carapicuíba	2	2	0	0	0	2	0	6	0	12
Castilho	0	1	0	0	0	0	1	1	0	3
Cedral	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Cerquilho	0	2	0	0	0	0	0	2	0	4
Conchal	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Cubatão	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Diadema	0	0	0	0	0	2	0	4	0	6
Franca	0	2	1	0	0	1	5	2	0	11



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Município	0	2	0	0	0	2	0	1	0	5
Franco da Rocha	0	2	0	0	0	2	0	1	0	5
Guaratinguetá	0	8	0	0	0	1	0	4	0	13
Guareí	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
Guarujá	0	0	0	0	0	0	0	1	3	4
Guarulhos	0	5	2	0	1	1	0	10	0	19
Ibiúna	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Itapecerica da Serra	0	2	0	0	0	0	0	3	0	5
Itapetininga	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Itapira	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Itaquaquecetuba	0	11	0	0	0	3	0	35	2	51
Itu	0	3	0	0	0	0	0	3	0	6
Jacareí	0	4	0	0	0	2	0	9	0	15
Jales	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Jaú	0	1	0	0	0	0	0	3	0	4
Juquitiba	0	1	0	0	0	1	0	2	0	4
Lins	0	1	0	0	0	0	0	3	0	4
Lucélia	0	4	4	0	0	0	0	4	0	12
Mairinque	2	0	4	0	0	0	0	0	0	6
Marília	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Mauá	0	2	0	0	0	1	0	2	0	5
Mococa	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Mogi das Cruzes	0	2	0	0	0	0	0	8	0	10
Osasco	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Pindamonhangaba	1	2	1	0	0	1	0	2	0	7
Pradópolis	0	0	2	0	0	4	0	4	0	10
Praia Grande	0	5	0	0	0	0	0	10	0	15
Presidente Prudente	0	0	4	0	0	0	0	4	0	8
Regente Feijó	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Ribeirão Pires	0	1	0	0	0	0	0	2	0	3
Ribeirão Preto	0	5	8	1	0	5	0	9	0	28
Salto	7	2	0	0	0	0	0	15	0	24
Santa Adélia	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Santa Fé do Sul	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Santa Rita do Passa Quatro	1	5	0	0	0	0	0	7	0	13
Santo André	0	2	0	0	0	0	0	3	0	5
Santos	0	1	0	0	0	4	0	6	0	11
São Bernardo do Campo	0	4	2	0	0	0	0	12	0	18



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

São Caetano do Sul	0	1	0	0	0	1	1	2	0	5
São José do Rio Pardo	0	0	0	0	0	3	0	6	0	9
São José dos Campos	0	12	0	0	0	1	1	10	3	27
São Manuel	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
São Paulo	4	131	35	0	0	71	9	232	26	508
São Vicente	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Serra Negra	0	0	0	0	0	0	0	1	6	7
Socorro	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Suzano	0	0	0	0	0	3	0	3	0	6
Taboão da Serra	0	2	0	0	0	1	0	3	0	6
Tietê	0	0	0	0	0	2	0	2	2	6
Tremembé	0	0	1	0	1	0	1	1	0	4
Valinhos	0	1	0	0	0	0	1	0	1	3
Total	17	251	64	1	3	118	25	485	58	

B)Violações noticiadas pela imprensa

Município	tipo_violação						Total
	Discriminação	Tráfico de pessoas	Viol física	Viol institucional	Viol psicológica	Viol sexual	
Araçatuba	0	0	2	0	0	0	2
Atibaia	0	0	1	0	0	0	1
Barretos	0	0	2	0	0	0	2
Campinas	0	0	3	0	0	0	3
Capão Bonito	0	0	1	0	0	0	1
Jambeiro	0	0	1	0	0	0	1
Osvaldo Cruz	1	0	0	0	0	0	1
Piracicaba	0	0	1	0	0	0	1
Ribeirão Preto	1	0	0	0	0	0	1
Santos	0	0	2	0	0	0	2
São Bernardo do Campo	0	0	1	0	0	0	1



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

São João da Boa Vista	0	0	2	0	0	0	2
São José dos Campos	0	0	0	1	0	0	1
São Paulo	2	82	27	2	1	1	115
Sorocaba	0	0	1	0	0	0	1
Sumaré	0	0	1	0	0	0	1
Taboão da Serra	0	0	4	0	0	0	4
Taquarituba	0	0	1	0	0	1	2
	4	82	50	3	1	2	142

C) Homicídios noticiados pela imprensa

Município	Homicídios
Atibaia	1
Barretos	1
Campinas	3
Capão Bonito	1
Jambeiro	1
Santos	2
São Bernardo do Campo	1
São Paulo	12
Sumaré	1
Taquarituba	1
Total	24

6.27 Tocantins

A) Violações denunciadas ao poder público

Município	Tipo de Violção	Total
-----------	-----------------	-------



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

	Discriminação	Viol física	Viol psicológica	
Alvorada	0	9	10	19
Ananás	1	1	1	3
Colinas do Tocantins	2	5	6	13
Miracema do Tocantins	2	0	4	6
Total	5	15	21	41

B)Violações noticiadas pela imprensa

Município	tipo_violação		Total
	Discriminação	Violência física	
Araguaiana	0	1	1
Gurupi	0	1	1
Palmas	4	4	5
Total	4	6	10

C)Homicídios noticiados pela imprensa

Município	Homicídios
Palmas	3
Araguaiana	1



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

8.CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados apresentados podemos concluir que a homofobia no Brasil é estrutural, operando de forma a desumanizar as expressões de sexualidade divergentes da heterossexual, atingindo a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em todos os níveis e podendo ser encontrada nos mais diversos espaços, desde os institucionais até o nível familiar. Os dados denunciam que a sociedade brasileira ainda é extremamente sexista, machista e misógina.

Os números que apresentam a maioria dos agressores como do sexo masculino atestam o quanto a masculinidade construída socialmente sente-se ameaçada por outras vivências da sexualidade. O quanto tudo o que foge da heteronormatividade é visto como doentio, criminoso ou que necessita de “correção”. E a “correção”, “cura” ou “ pena” desse indivíduo “não-humano” se dá de forma violenta e com a anuência social, às vezes explícita e outras implícita.

Apesar de ser amplamente disseminada, a homofobia pode ser mais sentida por jovens e por negros e pardos, o que corrobora estudos que revelam que essa população é a mais atingida pela violência. Entendemos que o maior número de jovens vítimas da violência homofóbica pode estar associada ao fato de esses jovens negarem-se às restrições impostas pelos guetos LGBT. Aqueles espaços restritos a população LGBT já não atendem aos anseios dos jovens LGBT, eles já ocupam as ruas de diversas capitais brasileiras e não têm receio de demonstrar afeto publicamente. Neste sentido, essa parcela da população deve ser a prioridade de uma política que queira fazer frente a violência homofóbica. Também cabe destacar que a população de travestis e transexuais merece especial atenção considerando o elevado índice de homicídios revelado pelo levantamento hemerográfico. Esse é um desafio a ser enfrentado pelo Poder Público e movimento social, pois essa violência não se reflete nos dados oficiais. Quais são as dificuldades dessa população em acessar os canais de denúncia governamentais? Que outros mecanismos podemos usar para aproximar os serviços públicos dessa população?



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Quanto aos locais de ocorrência das violências destacamos a rua e a casa, espaços que surgem como locais onde as violências mais ocorrem. A rua merece uma reflexão pelo desafio que representa no que diz respeito à qualificação dos agentes policiais para o reconhecimento da violência homofóbica e para o acolhimento das vítimas da violência. Além disso, cabe destacar a necessidade de que o Poder Público promova espaços de sociabilidade democráticos com a interação entre os mais diversos públicos. Quanto a casa o desafio é ainda maior visto que a intervenção do Estado dentro do espaço doméstico é limitada e, neste sentido, é importante que o Governo incentive o empoderamento das mulheres e dos/das jovens para que denunciem a violência ocorrida no espaço doméstico.

Considerando os dados apresentados e as observações acima recomendamos:

1. Que as violências homofóbicas sejam de notificação obrigatória à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
2. Que os registros de óbito tenham espaço para identidade de gênero e orientação sexual;
3. Que o Ligue 180 tenha espaço para a informação sobre identidade de gênero e orientação sexual;
4. Que serviços públicos específicos para travestis e transexuais tenham acesso a canais de denúncia governamentais;
5. Que os espaços públicos de sociabilidade sejam incentivados pelos Poderes Públicos municipais, estaduais e federal com promoção de atividades artísticas e culturais e que a interação entre jovens de diferentes inscrições identitárias, étnico-raciais, de gênero e classe social, entre outras, seja estimulada ;
6. Trabalhar no empoderamento dos jovens LGBT para que denunciem as violências ocorridas no ambiente doméstico;
7. Realização de campanhas de enfrentamento da homofobia e divulgação dos canais de denúncia;



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

8. Que seja realizada a publicização anual dos dados de homofobia no Brasil;
9. Que seja criado um painel de indicadores relacionados ao respeito à população LGBT por estado;
10. Que a homofobia seja criminalizada nos mesmos termos em que foi criminalizado o racismo;
11. Que prisões, escolas, hospitais, quartéis e outras instituições similares possuam um código de ética ou incluam em seus códigos de ética questões relacionadas ao respeito aos direitos das minorias.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

7. Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, M; CUNHA, A. L.; CALAF, P. P. Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas. Rede de Informação Tecnológica Latino-americana - RITLA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, Brasília, 2009, 496 p.

ANDERSEN,A. Sexual citizenship in Norway: homosexuals from prohibition to common marriage act. Oslo, 2010.

Avelar, L; BRITO, W. & MELLO, L. A (in) segurança pública que o estado brasileiro oferece à população LGBT: mapeamento crítico preliminar de políticas públicas. Ser Tão, Goiânia, 2010.

BORILLO, D. *A Homofobia*. In Homofobia e Educação. LIONÇO, T. & DINIZ, D. (orgs.). Brasília: Editora UnB, 2009.

_____. *L'homophobie*. Paris: Presses Universitaires de France, 2000.

BRASIL. Brasil Sem Homofobia. Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual, 2004.

_____. Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, 2009.

_____. Programa Nacional de Direitos Humanos 3, 2010.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

CARRARA, S.; RAMOS, S; SIMÕES, J. & FACCHINI, R. Política, direitos, violência e homossexualidade. Pesquisa 9ª Parada do Orgulho GLBT - São Paulo 2005 / Politics, rights, violence and homosexuality. Research 9ª stopped of the pride glbt, São Paulo 2005.

COWI. The social situation concerning homophobia and discrimination on grounds of sexual orientation in the Netherlands. Amsterdam :Danish Institute for Human rights, 2009.

DICK, S. Homophobic hate crimes and hate incidents. Equality and human rights commission research summary 38. Stonewall, 2009.

EGGEN, A.T. & KALIDIEN, S.N. Criminaliteit en rechtshandhaving 2007:Ontwikkelingen en samenhangen. Amsterdam: Centraal Bureau voor de Statistiek/Wetenschappelijk Onderzoeken Documentatiecentrum,2008.

ELLIS, T. & HALL, N. Hate Crimes. Chicago: Chicago Press, 2009.

FEDERAL BUREAU OF STATISTICS. Uniform Crime Report. Hate Crime Statistics 2009.

GULLOY, E. & NORMANN, T. Sexual identity and living conditions Evaluation of the relevance of living conditions and data collection. Statistics Norway, Oslo, 2010.

HEREK, G. Hate Crimes. Confronting Violence Against Lesbians and Gay Men, 1992.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

ILGA. Relatório 2008: Homofobia patrocinada pelo Estado. Disponível em: <<http://ilga.org/ilga/pt/article/1165>>. Acesso em: 3 abr 2010.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010 – resultados preliminares. Brasília, 2010.

_____. Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2009.

_____. Pesquisa de Informações Básicas Municipais: perfil dos municípios brasileiros, 2009.

_____. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira, 2010.

LAPPEGARD, T. & VEENSTRA, M. Life-course, generation and gender. LOGG 2007. Field report of the Norwegian Generations and Gender Survey. Norway Staistics, 2009.

MOTT, L. Manual de Coleta de informações, sistematização e mobilização política contra crimes homofóbicos. Salvador:GGB, 2000.

PRADO, M.A.M. & JUNQUEIRA, R.D. *Homofobia, hierarquização e humilhação social*. In Diversidade sexual e homofobia no Brasil. VENTURI, G. & BOKANY, V. (orgs).São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

RIOS, R.R. A homossexualidade e a discriminação por orientação sexual no direito brasileiro. In Direito e Democracia. Revista de ciências jurídicas – ULBR, Vol. 2 nº 2. 2º Semestre de 2001.

ROTHING, A. & SVENDSEN, S. Heterosexuality and homotolerance as Norwegian Values. Oslo, 2010.

SCHILLING, Flávia Inês. Direito à vida, liberdade e segurança. In: MATSUDA, Fernanda Emy; GRACIANO, Mariângela; OLIVEIRA, Fernanda Castro Fernandes. Afinal, o que é segurança pública? São Paulo: Global, 2009

STATISTICS CANADA. Hate Crime in Canada: Na Overview of Issues and Data Sources. Ministry of Justice, 2009.

VIANNA, Adriana Resende B.; CARRARA, Sergio. Sexual Politics and Sexual Rights in Brasil: a case study. In: PARKER, Richard; PETCHESKY, Rosalind; SEMBER, Robert. (Org.). SexPolitics - Reports from the Front Lines (e-book), 2007.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. Mapa da violência 2012: os novos padrões da violência homicida no Brasil. Instituto Sangari, 2012.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Anexo 1: Dados de algumas Secretarias de Estado de Segurança Pública

Etapa importante do levantamento de dados sobre violências homofóbicas que ocorreram no Brasil durante o ano de 2011 foi a solicitação de que as Secretarias de Estado de Segurança Pública de todas as unidades da federação enviassem os dados existentes sobre homofobia em seu estado. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD/LGBT) enviou ofícios a todas as Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social.

Devido às dificuldades na coleta e sistematização de dados no campo de segurança pública, especialmente no que tange à homofobia (espécie de dado cuja construção é dificultada também, no âmbito da segurança pública, pela não tipificação da homofobia como crime no código penal brasileiro), apenas sete estados enviaram informações em resposta. São eles: Amazonas, Alagoas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco. Os estados do Amapá, Maranhão e Minas Gerais e o Distrito Federal enviaram ofício em resposta, indicando ainda não possuírem dados sistematizados desta natureza, mas estarem evidenciando esforços, em conjunto com o governo federal, no sentido de estabelecerem parâmetros e métodos de coleta deste tipo de informação.

Este quadro, em conjunto com as formas díspares utilizadas pelas diversas secretarias estaduais para contabilizar tais dados, impossibilitou que eles fossem utilizados na construção dos números oficiais sobre homofobia, especialmente para evitar vieses de análise, uma vez que alguns estados estariam mais representados do que outros.

Mesmo assim, é de extrema importância que tais dados constem neste relatório. Desse modo, encontram-se a seguir, neste anexo, gráficos concernentes às principais informações advindas dos dados enviados pelas secretarias de segurança pública.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Nestes dados estão condensadas 355 denúncias de violência homofóbicas realizadas junto às Secretarias de Segurança Pública. Alguns estados não enviaram o banco de dados referentes às ocorrências, mas apenas o número total e o tipo. Nesses casos, as informações foram utilizadas apenas de forma parcial.

Gráfico 1: Distribuição mensal das Denúncias realizadas junto às Secretarias de Segurança Pública, 2011 (em %).

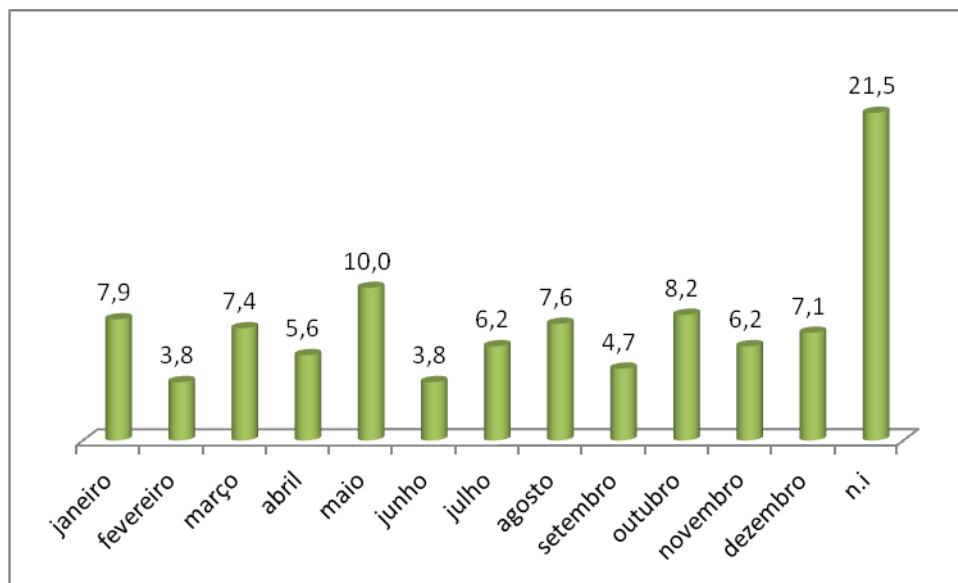


Gráfico 2: Denúncias realizadas junto às Secretarias de Segurança Pública , por unidade da federação, 2011 (em %).



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

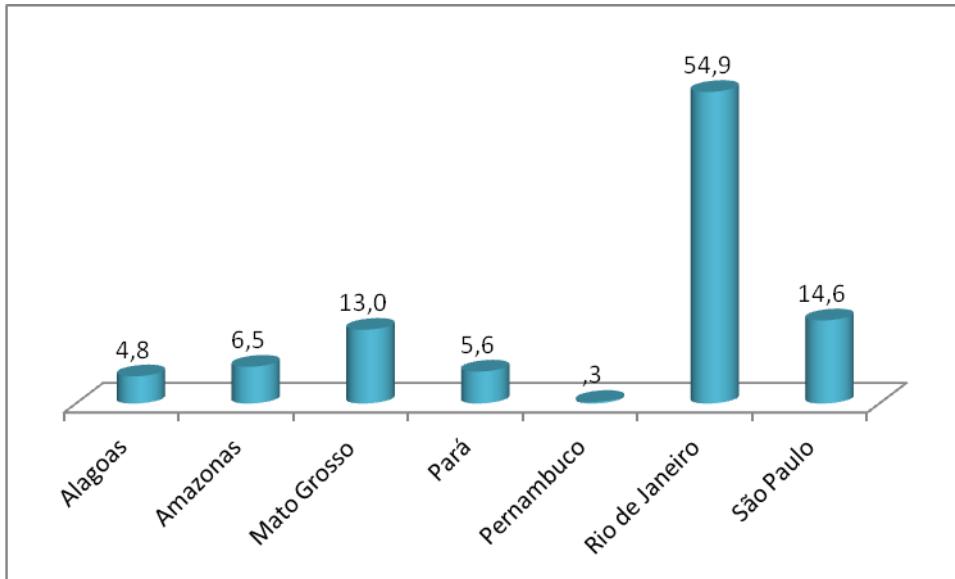


Gráfico 3: Denúncias realizadas junto às Secretarias de Segurança Pública, segundo tipo de violação, 2011 (%).

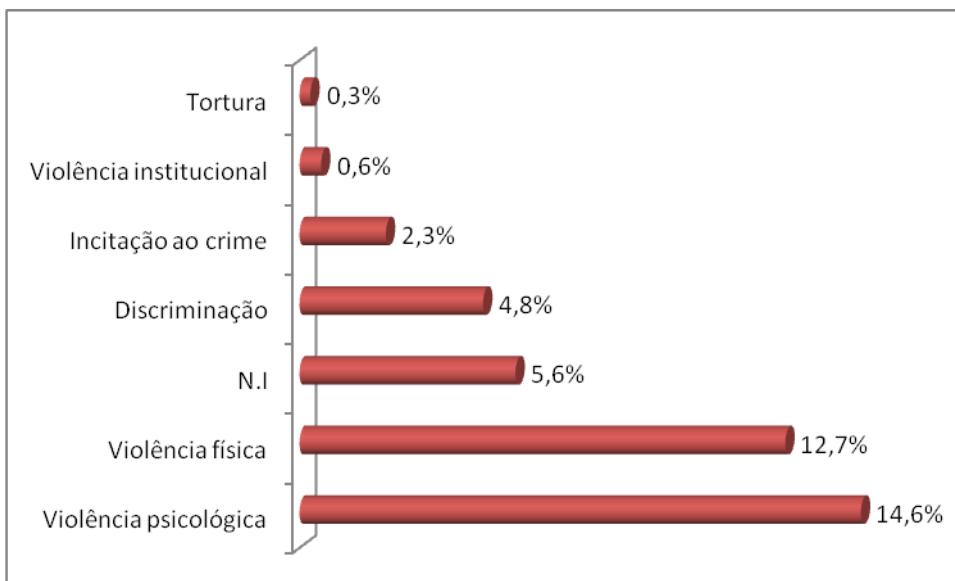


Gráfico 4: Denúncias realizadas junto às Secretarias de Segurança Pública, segundo subtipo de violação, 2011 (%).



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

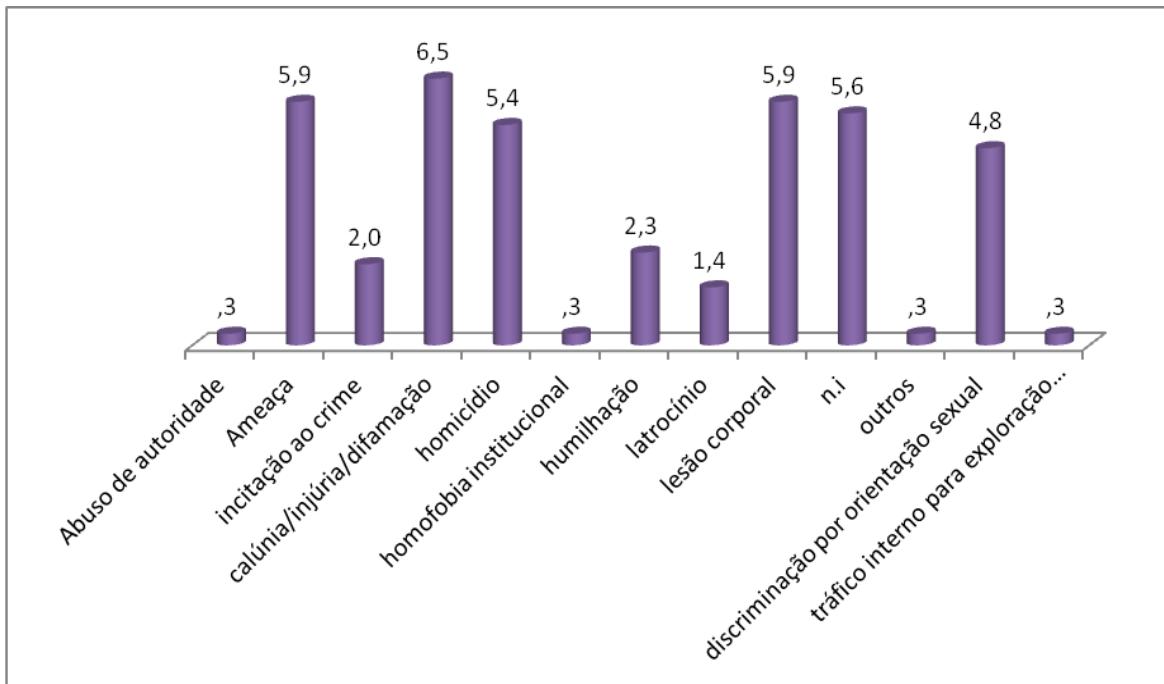


Gráfico 5: Vítimas, por sexo, 2011.

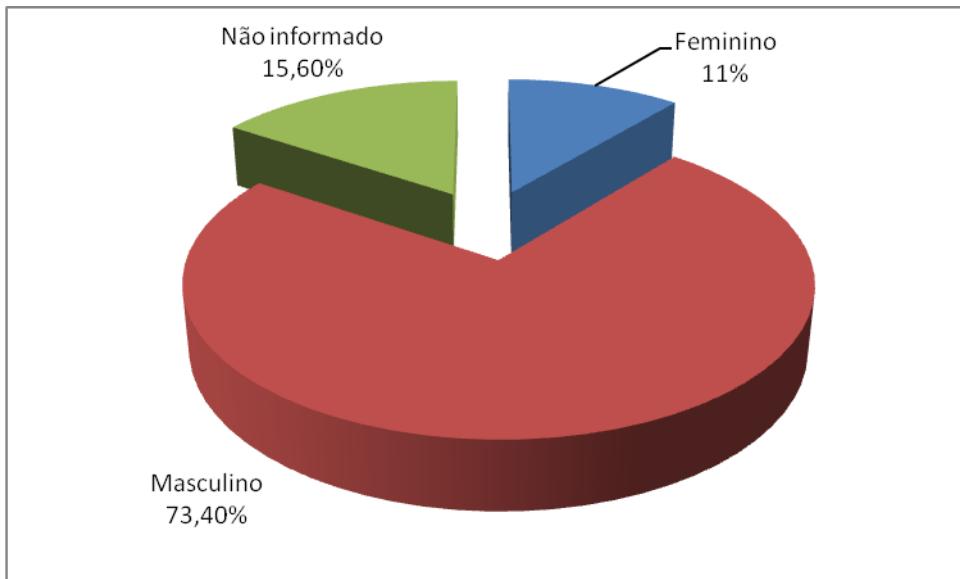
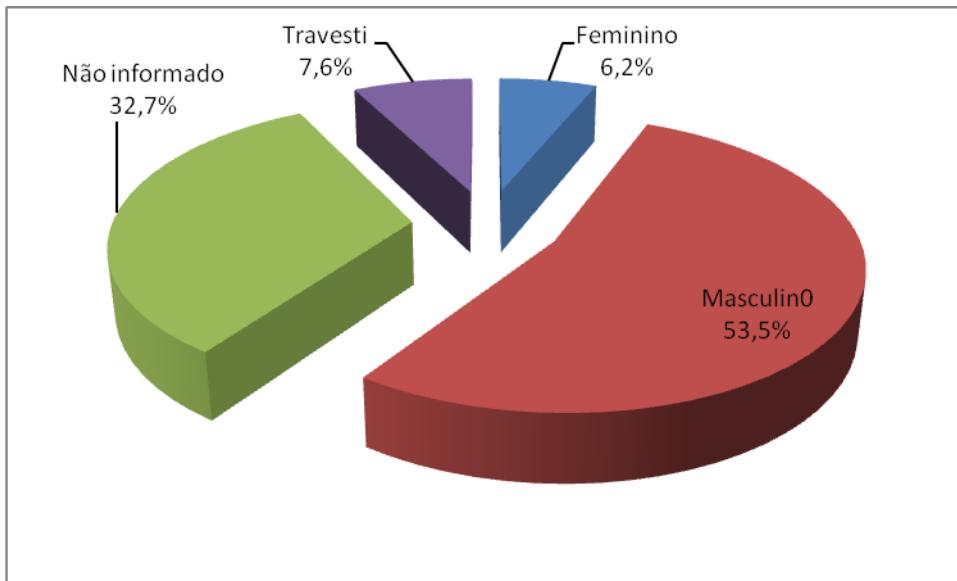


Gráfico 6: Vítimas, por identidade de gênero, 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**



Vítimas, por orientação sexual, 2011.

